GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

ANO XX N° 61 | QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1996 | PREÇO: R$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO 2533
SECRETARIA DE GOVERNO 2537
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2538
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 2539
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2540
SECRETARIA DE SAÚDE 2540
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 2542
SECRETARIA DE TRANSPORTES 2542
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 2542
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 2544
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 2544
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2545

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 2546
CASA MILITAR 2546
SECRETARIA DE GOVERNO 2546
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2546
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2547
SECRETARIA DE SAÚDE 2551
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 2553
SECRETARIA DE OBRAS 2562
SECRETARIA DE TRANSPORTES 2563
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 2563
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 2563
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 2564
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO 2564
SECRETARIA DE TRABALHO 2565
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2565
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 2566
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 2566

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 2567
SECRETARIA DE GOVERNO 2567
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2567
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 2567
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2567
SECRETARIA DE SAÚDE 2567
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 2567
SECRETARIA DE OBRAS 2568
SECRETARIA DE TRANSPORTES 2569
SECRETARIA DE AGRICULTURA 2569
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 2569
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2570
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 2577
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 2577
INEDITORIAIS 2577
ÍNDICE 2578



SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.088, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995 (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 4.618.495,00 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", incisos III e V, da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 35, item II, alínea "b", do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Fazenda e Planejamento e Jardim Zoológico de Brasília, crédito suplementar, no valor de R$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais), ao Orçamento de Investimento, e ao Orçamento de Dispêndios em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, crédito suplementar no valor de R$ 4.576.595,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II, III e IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito, constante no artigo anterior, decorrerão de:

I - cancelamento parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.251.935,00 (hum milhão, duzentos e cinqüenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos V e VI;

II - excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 052/95, firmado entre a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, e Convênio nº 094/75, celebrado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e o Governo do Distrito Federal com a interveniência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e do Banco de Brasília S/A - BRB, no montante de R$ 1.366.560,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - produto de operação de crédito, conforme Contrato nº 5.573/95, firmado entre a CAESB e o Banco BMC S/A, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Dezembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

RECEITA	ORCAMENTO DE DISPENDIOS
22000 - SECRETARIA DE OBRAS	
22202 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS DISPENDIOS	
ESPECIFICACAO	VALOR
OPERACOES DE CREDITO	
- INTERNAS	2.000.000
CONVENIOS	
- ORGAOS DO GDF	1.366.560
TOTAL	3.366.560

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				10.000
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				10.000
030070021.2010	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.000
030070021.2010.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	45.90.52	000	10.000	10.000
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				31.900
(150107/00001) 21.107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				31.900
030070021.2308	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM ZOOLOGICO				31.900
030070021.2308.0001	FUNCIONAMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	31.90.11	004	31.900	31.900
01105/001 -200035				TOTAL	41.900

ANEXO III EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

SUPLEMENTACAO — ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

22000 - SECRETARIA DE OBRAS
22202 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO	1.826.595		1.826.595
	SANEAMENTO	1.826.595		1.826.595
	ABASTECIMENTO D'AGUA	1.789.925		1.789.925
130760447.5058	0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS PRODUTORES	1.210.035		1.210.035
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALACAO DO SISTEMA PRODUTOR	1.210.035		1.210.035
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.210.035		1.210.035
130760447.5060	0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DISTRIBUIDORES	579.890		579.890
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES	579.890		579.890
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	579.890		579.890
	SANEAMENTO GERAL	36.670		36.670
130760448.5008	0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS	36.670		36.670
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	36.670		36.670
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	36.670		36.670
	TOTAL			1.826.595

ANEXO IV EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

SUPLEMENTACAO — ORCAMENTO DE DISPENDIOS

22000 - SECRETARIA DE OBRAS
22202 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
130760033.2347	0000 - AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.750.000	2.750.000
	0001 - AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.750.000	2.750.000
	TOTAL			2.750.000

ANEXO V EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				31.900
(020101/00001) 02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				31.900
010020002.1607	RECUPERACAO E MELHORIA DAS INSTALACOES				31.900
010020002.1607.0001	RECUPERACAO E MELHORIA DAS INSTALACOES DO TCDF	45.90.51	004	31.900	31.900
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				10.000
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				10.000
030070021.2010	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.000
030070021.2010.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.30	000	10.000	10.000
01105/002 -200042				TOTAL	41.900

ANEXO VI EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CANCELAMENTO — ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

22000 - SECRETARIA DE OBRAS
22202 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO	722.795	487.240	1.210.035
	SANEAMENTO	722.795	487.240	1.210.035
	ABASTECIMENTO D'AGUA	722.795	487.240	1.210.035
130760447.2348	0000 PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL		487.240	487.240
	0001 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OPERACIONAIS		487.240	487.240
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS		487.240	487.240
130760447.5062	0000 TERRENOS-DESAPROPRIACOES	722.795		722.795
	0001 DESAPROPRIACOES DE TERRENOS	722.795		722.795
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	722.795		722.795
	TOTAL			1.210.035

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 250B, de 29-12-95

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

DECRETO Nº 17.243, DE 27 DE MARÇO DE 1996

Altera o Decreto nº 16.822, de 03 de outubro de 1995, que criou a Comissão Especial incumbida de realizar a programação comemorativa do Centenário de Israel Pinheiro.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Passam a compor a Comissão Especial instituída pelo Decreto nº 16.822, de 03 de outubro de 1995, as seguintes entidades, além daquelas constantes do artigo 2º do citado Decreto:

I. Congresso Nacional;

II. Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF.

III. Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Março de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.245, DE 27 DE MARÇO DE 1996

Fixa percentual de redução de base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 1996, dos imóveis residenciais individuais não edificados que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica reduzida em 45% (quarenta e cinco por cento) a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, dos imóveis residenciais individuais não edificados e sem alvará de construção, localizados no Setor Rural de Brazlândia - PICAG/parcelamento "INCRA 8", código do Setor 05099.

Art. 2º ' O imposto eventualmente pago, em cota única ou parcelado, poderá ser compensado ou restituído, se for o caso, desde que requerido à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento e devidamente comprovado o ingresso da receita.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Março de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.246, DE 27 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 139.000.193/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XI - Cruzeiro crédito suplementar, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Março de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO					40.000
(190113/00001)	11.113	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				40.000
100580323.1131		EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				40.000
100580323.1131.0001		EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	000	40.000	40.000
00227/001 -200035					TOTAL	40.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO					40.000
(190113/00001)	11.113	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				40.000
100600327.1443		AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				40.000
100600327.1443.0003		AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO CRUZEIRO NOVO	45.90.51	000	40.000	40.000
00227/002 -200042					TOTAL	40.000

DECRETO Nº 17.247, DE 27 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 52.835.000,00 (cinqüenta e dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 170.000.056/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Emprego do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 52.835.000,00 (cinqüenta e dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio celebrado entre o Distrito Federal e o Ministério do Trabalho na forma do Anexo I.

Art. 3º Em função do artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes do Anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto serão ajustadas pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Março de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

FISCAL

RECEITA

TESOURO

ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			52.835.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		52.835.000	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		52.835.000	
00222/001			TOTAL	52.835.00

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO					52.835.000
(300103/00001)	25.103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				52.835.000
140780470.2514		ASSISTENCIA AO TRABALHADOR (CENTRAL TRABALHADOR AUTONOMO, CENTRAL DE SOLIDARIEDADE)				52.835.000
140780470.2514.0003		CAPACITACAO E RECICLAGEM DE MAO-DE-OBRA	34.90.39	032	52.835.000	52.835.000
00222/002 -200034					TOTAL	52.835.000

DECRETO Nº 17.248, DE 27 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 3.380.150,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil, cento e cinqüenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 092.001.140/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R$ 3.380.150,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil, cento e cinqüenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente dos Convênios nºs 032/94 e 035/93, firmados entre o Distrito Federal, através das Secretarias de Obras, Fazenda e Planejamento e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido

empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

FISCAL

R E C E I T A

TESOURO

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			3.380.150
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		3.380.150	
2530.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		3.380.150	
00215/001		TOTAL	3.380.150

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				3.380.150
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				3.380.150
130760448.1001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL				3.380.150
130760448.1001.0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E DE ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL (*) (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	032	3.380.150	3.380.150
00215/002 -200034			TOTAL	3.380.150

DECRETO Nº 17.249, DE 27 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.006.699/95, *decreta:*

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				40.000
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				40.000
030070024.2171 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				40.000
030070024.2171.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	000	40.000	40.000
00221/001 -200035			TOTAL	40.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				40.000
(110101/00001) 11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				40.000
030070025.7015 REFORMA DAS INSTALACOES DO PALACIO DO BURITI				40.000
030070025.7015.0001 REFORMA DAS INSTALACOES DO PALACIO DO BURITI	34.90.39	000	40.000	40.000
00221/002 -200042			TOTAL	40.000

DECRETO Nº 17.250, DE 27 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.180.000,00 (hum milhão, cento e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.000.427/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R$ 1.180.000,00 (hum milhão, cento e oitenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				1.180.000
(180193/00001) 17.193 SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS				1.180.000
150810483.2818 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.180.000
150810483.2818.0001 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	001	1.180.000	1.180.000 *
(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				1.180.000
150810483.2118 ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANCAS E ADOLESCENTES				1.180.000
150810483.2118.0004 ATENDIMENTO EM CRECHES	34.50.39	001	1.180.000	1.180.000
00199/001 -200035			TOTAL	1.180.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SEGURIDADE

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				1.180.000
(180193/00001) 17.193 SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS				1.180.000
150810483.2818 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.030.000
150810483.2818.0001 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	001	1.030.000	1.030.000 *
150810486.2819 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				150.000
150810486.2819.0001 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	001	150.000	150.000 *
(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				1.180.000

150810483.2118	ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANCAS E ADOLESCENTES				1.030.000
150810483.2118.0001	APOIO E ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVO	34.90.30	001	1.030.000	1.030.000
150810486.2059	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS				150.000
150810486.2059.0001	ATENDIMENTO AO MIGRANTE	34.90.30	001	150.000	150.000
00199/002 -200042				TOTAL	1.180.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 17.251, DE 27 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 142.000.501/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XII - Samambaia crédito suplementar, no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				33.000
(190114/00001) 11.114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				33.000
030070021.2193	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				33.000
030070021.2193.0005	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	33.000	33.000
00223/001 -200035				TOTAL	33.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				33.000
(190114/00001) 11.114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				33.000
030070021.2193	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				33.000
030070021.2193.0004	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30 34.90.39	000 000	14.000 19.000	33.000
00223/002 -200042				TOTAL	33.000

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 17.215, datado de 15 de março de 1996, publicado no DODF nº 53, de 18 de março de 1996.

ONDE SE LÊ:

030100057.2235.0001 EXECUÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Natureza da Despesa - 34.90.93
Fonte - 032
Valor - R$ 411,00

LEIA-SE:

030100057.2235.0001 EXECUÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Natureza da Despesa - 34.90.93
Fonte - 031
Valor - 411,00

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 26 de março de 1996

PROCESSO Nº: 144.000.092/96
INTERESSADO: J. CÂMARA E IRMÃOS S/A - JORNAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : ASSINATURA PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 054/96 no valor de R$ 537,60 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 147.000.067/96
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB
ASSUNTO : REMANEJAMENTO DE HIDRANTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 039/96 no valor de R$ 903,72 (novecentos e três reais e setenta e dois centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.001.288/95
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 097/96 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 144.000.093/96
INTERESSADO: S/A CORREIO BRAZILIENSE - DEPTº DE ASSINATURAS
ASSUNTO : ASSINATURA PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 055/96 no valor de R$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

Em 27 de março de 1996

PROCESSO Nº: 143.000.219/96
INTERESSADO: EDITORA NDJ LTDA
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 077/96 no valor de R$ 1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sesenta reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MARÇO DE 1996

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 658 de 17 de janeiro de 1994, resolve: Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a contar de 08 de março de 1996, o

prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Elaboração do Inventário Anual do Material em Estoque da Administração Regional da Candangolândia.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO NO: 00031.0000083/96
INTERESSADO: MARIA BERNADETE PEREIRA ESMERALDO E OUTROS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor de MARIA BERNADETE PEREIRA ESMERALDO E OUTROS, no valor de R$ 6.725,00 (Seis mil, setecentos e vinte e cinco reais), para fazer face as despesas com a Execução do Curso Básico de Microinformática - 5 turma e Treinamento de Instrutores na Área.

A inexigibilidade de licitação foi , fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.
De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Em 27 de março de 1996

PROCESSO nº : 030.002.697/96
INTERESSADO : **TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A**
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece os Incisos I, II e IV do Artigo 39, combinado com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, e delegação de competência prevista na portaria 43 de abril/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 7.827,02 (Sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos), a favor do **TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A** à conta do subelemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

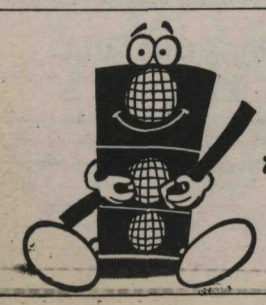
NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

EDUCAÇÃO.

A PRIMEIRA

LIÇÃO SOCIAL.

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS



APERTE O CINTO. NÃO O ACELERADOR.

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 262, DE 27 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

ACRESCINO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				14.900
(150201/15201)	21.201	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				4.900
030070021.2331		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				4.900
030070021.2331.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	4.900	4.900
(150203/15203)	21.202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				10.000
090540298.8004		MANUTENCAO DO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS				10.000
090540298.8004.0001		GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS	34.90.92	008	10.000	10.000
00220/001 -200080				TOTAL		14.900

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

REDUCAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				14.900
(150201/15201)	21.201	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				4.900
030070021.2331		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				4.900
030070021.2331.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	000	4.900	4.900
(150203/15203)	21.202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				10.000
090540298.8004		MANUTENCAO DO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS				10.000
090540298.8004.0001		GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS	34.90.35	008	10.000	10.000
00220/002 -200081				TOTAL		14.900

PORTARIA Nº 263, DE 27 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 031.000.106/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

ACRESCINO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				100.000
(140103/00001)	13.103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				100.000
030070021.2034		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				100.000
030070021.2034.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	100.000	100.000
00219/001 -200080				TOTAL		100.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

REDUCAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				100.000
(140103/00001)	13.103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				100.000
030070021.2034		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				100.000
030070021.2034.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	100.000	100.000
00219/002 -200081				TOTAL		100.000

PORTARIA Nº 264, DE 27 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.002.695/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Educação, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

ACRESCIMO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				25.000
(160101/00001)	18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO				25.000
080070021.2036		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				25.000
080070021.2036.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	030	25.000	25.000
00224/001 -200080				TOTAL		25.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

REDUCAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				25.000
(160101/00001)	18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO				25.000
080070021.2036		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				25.000
080070021.2036.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	030	25.000	25.000
00224/002 -200081				TOTAL		25.000

ATO DECLARATÓRIO Nº 91/96-SEFP, DE 8 DE MARCO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.460/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes no AIA nº 034106/95, lavrado em nome de MARIA MARGARIDA LEAL MASCARENHAS, em 25/09/95, que assim se encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL
01	Radio Internacional RC 9000S	21,85	21,85
03	Jogos de bandeja INOX	2,75	8,25
01	Caixa de carro miniatura	11,40	11,40
03	Guitarras brinquedo Beltron	1,71	5,13
03	Caixas de canetas cerâmica	7,60	22,80
01	Sanduicheira Hobby	13,30	13,30
02	Radio-relógio	7,12	14,24
01	Órgão Funtime	5,70	5,70
01	Pacote de meia infantil	4,75	4,75

01	Conjunto de Ágata	3,04	3,04
11	Lanternas	0,33	3,63
06	Barbies	1,23	7,38
01	Cachorrinho	3,42	3,42
02	Secadores	3,23	6,46
01	Estojo Lata	0,47	0,47
01	Mini Rádio	4,18	4,18
02	Truck's	1,66	3,32
01	Trem Falante	6,17	6,17
05	Bonecas	4,37	21,85
01	Carro Controle Remoto	3,42	3,42
01	Estojo escolar de zíper	3,04	3,04
03	Porta-retrato	1,33	3,99
01	Estojo escolar de pasta	3,42	3,42
02	Binquedos-game	4,75	9,50
TOTAL			190,71

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providência complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 92/96-SEFP, DE 22 DE MARÇO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 040.003.722/88, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 16205, lavrado em nome de JOAQUIM JOSÉ DA CRUZ, em 24/07/88, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. CR$	VALOR TOTAL CR$
22	Purificador de Água Purimax P-101 Kit	8.890,00	CR$ 195.580,00
68	Purificador de Água Purimax P-101-15	8.890,00	CR$ 604.520,00
01	Purificador de Água Max 020N	8.900,00	CR$ 8,900,00
TOTAL			CR$ 809.000,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo Nº : 040.011.260/95
Interessado : SEFP
Assunto : Contratação de Serviços

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., objetivando atender despesas com a prestação de serviços de manutenção do equipamento COBRA X3030, para esta Secretaria, no valor total de R$ 28.027,89.(vinte e oito mil, vinte e sete reais e oitenta e nove centavos).

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo Nº : 040.003.141/96
Interessado : SEFP
Assunto : Renovação de Assinatura

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor de Abril S.A., objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual da Revista Quatro Rodas, para a Divisão de IPVA desta Secretaria, no valor total de R$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos).

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO :040.001.663/95
INTERESSADO :SEFP

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R$ 479,92(quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), em favor da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, referente a ressarcimento de despesas salariais da servidora Osvaldina Maria Carvalho Rocha, mês de competência fevereiro de 1995.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 3.4.90.92 - Despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DESPACHO DO DIRETOR
EM 25 DE MARÇO DE 1996

PROCESSO Nº : 121.125.830-96
INTERESSADO : DIRAF/GEAAD
ASSUNTO : Licitação (Convite nº 003/96)

Autorizo, nos termos do art. 5º, parte final, da Lei nº 8.666/93, e do Parecer nº 10/96, de 22 de março de 1996, da Assessoria Jurídica desta Companhia, acostado às fls. 52 a 58 do presente processo, o pagamento à seguradora SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS, no valor de R$ 3.456,23 (três mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e vinte e três centavos), relativo ao seguro contra incêndio, a primeiro risco absoluto, para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário pertencente à Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências complementares.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 15 de março de 1996

PROCESSO Nº : 082.023837/95
INTERESSADO : LABORDIDATICA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA
ASSUNTO : Aplicação de multa
DE ACORDO . Com base nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas para o exercício de 1995, combinado com o item 1, subitem II e III da Ordem de Serviço/SE de 24.06.93, autorizo o pagamento da Nota Fiscal nº 032, após efetivada sua regular liquidação. Aplico a firma LABORDIDATICA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA, multa no valor de 673,92 (seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), pelo atraso na entrega da mercadoria constante da NE nº 788/95-SE.
Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG/SE para adoção das providências complementares.

PROCESSO Nº : 082.021646/95
INTERESSADO : PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA
ASSUNTO : Aplicação de multa
DE ACORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas para o exercício de 1995, combinado com o item 1, subitem II e III da Ordem de Serviço/SE de 24.06.93, autorizo o pagamento da Nota Fiscal nº 105, após efetivada sua regular liquidação. Aplico a firma a PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA, multa no valor de 1.023,14 (um mil, e vinte e três reais, e quatorze centavos), pelo atraso na entrega da mercadoria constante da NE nº 754/95-SE.
Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE para adoção das providências complementares.

THAIS DE PAIVA MELLO

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 25 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17-item V e 41-item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006606/95, resolve:.

I- Aprovar o Regimento Escolar do CEU-Centro de Educação Universal, situado na QE 11, Lote "E", Área Especial, Guará-DF, mantido pelo CEU-Centro de Educação Universal Ltda, sediada no mesmo endereço, registrando que o referido regimento contém 114 artigos, 36 folhas e constitui as peças de fls. 34 a 66 do Processo nº 030.006606/95;
II- Revogar a Ordem de Serviço nº 20/89-DIE/SE de 23/08/89, que aprovou o Regimento Escolar em vigor até a presente data;
III- Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original do Regimento Escolar aprovado para que o faça cumprir e constar de seus arquivos;
IV- Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento ora aprovado entre os membros da comunidade escolar, nos termos do Parecer nº 33/75-CEDF;
V- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VI- Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1996.

O Diretor Executivo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da FHDF, capítulo IV, artigo 25, alínea "a" e, considerando:

- a presença crescente nos hospitais da FHDF de pacientes crônicos ou portadores de deficiência que, ao receberem alta hospitalar são rejeitados pelos familiares, ou simplesmente não tem familiares;

- a escassez de recursos sociais que possibilitem a garantia dos direitos de cidadania destes usuários;
- que esta situação diz respeito a equipe de saúde;
- a necessidade de dispor sobre procedimentos junto aos pacientes rejeitados e ou abandonados, **resolve:**

1. Aprovar o Manual de Procedimento do Serviço Social frente aos Pacientes Rejeitados e ou Abandonados, anexo a esta Ordem de Serviço.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PALIS HORTA

ANEXO

MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL FRENTE AS SEGUINTES SITUAÇÕES:

- Doentes Crônicos com ou sem apoio familiar;
- População de rua;
- Pessoas portadoras de deficiência ou transtorno mental;
- Usuário não identificado.

CARACTERÍSTICA DO USUÁRIO	PROCEDIMENTOS
1 - Pessoa portadora de doença crônica.	a - Realizar o estudo de Caso Social.
	b - Providenciar a localização dos familiares.
	c - Sensibilizar os familiares para que os mesmos assumam a responsabilidade pelo paciente (Constituição Federal do Brasil, art. 225).
	d - Havendo recusa da família em se responsa bilizar pelo mesmo, por ocasião da alta hospitalar, comunicar o fato ao Diretor da Unidade através de relatório técnico circunstanciado, via chefia da SAS.
	e - O Diretor da Unidade Hospitalar poderá levar o fato ao conhecimento da autoridade policial, fazendo o registro da ocorrência, a fim de que o caso possa ser apurado (Código Penal, art. 133 e 244).
	f - Concomitantemente poderá ser encaminhado relatório médico e social à Promotoria Civil - Curadoria de Incapazes - Via Promotor Chefe, para que os familiares sejam acionadoes judicialmentoe a prestar assistência a seu enfermo (Código Civil, art. 396, 397 e 398).
2 - Pessoa portadora de doença crônica, sem apoio familiar.	a - Realizar o estudo de Caso Social.
	b - Proceder a busca de familiares a partir de informações do paciente e/ou conhecidos, acionando a Comunicação Social da Unidade Hospitalar.
	c - Se a família for localizada, proceder como o ítem anterior.
	d - Não localizando os familiares, acionar os recursos sociais existentes, governamentais e não governamentais, visando o amparo do paciente após a alta hospitalar (CFB art. 3º, inciso IV; art. 6º e 230; Lei nº 7.853 de 24/10/89, art. 2º).
	e - Não havendo Instituição disponível para abrigar o paciente, deverá ser feito relatório técnico circunstanciado e encaminhado ao Diretor da Unidade hospitalar, via chefia da SAS.
	f - Este deverá encaminhar o caso ao NNSS, para que possa ser acionada a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, orgão responsável pela prestação de assistência no DF, a quem caberá apresentar uma alternativa de Solução (Lei Orgânica do DF, art. 218).
	g - Enquanto se aguarda a solução do caso, o usuário deverá permanecer na unidade hospitalar (CFB art. 3º; 6º e 230).
3 - População de Rua.	a - Realizar estudo de caso buscando a identificação e origem do mesmo.
	b - Verificar a possibilidade de retorno do paciente a seu local de origem ou ao local onde se encontram seus familiares.
	c - Se não for identificado vínculo familiar e o usuário estiver em condições de retomar a condição anterior, deverá ser liberado para deixar o hospital, respeitando-se seu direito de ir e vir (CFB art. 5º).
	d - Caso o usuário não tenha condições físicas de retornar à situação anterior à hospitalização, acionar os recursos sociais existentes, em busca de apoio temporário.
	e - Não se conseguindo vaga nas instituições sociais, o usuário permanecerá na Unidade Hospitalar até poder ser liberado (CFB art. 3, inciso IV; art. 6 e 230).
4 - Pessoa portadora de deficiência mental ou transtorno mental.	Proceder conforme as instruções do ítem 1.
5 - Pessoa portadora de deficiência mental ou transtorno mental, sem apoio familiar.	a - Realizar o estudo de caso social.
	b - Proceder a busca de familiares a partir de infomações do paciente e/ou conhecidos.
	c - Contactar com hospitais e/ou instituições onde o usuário já tenha sido atendido.
	d - Acionar a Comunicação Social da Unidade hospitalar, caso seja necessário.
	e - Caso não sejam localizados os familiares, seguir as instruções do item 02, alíneas "d","e","f" e "g" (CFB art. 23, inciso II; art. 24, inciso XIV).
6 - Usuário não identificado.	a - Verificar a procedencia do usuário através da localização da pessoa que o socorreu.
	b - Contactar com o CEPOL (fone 234-5489) para verificar se há registro do desaparecimento daquela pessoa.
	c - Acionar o Comunicação Social da Unidade de Saúde buscando identificar o usuário.
	d - Enviar ofício ao Diretor do Instituto Nacional de Identificação, solicitando a identificação do Usuário.
	e - Não havendo resultado positivo nesta busca de identificação e estando o usuário de alta hospitalar, proceder conforme orientação do

	ítem 02, alínea "d", "e" , "f" e "g".

Obs.: Em caso de criança ou adolescente seguir a conduta indicada no manual de procedimentos da Vara de Infância e da Juventude.

Brasília, outubro de 1995

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇA DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no artigo 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta no processo nº 101.001.351/95-FSSDF.,
RESOVE: "ad referendum" do Conselho Deliberativo:
Autorizar a celebração do Contrato de Prestação de Serviços entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a firma Buriti Turismo - LTDA, objetivando o fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, para viagens no âmbito nacional e internacional, pela CONTRATADA a FUNDAÇÃO, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 19 de março de 1996
OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de fevereiro de 1996

Processo n°: 030.000.424/96 Interessado: Departamento de Sistema Viário-DSV Assunto: Ocorrência Policial / Incêndio almoxarifado

1. Aprovo o Relatório apresentado pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n° 03/96-ST, de 15 de janeiro de 1996, constantes das fls. 130 a 137, do presente processo.
2. Determino a remessa de cópia do Relatório em questão ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, com finalidade de dar conhecimento do resultado dos trabalhos e, no âmbito daquela Pasta, adotar as providências julgadas necessárias.
3. Determino a remessa de cópia do Relatório em questão ao Senhor Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria n°007/96-ST, de 22 de janeiro de 1996, para conhecer os termos da conclusão da Comissão de Sindicância e , também, como subsídio aos trabalhos desenvolvidos por aquela CTCE.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 251, DE 20 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE, com base no Relatório da Comissão para proceder ao reexame das penalidades impostas aos transportadores autônomos, instituídas através do Decreto nº 16.999 de 12 de dezembro de 1995 do Senhor Governador do Distrito Federal, reduzir as penalidades impostas aos condutores que até 01.03.96 infrigiram o artigo 199 XIII do RCNT. A redução e conseqüente liberação das Carteiras Nacionais de Habilitação dar-se-ão observados os seguintes requisitos: I - Condutores primários, penalidade reduzida para 30 (trinta) dias; II - Condutores reincidentes, redução para 1/3 (um terço) do prazo da apreensão não podendo ser inferior ao mínimo legal, desde que se submeta ao Curso de Reciclagem. Os reexames serão realizados mediante o requerimento formal do interessado até 01/04/96.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 252, DE 20 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE reduzir para 05 (cinco) meses a penalidade aplicada ao condutor abaixo especificado que teve sua Carteira Nacional de Habilitação apreendida em conformidade com a Instrução de Serviço nº 1149/95.
PROCESSO Nº: 055.006077/95
INTERESSADO: WELLINGTON PEREIRA ALVIM
PRONTUÁRIO: 11.431.382-2

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 253, DE 20 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE reduzir para 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias a penalidade aplicada ao condutor abaixo especificado que teve sua Carteira Nacional de Habilitação apreendida em conformidade com a Instrução de Serviço nº 1322/95.
PROCESSO Nº: 055.007036/95
INTERESSADO: OTÁVIO OROZIMBO DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 00012461856

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 256, DE 21 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.
PROCESSO Nº : 055.001584/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: MANUEL REGINALDO A. DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 12.634.092-7
INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT
PERÍODO : 30 (TRINTA) DIAS , A PARTIR DE 14.03.96
PROCESSO Nº : 055.001585/96 CATEGORIA/UF:"B"/MS
INTERESSADO: CARLOS FRANCISCO HEREBIA
PRONTUÁRIO : 132768763
INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 15.03.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 257, DE 21 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,RESOLVE: APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada com fulcro no artigo 199-VI do RCNT por ter utilizado veículo de carga como transporte de passageiros, sem a devida autorização. Em conseqüência fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : 055.001362/96
INTERESSADO: DAURY ALVES DOS SANTOS
REGISTRO Nº : 00020195754
PERÍODO DE APREENSÃO: 08(oito) meses a contar de 24/07/95.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 260, DE 25 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,RESOLVE: ADVERTIR a Clínica Psicomédica Bandeirante LTDA, situada na SRTN QD 701 CJ "C" Nº 124 Salas 536 e 537 Ala "A", por utililzar os serviços do pscicólogo LUIZ ALBERTO MENDES sem o devido credenciamento junto ao DETRAN-DF conforme exigências contidas na Instrução de Serviço nº 509/90.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 262, DE 26 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução da penalidade ora aplicada.
PROCESSO Nº : 055.001693/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : MANOEL PAULINO DA SILVA NETO
PRONTUÁRIO : 00.413.331-5
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 20.03.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 263, DE 25 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.
PROCESSO Nº : 055.001694/96
INTERESSADO : ANEZIO DOS SANTOS VIEIRA
PRONTUÁRIO : 11.618.741-7/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 18.03.96
PROCESSO Nº : 055.001695/96
INTERESSADO : MARCONI NEIVA MIRANDA
PRONTUÁRIO : 00075429197/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 11.03.96
PROCESSO Nº : 055.001696/96
INTERESSADO : JOSE FERNANDES DE LUCENA
PRONTUÁRIO : 00.259.012-3/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 11.03.96

LUIS RIOGI MIURA,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 264, DE 25 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT

as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.
PROCESSO Nº : 055.001697/96
INTERESSADO : GERIVALDO SANTANA SILVA
PRONTUÁRIO : 11.599.625-7/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 15.03.96
PROCESSO Nº : 055.001698/96
INTERESSADO : VALDIR OSMAR PEREIRA RAMOS
PRONTUÁRIO : 11.654.787-1/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 14.03.96
PROCESSO Nº : 055.001699/96
INTERESSADO : ANTONIO REVAIR R. DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 00.479.150-9/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 13.03.96
PROCESSO Nº : 055.001700/96
INTERESSADO : NEWTON BOLIVAR S. DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00.155.974-5/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 08.03.96
PROCESSO Nº : 055.001701/96
INTERESSADO : MARCUS ANTONIO DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00046259846/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 18.03.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 265, DE 25 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : 055.001702/96
INTERESSADO : ANTONIA MARIA M. DOS MARTIRES
PRONTUÁRIO : 00.340.540-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 11.03.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 266, DE 25 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : 055.001703/96
INTERESSADO : SEBASTIÃO FERNANDES RIBAS
PRONTUÁRIO : 21.668.442-0/BA
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 14.03.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 267, DE 25 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item VI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : 055.001704/96
INTERESSADO : ADEMAR JOSE DE FARIA
PRONTUÁRIO : 11.623.386-9/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXX Alínea f do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 08.03.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 268, DE 25 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : 055.001705/96
INTERESSADO : ELI DA ROCHA MENDES
PRONTUÁRIO : 24.687.326-4/MG
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 12.03.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 269, DE 25 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : 055.001706/96
INTERESSADO : ROBSON ROCHA
PRONTUÁRIO : 00.248.933-3/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 14.03.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 270, DE 25 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 25.02.96, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 151/96 e Auto de Infração nº 960099.
PROCESSO Nº : 055.001707/96 CATEGORIA/UF: "B" - DF
INTERESSADO : JOSE DE RIBAMAR A. BARBOSA
PRONTUÁRIO : 00.144.865-0

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 271, DE 25 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.
PROCESSO Nº : 055.001709/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: DIVALDO SOARES DA COSTA
PRONTUÁRIO : 00027451365
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 21.03.96
PROCESSO Nº : 055.001708/96 CATEGORIA/UF:"B"/MG
INTERESSADO: RICARDO DE PAULO PIRES DE ARAÚJO
PRONTUÁRIO : 24.553.174-2
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 19.03.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 272, DE 25 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.
PROCESSO Nº : 055.001712/96 CATEGORIA/UF: "C"/PB
INTERESSADO: MARLON QUEIROZ DA SILVA
PRONTUÁRIO : 181536560
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 19.03.96
PROCESSO Nº : 055.001711/96 CATEGORIA/UF:"C"/MA
INTERESSADO: JANSEN FIRMINO BARROS
PRONTUÁRIO : 15020895-2
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 20.03.96
PROCESSO Nº : 055.001710/96 CATEGORIA/UF: "D"/MA
INTERESSADO: ANTÔNIO BARBALHO DE MELO
PRONTUÁRIO : 15090514-9
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 21.03.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 273, DE 25 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução da penalidade ora aplicada.
PROCESSO Nº : 055.001713/96 CATEGORIA/UF: "A2D"/DF
INTERESSADO : SÍLVIO NOGUEIRA FILHO
PRONTUÁRIO : 00.346.445-8
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 21.03.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 274, DE 20 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.
PROCESSO Nº : 055.001714/96
INTERESSADO : RUI CARLOS QUEIROZ BENTO
PRONTUÁRIO : 00.140.491-1/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 14.09.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 275, DE 25 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução da penalidade ora aplicada.
PROCESSO Nº : 055.001715/96 CATEGORIA/UF: "C"/GO
INTERESSADO : UBALDO DA COSTA SILVA
PRONTUÁRIO : 11.090.538-5
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 20.03.96

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 26 de março de 1996

PROCESSO: 053.000122/96
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/96 , em favor do (a) ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF.

PROCESSO: 053.000120/96
INTERESSADO: CEAL - CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/96 , em favor do (a) CEAL - CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI.

PROCESSO: 053.000140/96
INTERESSADO: HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/96 , em favor do (a) HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS.

PROCESSO: 053.000164/96
INTERESSADO: HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/96 , em favor do (a) HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS.

PROCESSO: 053.000080/96
INTERESSADO: NEUROCENTRO CENTRO DE DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO S/C LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/96 , em favor do (a) NEUROCENTRO CENTRO DE DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO LTDA.

EDSON CESAR - CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DOTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 26 de janeiro de 1996 (*)

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL Diretor Executivo
PROCESSO: 081.002433/95
INTERESSADO: ATUAL PROPAGANDA LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na atividade nº 2041.0002, Elemento 34.90.92, fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R$1.392,20 (hum mil trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos) em favor da empresa ATUAL PROPAGANDA LTDA., referente a fornecimento de serviços de publicidade e propaganda, para o evento Agenda Cultural da FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002430/95
INTERESSADO: ATUAL PROPAGANDA LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na atividade nº 2041.0002, Elemento 34.90.92, fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R$277,80 (duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) em favor da empresa ATUAL PROPAGANDA LTDA., referente a fornecimento de serviços de publicidade e propaganda, para o evento 28º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, realizado em novembro/95.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002538/95
INTERESSADO: ATUAL PROPAGANDA LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na atividade nº 2041.0002, Elemento 34.90.92, fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R$731,60 (setecentos e trinta e um real e sessenta centavos) em favor da empresa ATUAL PROPAGANDA LTDA., referente a fornecimento de serviços de publicidade e propaganda, para o evento 28º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, realizado em novembro/95.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 32, de 14-2-96, pág. 1294.

Em 7 de fevereiro de 1996 (*)

PROCESSO: 081.002537/95
INTERESSADO: ATUAL PROPAGANDA LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na atividade nº 2041.0002, Elemento 34.90.92, fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R$3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais) em favor da empresa ATUAL PROPAGANDA LTDA., referente a fornecimento de serviços de publicidade, para o 28º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, realizado em novembro/95.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 33, de 15-2-96, pág. 1324.

Em 16 de fevereiro de 1996

PROCESSO: 081.002529/95
INTERESSADO: ATUAL PROPAGANDA LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na atividade nº 2041.0002, Elemento 34.90.92, fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R$394,25 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) em favor da ATUAL PROPAGANDA LTDA., referente a fornecimento de serviços de publicidade e propaganda, para o evento Projeto - Zumbi - Decisão nº 165/95 - Condimentos administrativos.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002748/95
INTERESSADO: EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na atividade nº 2041.0002, Elemento 34.90.92, fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R$266,35 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) em favor da empresa EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., referente a frete de filmes no mês de dezembro/95..
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002435/95
INTERESSADO: ATUAL PROPAGANDA LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na atividade nº 2041.0002, Elemento 34.90.92, fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R$1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais) em favor da ATUAL PROPAGANDA LTDA., referente a fornecimento de serviços de publicidade e propaganda, para o evento Classe Arte.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

(*) Republicados por terem saído com incorreções, do original, no DODF nº 41, de 29-2-96, pág. 1561.

Em 22 de fevereiro de 1996 (*)

PROCESSO: 081.002432/95
INTERESSADO: ATUAL PROPAGANDA LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na atividade nº 2041.0002, Elemento 34.90.92, fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R$2.044,70 (dois mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos) em favor da ATUAL PROPAGANDA LTDA., referente a fornecimento de serviços de publicidade, para o evento 28º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, realizado em novembro/95.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002539/95
INTERESSADO: ATUAL PROPAGANDA LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na atividade nº 2041.0002, Elemento 34.90.92, fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R$8.199,50 (oito mil, cento e noventa e nove reais e cinqüenta centavos) em favor da ATUAL PROPAGANDA LTDA., referente a fornecimento de serviços de publicidade e propaganda, para o evento 28º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, realizado em novembro/95.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002431/95
INTERESSADO: ATUAL PROPAGANDA LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na atividade nº 2041.0002, Elemento 34.90.92, fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R$5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais) em favor da ATUAL PROPAGANDA LTDA., referente a fornecimento de serviços de publicidade e propaganda, para o evento 28º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, realizado em novembro/95.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002429/95
INTERESSADO: ATUAL PROPAGANDA LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na atividade nº 2041.0002, Elemento 34.90.92, fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R$3.320,00 (trêz mil, trezentos e vinte reais) em favor da ATUAL PROPAGANDA LTDA., referente a fornecimento de serviços de publicidade e propaganda, para o evento 28º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, realizado em novembro/95.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.
PROCESSO: 081.002320/95
INTERESSADO: ATUAL PROPAGANDA LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na atividade nº 2041.0002, Elemento 34.90.92, fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R$14.830,21 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais e vinte e um centavos) em favor da ATUAL PROPAGANDA LTDA., referente a fornecimento de serviços de publicidade e propaganda, para o evento Aviso de Licitação.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

(*) Republicados por terem saído com incorreções, dos originais no DODF nº 41, de 29-2-96, págs. 1561 e 1562.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 26 de março de 1996

Processos : 030.008.277/95, 030.008.464/95 e 030.008.466/95.
Interessados :-Empresa Estadual de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico-Social - EMCIDEC;
-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;
-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, respectivamente.
Assunto : Reconhecimento de Dívida.

À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor total de R$34.823,09 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e nove centavos), sendo R$8.334,42 (oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) em favor da EMCIDEC, R$7.485,99 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos) em favor do CNPq e R$19.002,68 (dezenove mil, dois reais e sessenta e oito centavos) em favor do IBAMA. Correndo a despesa à conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICTDF, para as demais providências.

FRANCISCO LUIZ DANNA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 25 de março de 1996

PROCESSO Nº : 004.000.174/96
INTERESSADO : CIEE
ASSUNTO : Ratificação de inexigibilidade de licitação

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando os pronunciamentos favoráveis do Senhor Diretor Administrativo-Financeiro e do Senhor Chefe da Procuradoria Jurídica, que acolho, pelos seus fundamentos, DECIDO: a) aprovar a proposta de celebração de Convênio entre o SLU/DF e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, objetivando a concessão de bolsa estágio aos estudantes de nível superior, de 2º grau profissionalizante regular ou supletivo, com vistas a propiciar a complementação do ensino-aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-científico e de relacionamento humano, de acordo com a Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, e Decreto nº 87.497, de 18.08.82; b) reconhecer a situação de inexigibilidade de licitação, amparada pelo caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, ratificando-a, para os efeitos do art. 26 do citado diploma legal; c) autorizar a celebração do referido Convênio, prevendo recursos globais da ordem de R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), para o exercício de 1996; d) autorizar a realização da despesa, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras deste SLU/DF, e emissão de Nota de Empenho no valor inicial de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), à conta do Programa de Trabalho 1000070021800500.0002/Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3490:39 - Outros Serviço de Terceiros/Pessoa Jurídica, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, ambos do Decreto nº 16.098/94.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

Lugar de criança é na escola.

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.244, DE 27 DE MARÇO DE 1996

Altera o Decreto nº 16.857, de 18 de outubro de 1995, que designou representantes para compor a Comissão Especial incumbida de realizar a programação comemorativa do Centenário de Israel Pinheiro.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Ficam destituídos da função de representante na Comissão Especial instituída pelo Decreto nº 16.857, de 18 de outubro de 1995 os seguintes membros:

I. HÉLIO DOYLE - Secretaria de Governo do Distrito Federal, e
II. ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO - Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Art. 2º - Ficam designados para a função de representante na Comissão citada no artigo anterior:

I. SWEDENBERGER BARBOSA - Secretaria de Governo do Distrito Federal;
II. RAIMUNDO LOBÃO - Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal;
III. LAÍS SCUOTTO - Congresso Nacional;
IV. PETERSON SÁVIO CARDOSO - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF
V. RAUL BERNARDO NELSON DE SENNA - Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Março de 1996
108º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 22/03/96, publicado no DODF nº 058 de 25/03/96, que exonerou ANA MARIA MENDES BRANDÃO, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Governador.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 22 de março de 1996, publicada no DODF nº 58, de 25MAR96, página 2437, que nomeia policiais militares da Polícia Militar do Distrito Federal na Casa Militar do Gabinete do Governador.
ONDE SE LÊ: ... 2º Sargento QPPMC LUCIANO ALVES DOS REIS. LEIA-SE: 2º Sargento QPPMC LUCIANO ALVES DOS ANJOS.

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1996

O SECRETARIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Conceder o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, das servidoras abaixo relacionadas:

MATRICULA	N O M E	CATEG.	LOTAÇAO	ORG.ORIGEM
31.294-0	ADRIANA FABRICIO DE SOUZA	AUXILIAR	DRPI	GDF
31.704-7	EDITE DE OLIVEIRA MONTEIRO	ASSISTENTE	DRPI	GDF

JACY AFONSO DE MELO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 2, DE 27 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e conforme estabelecido na alínea "d" do item 1.2 da Portaria nº 017, de 22 de novembro de 1995, e, ainda, o que preceitua o artigo 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992, atendendo o estabelecido no artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, RESOLVE:

I - Designar, como membros efetivos, **GILNEI PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 25.404-5, **CARLOS ALBERTO RENDANO**, matrícula nº 36.477-0, **JANE STELA MEIRA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 34.950-X, **ALESSANDRA MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº 33.891-5, e **MARIA ALVES DE SOUZA MITO**, matrícula nº 30.577-4, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Governo, durante o período de 27 de março de 1996 a 26 de março de 1997, tendo como membros suplentes **MARCO ANTONIO FARIAS DAS CHAGAS**, matrícula nº 28.666-4 e **RONALDO PAES ANTUNES**, matrícula nº 32.182-6.

II - O Presidente da Comissão de que trata o inciso anterior será substituído pelo membro efetivo **CARLOS ALBERTO RENDANO** nos impedimentos legais e eventuais.

III - A Comissão ora constituída dará prosseguimento aos trabalhos iniciados e/ou processados pela Comissão anterior.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ ANTÔNIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições, conforme Decreto nº 16.247, Artigo 53, Inciso XXXIII, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento da Administração Regional, Resolve:
1 - Instituir Comissão com a finalidade de localização de processos desaparecidos e/ou extraviados, tramitados nesta Administração propondo, ao final dos trabalhos o manual de procedimentos de documentação, de controle e de comunicação Administrativa.
2 - Designar os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão:
MARIA DO CARMO PAZ, matrícula nº 26.786-4, Auxiliar de Administração Pública, JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA, matrícula nº 26.909-3, Tecnico de Administração Publica e ZENAILDE PEREIRA DE MATOS, matrícula nº 25.187-9, Chefe da Seção de Arquivo Tecnico.
3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR os servidores ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA, Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, mat. 38.575-1, MISSAÉ HIRAKO, Diretora da Divisão Regional de Obras, mat. 45.401-X, SHIRLEY BELOTA PINHEIRO, Diretora da Divisão de Administração Geral, mat. 45.738-8, JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA, Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, mat. 31.797-7 e ANTÔNIO DE PÁDUA VIANA TELES, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, mat. 26.022-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Regularização dos Bens Imóveis, de responsabilidade desta Administração Regional, para no prazo de 90 (noventa) dias concluirem seus trabalhos.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
1. Designar THEMIS SANTANA NEVES JOSÉ, matrícula nº 44.175-9, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCA VANDA MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 25.178-X, Chefe do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-09, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo da titular estar substituindo a Chefe da Divisão, no período de 26.03 a 03.04.96.
2. Designar, FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA CARVALHO, matrícula nº 21.645-3, 1º Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir THEMIS SANTANA NEVES JOSÉ, matrícula nº 44.175-9, Encarregada do Serviço de Apoio, da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo da titular estar substituindo a Chefe do Serviço, no período de 26.03 a 04.04.96.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve:
1 - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 141.002.996/94, referente a faltas injustificadas
2 - Designar os servidores EDVALDO MENDES CHAGAS, Analista de Orçamento, matrícula nº 22.759-5, MÁRCIA BRONZATT, Inspetora de Obras, matrícula nº 33.670-X e PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 32.803-0, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada.
3 - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões.
4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 21,48	R$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 26 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇAO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: MARIA MARLY TEIXEIRA MATRíCULA: 56.590-3 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 20F CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.025519/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: CHRISTINA BARRETTO MOTOYAMA MATRíCULA: 56.989-5 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027954/94	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: APARECIDO MONTEIRO MATRíCULA: 57.982-3 CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO/SERVIÇO ESPECIALIZADO/CARPINTARIA/MARCENARIA PADRÃO: IV CLASSE: ESPECIAL QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027427/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: SILVIA MARIA FERREIRA MATRíCULA: 58.682-X CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 17F CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.026593/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 3º, Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.
NOME: MARIA DA LUZ STERNADT MATRíCULA: 72.940-X CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 22F CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.018055/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: SEVERINO FIRMINO DOS SANTOS MATRíCULA: 72.998-1 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 22F CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.028636/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.
NOME: LEONOR VIEIRA SOARES DE FRANÇA MATRíCULA: 76.861-8 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25D CLASSE: ÚNICA NíVEL: 01 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.026513/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARINETE MEDEIROS MATRíCULA: 78.972-0 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇAO/PORTARIA PADRÃO: XVIII CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.022151/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: JOEL JOSE CORREIA MATRíCULA: 80.113-5 CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTENCIA A EDUCAÇAO/APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO PADRÃO: VI CLASSE: ESPECIAL QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.029190/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: TIRZA DE SOUZA LOPES MACHADO MATRíCULA: 91.180-1 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003993/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: LÚCIA BATISTA MATRíCULA: 94.113-1 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NíVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.024499/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

INSTRUÇÕES DE 27 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001409/96-FEDF, resolve:

1. Autorizar a servidora, abaixo relacionada, ocupante do Cargo de Agente de Educação/Conservação e Limpeza, a prestar serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

MATRÍCULA	NOME	MESES		
		MARÇO	ABRIL	MAIO
95.048-3	MARIA DE BARROS SOUSA	30	29	29

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.026348/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

MATRÍCULA	NOME	MESES		
		MARÇO	ABRIL	MAIO
21.718-2	Jorge M. de Lima	18h	12h	-
21.840-5	Francisco Reis	-	12h	18h
22.112-0	Ailton S. Andrade	06h	-	-

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001260/96-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

MATRÍCULA	NOME	MESES			
		MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
41.271-6	Nielson de Souza Freitas	-	-	12hs	-
42.498-6	Plínio Rosa da Silva	12hs	12hs	-	-
48.793-7	Osvaldo Rocha da Mata	12hs	-	-	12 hs
69.389-8	Agmar Fernandes	-	12hs	12hs	-

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de

Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.002072/96-FEDF, resolve:
1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODOS	
		08.04 a 07.05.96	08.05 a 06.06.96
42.421-8	ANTÔNIO EUGÊNIO CIPRIANO	-	40h
48.181-5	VICENTE DE PAULO	40h	40h
68.426-0	DOMINGOS LUIZ DA SILVA	40h	40h
41.011-X	ANTÔNIO MARQUES DE ARAÚJO	40h	-

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001257/96-FEDF, resolve:
1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

MATRÍCULA	NOME	MESES			
		ABRIL	MAIO	JULHO	NOVEMBRO
48.078-9	Milton Ferreira de Sousa	-	24 hs	30 hs	30hs
55.584-3	Benedito Pereira Araújo	24 hs	30 hs	30 hs	-
64.112-X	Antônio Coração de Jesus	30 hs	30 hs	-	24hs
68.181-X	Eloísio de Sousa e Silva	30 hs	-	24 hs	30hs

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.002068/96-FEDF, resolve:
1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODOS	
		11.03 a 31.03.96	01.04 a 09.04.96
47.641-2	MANOEL PUREZA BARROS	24h	-
54.301-2	RUBEM SARI J. MOTTA	24h	12h
40.987-1	RAFAEL RODRIGUES SOBREIRA	-	12h

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001702/96-FEDF, resolve:
1. Autorizar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODOS	
		08.03 a 31.03.96	01.04 a 30.04.96
69.920-9	GEDEON C. DA SILVA	10h	20h
20.938-3	JOSÉ LEITE DE QUEIROZ	20h	-
22.161-9	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	-	10h

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001500/96-FEDF, resolve:
1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

MATRÍCULA	NOME	MESES				
		MARÇO	MAIO	JUNHO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
20.742-X	JOÃO COSTA DE OLIVEIRA	18h	-	18h	24h	24h
22.732-3	DALVINO DA COSTA FREIRE	24h	18h	-	24h	18h
68.246-2	FRANCISCO DA A. T. BRAGA	-	42h	42h	-	-
69.653-6	ELTON ROBERTO DA SILVA	18h	12h	18h	18h	18h

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001254/96-FEDF, resolve:
1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

MATRÍCULA	NOME	MESES					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
77.769-2	JAUDEMIRO R. DA SILVA	30h	30h	28h	-	-	-
79.382-5	JURACI CÂNDIDO DA SILVA	-	-	-	30h	30h	28h

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001258/96-FEDF, resolve:
1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados nos meses de fevereiro e março do corrente exercício, bem como autorizar os mesmos a prestarem os mencionados serviços no mês de abril, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

MATRÍCULA	NOME	MESES		
		FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
21.982-7	RAIMUNDO ALVES DE CASTRO	36	24	12
56.635-7	JOSÉ MENDES DA SILVA	--	12	12
56.674-8	ABADIO ALVES PEREIRA	36	36	12

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.000110/96-FEDF, resolve:
1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de fevereiro do corrente exercício, bem como autorizar os mesmos a prestarem os mencionados serviços nos meses de setembro e outubro, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

MATRÍCULA	NOME	MESES		
		FEVEREIRO	SETEMBRO	OUTUBRO
21.463-9	Arlindo A. de Queiroz	-	24	30
42.832-9	José Bento M. Rodrigues	30	-	30
42.894-9	Washington J. da S. Adorno	24	30	-
48.094-4	Francisco B. de Lucena	30	30	24

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001074/96-FEDF, resolve:
1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 44 horas extras ao servidor, VANILDO CLEMENTE DA SILVA,matrícula nº 58.318-9, ocupante do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês fevereiro p.passado, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001465/96-FEDF, resolve:
Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no período de 05.01.96 a 05.02.96, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- DJALMA CAMILO MOREIRA, matrícula nº 41.444-1, 24 horas; GILTON JOAQUIM DOS REIS, matrícula nº 22.484-7, 44 horas; JOSÉ ALBERTO LEAL DA CRUZ, matrícula nº 69.998-5, 24 horas.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001092/96-FEDF, resolve:
Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de janeiro de 1996, nos totais abaixo especificados, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- JOSÉ RIBAMAR DUTRA VIANA, matrícula nº 41.496-4, 44 horas; GISÉLIO JOAQUIM DOS REIS, matrícula nº 47.599-8, 40 horas; JOSÉ WILTON DA SILVA, matrícula nº 66.820-6, 36 horas.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.000777/96-FEDF, resolve:
Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no período de 17.12.95 a 10.01.96, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- FRANCISCO JUCIER DO NASCIMENTO, matrícula nº 55.596-7, 18 horas; LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 59.700-7, 44 horas; AURELIANO VOGADO RODRIGUES, matrícula nº 93.260-4, 36 horas.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001340/96-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 08.03.96 a 06.04.96 nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- João Félix de Oliveira, matrícula nº 42.846-9, 24 horas; José Eliomar Moreira Silva, matrícula nº 49.950-X, 18 horas;
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.002375/96-FEDF, resolve:
1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 07.03.96 a 05.04.96, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- SÉRGIO FRANKLIN SILVA, matrícula nº 42.419-6, 44 horas; LUIS CARLOS PEREIRA, matrícula nº 69.202-6, 12 horas; AMARO PETRÚCIO F. DA SILVA, matrícula nº 74.642-8, 36 horas.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082002274/96-FEDF, resolve:
1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 07.03.96 a 05.04.96, num total de 27 (vinte sete) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- JOSÉ SOARES, matrícula nº 72.104-2; BENEDITO L. PITANGA, matrícula nº 78.562-8.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001263/96-FEDF, resolve:
1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 01.03.96 a 30.03.96 num total de 30 (trinta) horas extrtas, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- Aldemir Lima da Silva, matrícula nº 21.686-0; Sebastião Tavares de Oliveira, matrícula nº 21.655-0;
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001262/96-FEDF, resolve:
1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 01.04.96 a 30.04.96 num total de 30 (trinta) horas extrtas, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- Aldemir Lima da Silva, matrícula nº 21.686-0; José Sebastião da Cruz Feitosa, matrícula nº 21.704-2;
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo Nº 082.004309/95; Interessado: MARIA CELINALVA SANTANA DA SILVA; ISAÍ LOPES DE MORAES; HEROTILDES DE SOUZA MILHOMEM; MARIA VIEIRA DE MORAIS ALVES. Assunto: Falta Grave.
Considerando que a Servidora MARIA VIEIRA DE MORAIS ALVES, matrícula nº 68.008-7, faltou com os deveres dispostos no Artigo 116, Incisos I, II, III, VI, VII, IX e XII da Lei Nº 8.112/90, aplico a Suspensão por 12 (doze) dias, nos termos do Artigo 130, da Lei Nº 8.112/90. A penalidade fica convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento), por dia de vencimento ou remuneração, ficando a Servidora obrigada a permanecer em serviço, conforme dispõe o Parágrafo 2º do Artigo 130, da Lei Nº 8.112/90.

Processo Nº : 082.004309/95; Interessado : MARIA CELINALVA SANTANA DA SILVA; ISAÍ LOPES DE MORAES; HEROTILDES DE SOUZA MILHOMEM; MARIA VIEIRA DE MORAIS ALVES; Assunto: Falta Grave.
Considerando que a Servidora MARIA CELINALVA SANTANA DA SILVA, matrícula nº 72.548-X, transgrediu as disposições dos Artigos 116, Incisos I, II, III, VII e IX; 117 Inciso IX, primeira parte, e XII, todos da Lei Nº 8.112/90, bem como, os Princípios Deontológicos e Deveres do Servidor Público, conforme dispõe o Decreto Nº 1.171/94, deverá fazer ressarcimento aos cofres públicos, o valor correspondente a 8.000 (oito mil) pães franceses de 50 g (cinquenta gramas) cada um.

Processo Nº : 082.004309/95; Interessado : MARIA CELINALVA SANTANA DA SILVA; ISAÍ LOPES DE MORAES; HEROTILDES DE SOUZA MILHOMEM; MARIA VIEIRA DE MORAIS ALVES. Assunto: Falta Grave.
Considerando que a Servidora HEROTILDES DE SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 71.244-2, aposentada transgrediu as disposições do Artigo 116, Incisos I, II, III, VI, VII, IX e XII, todos da Lei Nº 8.112/90, bem como os Princípios Deontológicos de Deveres do Servidor Público, conforme dispõe o Decreto nº 1.171/94, deverá ressarcir aos cofres públicos o valor de R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais), valor esse, que deve ser atualizado monetariamente, em conformidade com o que dispõe o Artigo 47 da Lei Nº 8.112/90.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

PROCURADORIA JURÍDICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:
Designar ROSECIR CARDOSO S. GONÇALVES, matrícula nº 23.279-3, para substituir o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Procuradoria Jurídica, no período de 22.03.96 a 04.04.96, por motivo de Licença Médica do titular.

PEDRO COÊLHO RIBEIRO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 22 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
1. Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à SANDRA MARIA REIS LACERDA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 61.711-3, a partir de 25.03.96, processo nº 082.003342/96, nos termos do Art. 84, da Lei nº 8.112/90.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
1-Anular a concessão da Licença Especial referente ao 1º decênio, publicado no DODF nº 119, suplemento de 21.06.91, à NIVALDO TAVARES, matrícula nº 96.920-6.
2-Anular a concessão da Licença Especial referente ao 1º decênio, compreendido entre 27.11.80 a 26.11.90, publicado no DODF nº 40, de 28.02.91, à JOSÉ CARDOSO DE CAMPOS, matrícula nº 51.611-2.
3-Anular a concessão da Licença Especial referente ao 1º decênio, compreendido entre 18.06.76 a 17.06.86, publicado no DODF nº 213, de 29.10.91, à ELZA VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº 97.976-7.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:
Nome: MARIA DONIZETTI DE SOUSA , Matrícula: 76.532-5 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 10.08.78 a 15.08.83; 2º 16.08.83 a 15.08.88; 3º 16.08.88 a 15.08.93.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52 , publicada no DODF nº 232, de 25.11.91, referente ao 1º decênio.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
1-Retificar a Ordem de Serviço de 25 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 198, de 29 de setembro de 1992, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DA CRUZ S. DE SOUZA, matrícula nº 57.071-0, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 21.03.83 a 20.03.88
Leia-se: 1º quinquênio: 21.03.83 a 22.03.88
2-Retificar a Ordem de Serviço de 21 de setembro de 1995, publicada no DODF nº 188, de 28 de setembro de 1995, página 30, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à FRANCOLINO LUSTOSA RODRIGUES, matrícula nº 48.460-1, lotado(a) na DRE/GAMA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 11.03.90 a 10.03.95
Leia-se: 1º quinquênio: 02.10.88 a 01.10.93

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: MEIRE FERREIRA REIS , Matrícula: 67.893-7 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 07.08.89 a 06.08.94.
Nome: MARIA EUDES O. PINHEIRO , Matrícula: 68.350-7 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 31.08.89 a 30.08.94.
Nome: WILTON ANTONIO DA S. OLIVEIRA , Matrícula: 68.596-8 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 26.09.89 a 16.03.95.

Nome: VANDERLINA GONÇALVES , Matricula: 69.028-7 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 03.11.89 a 02.11.94.
Nome: SALVELINA PEREIRA DA SILVA , Matrícula: 69.642-0 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 23.02.90 a 22.02.95.
Nome: ELIÊDA DE C. ALVES SILVA , Matrícula: 72.615-X , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 12.04.88 a 11.04.93.
Nome: MARIA GALVÃO DE SOUZA , Matrícula: 73.456-X , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 18.05.89 a 17.05.94.
Nome: SANDRA MARIA R. NOVAES , Matrícula: 75.545-1 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 08.05.78 a 07.05.83; 2º 08.05.83 a 09.05.88; 3º 10.05.88 a 09.05.93.
Nome: FRANCISCA MARIA DE M. E SILVA , Matrícula: 76.823-5 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 11.09.88 a 10.09.93.
Nome: ANIZIO PEREIRA CHAVES , Matrícula: 79.505-4 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 3º 12.11.90 a 11.11.95.
Nome: MARILENE VICENTE DA SILVA , Matrícula: 79.669-7 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 04.03.90 a 03.03.95.
Nome: JOSÉ AUGUSTO M. XAVIER , Matrícula: 79.720-0 , Exercício: DP/DEM , Quinqüênio(s): 3º 18.03.90 a 17.03.95.
Nome: JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES , Matrícula: 83.581-1 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 25.03.88 a 24.03.93.
Nome: JOSÉ GOMES , Matrícula: 85.514-6 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 17.10.89 a 16.10.94.
Nome: MARIA DA CRUZ S. DE SOUZA , Matrícula: 57.071-0 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 23.03.88 a 22.03.93.
Nome: MAIMIE JORGE DE MIRANDA , Matrícula: 95.120-X , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 4º 19.10.89 a 18.10.94.
Nome: IZAURA MARIA B. L. DA SILVA , Matrícula: 97.011-5 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 4º 28.10.90 a 27.10.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: SILVIA DE MELO CALDAS , Matrícula: 22.922-9 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 25.07.89 a 24.07.94.
Nome: EDNA CRISTINA M. LUZA , Matrícula: 23.286-6 , Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 03.03.89 a 02.03.94.
Nome: MARIA DE LOURDES DOS S. MOURA , Matrícula: 40.863-8 , Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 16.03.90 a 15.03.95.
Nome: ANTONIO GOMES DA SILVA , Matrícula: 42.486-2 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 13.06.90 a 12.08.95.
Nome: LUCINEIDE ROBERTO DA S. BEZERRA , Matrícula: 42.844-2 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 27.09.90 a 26.09.95.
Nome: VICENTE FERNANDES DA SILVA , Matrícula: 50.085-2 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 3º 26.03.90 a 25.03.95.
Nome: MARIA BENEDITA GONTIJO , Matrícula: 51.025-4 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 07.07.90 a 06.07.95.
Nome: JOSÉ DE RIBAMAR A. MACEDO , Matrícula: 51.652-X , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 05.01.91 a 04.01.96.
Nome: NEUZA PEIXOTO CAMÕES , Matrícula: 55.812-5 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 13.10.82 a 12.10.87; 2º 13.10.87 a 12.10.92.
Nome: ALMIR ALVES ARRUDA , Matrícula: 58.963-2 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 21.03.89 a 20.09.95.
Nome: MARTINHO FERREIRA MARTINS , Matrícula: 60.033-4 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 13.03.90 a 12.11.95.
Nome: MIRANE G. TELES FRANCO , Matrícula: 61.087-9 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 2º 25.08.90 a 24.08.95.
Nome: EDSON PEREIRA DE SANTANA , Matrícula: 69.307-3 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 22.11.89 a 21.11.94.
Nome: ZILDA ALVES DOS SANTOS , Matrícula: 69.473-8 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 19.02.90 a 18.02.95.
Nome: MARIA SILVINA R. DE ALMEIDA , Matrícula: 72.366-5 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 3º 23.04.88 a 22.04.93.
Nome: MARIA JOSÉ DE JESUS , Matrícula: 73.943-X , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 14.04.88 a 13.04.93.
Nome: ROSÂNGELA F. PEREIRA , Matrícula: 74.252-X , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 3º 18.02.89 a 17.02.94.

Nome: MARIA HELENA DE A. BARROS , Matrícula: 74.470-0 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 04.01.78 a 14.01.83; 2º 15.01.83 a 15.01.88; 3º 16.01.88 a 15.01.93.
Nome: NEUSA COELHO G. PEREIRA , Matrícula: 74.721-1 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 3º 07.03.88 a 06.03.93.
Nome: MARIA DAS DORES A. PERNAMBUCO , Matrícula: 75.090-5 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 14.08.88 a 13.08.93.
Nome: MARIA LACERDA SILVA , Matrícula: 75.570-2 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 08.05.88 a 07.05.93.
Nome: ERIVALDO DE A. COUTINHO , Matrícula: 77.124-4 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 3º 30.08.90 a 29.08.95.
Nome: LENI PINTO OLIVEIRA , Matrícula: 78.500-8 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 2º 13.06.89 a 12.06.94.
Nome: ANA TEIXEIRA MAGALHÃES , Matrícula: 79.237-3 , Exercício: DP/CET , Quinqüênio(s): 1º 24.10.89 a 23.10.94.
Nome: JOSÉ CARLOS DA SILVA , Matrícula: 79.354-X , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 29.01.90 a 28.01.95.
Nome: LUCILIA ALMEIDA OLIVEIRA , Matrícula: 91.744-3 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 17.04.83 a 16.04.88; 2º 17.04.88 a 16.04.93.
Nome: JOANA CAROLINA DE SOUSA , Matrícula: 93.209-4 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 4º 20.10.88 a 19.10.93.
Nome: CLEUZA DA SILVA ALVES , Matrícula: 93.664-2 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 4º 07.04.89 a 06.04.94.
Nome: ANTONIA PEREIRA DE SOUSA , Matrícula: 95.439-X , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 20.11.89 a 19.11.94.
Nome: AULENITA CIMAS SANTOS , Matrícula: 96.430-1 , Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 26.05.85 a 25.05.90; 2º 26.05.90 a 25.05.95.
Nome: MARIA DAS GRAÇAS F. RODRIGUES , Matrícula: 96.572-3 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 4º 27.06.90 a 26.06.95.
Nome: RAIMUNDA ALVES DE FRANÇA , Matrícula: 96.930-3 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 4º 14.10.90 a 13.10.95.
Nome: JOÃO PINTO DE ANDRADE , Matrícula: 99.435-9 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 23.05.87 a 22.05.92.
Nome: SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA , Matrícula: 61.460-2 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 2º 08.11.90 a 07.11.95.
Nome: ANTONIO TEIXEIRA MARINHO , Matrícula: 74.726-2 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 25.03.88 a 24.03.93.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DIVISÃO DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, Item 2, resolve:
Designar Bárbara Hamú, matrícula nº 65.071-4, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Programação de Compras, no período de 14.03.96 a 14.04.96, por motivo de licença médica.

CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, Item 2, resolve:
Designar Avimar Santana de Jesus, matrícula 53.573-7, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Recepção e Armazenagem de Material, no período de 26.03.96 a 24.04.96, por motivo de licença médica.

CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 555 de 04 de março de 1996, resolve:
Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do Cargo em comissão a seguir especificado:
- DORACI GOMES TRINDADE, Professor MG1Q-GT3, matrícula 77.463-4, Vice-Diretro da Escola Classe 02 do Gama, símbolo DF-04, no período de 15/03/96 a 13/04/96, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 22 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 , regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992,resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: IARA DE JESUS MACHADO, matrícula 45.682-9, Processo nº 082.028037/95, a partir de 01/01/96.
NOME: MARIA EVANEIDE DE C.MENEZES, matrícula 47.127-5, O.I.nº 022/95, a partir de 17/02/96.
NOME: MARTA MOREIRA FONTENELE, matrícula 47.936-5, Processo nº082.027507/95, a partir de 01/01/96.
NOME: SÔNIA REGINA GUIMARÃES, matrícula 49.088-1, O.I.nº 209/93, a partir de 01/02/96.
NOME: TALIA RAMIREZ LOPES, matrícula 56.493-1,Processo nº 082.028045/95, a partir de 01/01/96.
NOME: DANIEL CAMARGO DE AZEVEDO, matrícula 86.084-0, O.I. nº 250/94 DRE/PPC, a partir de 01/03/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992 , resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: MARIA DE LOURDES M. SANTOS, matrícula 23.639-X, Processo nº 082.027761/95, a partir de 01/01/96.
NOME: ANA CLARA OLIVEIRA LIBORIO, matrícula 66.689-0, Processo nº 082.028051/95, a partir de 01/01/96.
NOME: MEIRELUCE LEITE PIMENTA, matrícula 69.706-0, Processo nº 082.027765/95, a partir de 01/01/96.
NOME: MARIA VALCINETE DE A. MORAES, matrícula 75.800-0, Processo nº 082.029009/95, a partir de 01/01/96.
NOME: TELMA DE OLIVEIRA PRADERA, matrícula 49.869-6, Processo nº 082.029605/95, a partir de 01/01/96.
NOME: SIMONE SERRÃO VILAR, matrícula 23.990-9, Processo nº 082.028973/95, a partir de 01/01/96.
NOME: SUELY BREVIGLIERO ROCHA PINTO,matrícula 23.437-0, Processo nº 082.028337/95, a partir de 01/01/96.
NOME: RITA DE CÁSSIA MELLO S. BANDEIRA, matrícula 21.331-4, Processo nº 082.029277/95, a partir de 01/01/96.
NOME: SEBASTIÃO OLIVEIRA BRABO RIBEIRO, matrícula 45.329-3, Processo nº 082.028067/95, a partir de 01/01/96.
NOME: MARIA ANGELA P. DO PRADO, matrícula 43.011-0, Processo nº 082.028331/95, a partir de 01/01/96.
NOME: WALKIRIA TERESA FIRMINO LOBATO, matrícula 25.798-2, Processo nº 082.027540/95, a partir de 01/01/96.
NOME: SILVANA CURVELLO GOULARTE, matrícula 62.567-1, Processo nº 082.028865/95, a partir de 01/01/96.
NOME: ROSINALVA CARVALHO CABRAL, matrícula 25.122-4, Processo nº 082.028439/95, a partir de 01/01/96.
NOME: ISABEL CRISTINA DE FREITAS FERNANDES,matrícula 23.586-5,Processo nº 082.026493/95, a partir de 01/01/96.
NOME: ADELIA MARIA DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 48.643-4, Processo nº 082.028866/95, a partir de 01/01/96.
NOME: MARIA AUXILIADORA AZEVÊDO S.SOARES,matrícula 58.905-5,Processo nº 082.026492/95, a partir de 01/01/96.
NOME: KARLA DE LIMA FERREIRA, matrícula 43.336-5, Processo nº 082.028056/95, a partir de 01/01/96.
NOME: CARLOS ALBERTO BARBOSA ALVES, matrícula 79.442-3, a partir de 05/03/96.
NOME: VILMA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 48.668-X, Processo nº 082.027822/95, a partir de 01/01/96.
NOME: MARINA VALDIRA SILVA NOVAES, matrícula 92.026-6, Processo nº 082.028042/95, a partir de 01/01/96.
NOME: DALVA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 26.011-8, Processo nº 082.028853/95, a partir de 01/01/96.
NOME: SONIA REGINA MARQUES ADRIANO, matrícula 53.738-1, Processo nº 082.028040/95, a partir de 01/01/96.
NOME: JOSÉ ALEXANDRE DO N. FILHO, matrícula 49.613-8, Processo nº 082.027374/95, a partir de 01/01/96.
NOME: TERESINHA H. DE REZENDE RIBEIRO, matrícula 68.600-X, Processo nº 082.027765/95, a partir de 01/01/96.

SANDRA MARIA SOARES CORREIA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, por delegação de competência, nos termos da instrução nº 551/96, datada de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, ao servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE INÍCIO
24.117-2	BENEDITA DA APARECIDA LELES	MG1Q	04.03.96

MAURO GLEISSON DE CASTRO EVANGELISTA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 1996

(*) O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve:

1. Designar os servidores **JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 41.659-2, Auxiliar de Administração Pública, **SARAH ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 133.462-0, Agente Administrativo, **CLÁUDIA CARMONA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 40.595-7, Técnico de Administração Pública e **FERNANDA PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 42.959-7, Técnico de Administação Pública, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância visando apurar irregularidades constantes do Processo 060.000.619/96.
2. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 52, de 15.3.96, pág. 2069.

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1996, resolve:

Designar **LILIAN MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS MELO**, matrícula nº 33.713-7, Analista de Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para RESPONDER pela Seção de Orçamento e Finanças no perído de 31-01-96 a 11-03-96, a fim de regularizar sua situaçao funcional.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 27 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata MARIA GIVANETE SANTOS SANTIAGO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), com base no Art. 13º, § 6º da Lei 8.112/90.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ADELITA FRANCISCA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), com base no Art. 13º, § 6º da Lei 8.112/90.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata MARIA DO CARMO DAS NEVES, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), com base no Art. 13º, § 6º da Lei 8.112/90.

Tornar sem efeito a nomeação do candidato JOSÉ APARECIDO TEIXEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem) , com base no Art. 13º, § 6º da Lei 8.112/90.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata EDILSA PEREIRA DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde I (AOSD Enfermagem) , com base no Art. 13º, § 6º da Lei 8.112/90.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata MARIA DE LOURDES VELOSO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem) , com base no Art. 13º, § 6º da Lei 8.112/90.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata IONE DIAS DE OLIVEIRA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem) , com base no Art. 13º, § 6º da Lei 8.112/90.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE MEDEIROS MOUTINHO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem) , com base no Art. 13º, § 6º da Lei 8.112/90.

Tornar sem efeito a nomeação do candidato ALTAMIRO FRANCISCO XAVIER,, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem) , com base no Art. 13º, § 6º da Lei 8.112/90.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata MARISA MARIA MORAES MUNIZ, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), com base no Art. 13º, § 6º da Lei 8.112/90.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora ESTELA MAURA PADILHA, Matrícula 134.790-0, Cargo Efetivo: ABS - Agente de Portaria, Processo 061022091/96, a partir de 12.01.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, Matrícula 121.016-5, Cargo Efetivo: AIS-II - Auxiliar de Enfermagem, Processo 061033126/96, a partir de 09.02.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora IMNA LUCAS DE OLIVEIRA, Matrícula 130.219-1, Cargo Efetivo: AIS-II - Auxiliar de Enfermagem, Processo 061022067/96, a partir de 06.01.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor MARCOS FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula 134.624-5, Cargo Efetivo: AIS-II - Auxiliar de Enfermagem, Processo 061027087/96, a partir de 16.01.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora TEODORA ANTONIA DE JESUS, Matrícula 136.286-1, Cargo Efetivo: AIS-II - Auxiliar de Enfermagem, Processo 061022129/96, a partir de 24.01.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora ISABELLA VIEIRA DE CERQUEIRA BRANCO, Matrícula 133.445-0, Cargo Efetivo: AIS-II - Agente Administrativo, Processo 061036102/96, a partir de 12.02.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora ELIZETE DA SILVA REGO, Matrícula 125.432-4, Cargo Efetivo: AIS-II - Agente Administrativo, Processo 061011747/95, a partir de 01.12.95.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora SANDRA GAVIANO, Matrícula 132.808-5, Cargo Efetivo: AIS-II - Agente Administrativo, Processo 061000027/96, a partir de 03.01.96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor MARCUS VINICIUS DOS SANTOS, Matrícula 135.443-4, Cargo Efetivo: ASS - Médico Clínica Médica, Processo 061033060/96, a partir de 29.01.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora MARIA ALICE DE VILHENA TOLEDO SIMÕES, Matrícula 131.822-5, Cargo Efetivo: ASS - Médico Clínica Médica, Processo 061001257/96, a partir de 01.03.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, Matrícula 133.744-1, Cargo Efetivo: ASS - Médico Pediatria, Processo 061044053/96, a partir de 01.03.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora ELAINE PESSOA ALVES, Matrícula 134.388-2, Cargo Efetivo: ASS - Médico Pediatria, Processo 061042047/96, a partir de 16.01.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor ADELSIO MAFRA PALOTTI, Matrícula 134.276-2, Cargo Efetivo: ASS - Médico Anestesiologia, Processo 061033109/96, a partir de 15.02.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor ALMIR AUGUSTO VENTURA, Matrícula 132.974-0, Cargo Efetivo: ASS - Médico Terapia Intensiva Adulto, Processo 061022272/96, a partir de 05.02.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor RÔMULO HENRIQUE SALGUEIRO XAVIER, Matrícula 135.083-8, Cargo Efetivo: ASS - Fisioterapeuta, Processo 061036120/96, a partir de 04.03.96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor JOSÉ GILBERTO TRINDADE, Matrícula 135.447-7, Cargo Efetivo: ASS - Médico Clínica Médica, Processo 061042031/96, a partir de 20.12.95.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor JUCEMAR LIMA MARTINS, Matrícula 134.295-9, Cargo Efetivo: ASS - Médico Clínica Médica, Processo 061033069/96, a partir de 31.01.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora TEREZA CRISTINA ABRANTES PORDEUS FORMIGA, Matrícula 131.454-8, Cargo Efetivo: ASS - Médico Anestesiologia, Processo 061045032/96, a partir de 01.02.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor SERGIO LIBANO ESMERALDO PEREIRA, Matrícula 135.444-2, Cargo Efetivo: ASS - Médico Cirurgia Geral, Processo 061042033/96, a partir de 01.01.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora CÉLIA REGINA THOMÉ, Matrícula 129.032-1, Cargo Efetivo: ASS - Fonoaudióloga, Processo 061001222/96, a partir de 01.02.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor DIVA BERNARDES VARGAS, Matrícula 132.434-9, Cargo Efetivo: ASS - Médico Terapia Intensiva Adulto, Processo 061036103/96, a partir de 21.02.96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Aplicar pena de Advertência ao servidor **TERCIO GOMES TONETE**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Telecomunicações e Eletricidade), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 131.250-2, lotado no HRAN, por ter infrigido o artigo 116, incisos II e III da Lei 8.112/90, conforme os autos do processo nº 061.011902/95.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Aplicar a Penalidade de Demissão ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS ROCHA NEVES**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 125.265-8, lotado no HRT, por ter infringido o disposto no artigo 132, inciso II e 138, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, conforme apurado no processo nº 061.031202/94.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Adoção à **ROSÂNGELA FERNANDES DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 136227-5, lotada no HRAS, pelo período de 30(trinta) dias nos termos do art.210, Parágrafo Único da Lei 8.112/90, conforme processo nº061.002106/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal resolve:

Conceder Licença Adoção à **MARLUCE DA SILVA MARQUES**, Assistente intermediário de Saúde II (Agente de Serviços Complementares/Área Nutrição, Classe Especial, Padrão V, matrícula 114.506-1, lotada no HBDF, pelo período de 90 (noventa)dias nos termo do art. 210, da Lei 8112/90, conforme processo nº 061.022347/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 27 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, Assistente Superior de Saúde (Técnico em Comunicação Social), Classe Especial, Padrão II, matrícula 116.485-6, **MARIA EDNA FRIAS XAVIER**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 131.533-1, e **MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE A. BARROS**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 133.443-3, todos lotados no HRAS, para sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.006707/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, Assistente Superior de Saúde (Técnico em Comunicação Social), Classe Especial, Padrão I, matrícula 116.485-6, **MARIA EDNA FRIAS XAVIER**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 131.533-1, e **MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE A. BARROS**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 133.443-3, todos lotados no HRAS, para sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.027710/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, Assistente Superior de Saúde (Técnico em Comunicação Social), Classe Especial, Padrão II, matrícula 116.485-6, **MARIA EDNA FRIAS XAVIER**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 131.533-1, e **MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE A. BARROS**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 133.443-3, todos lotados no HRAS, para sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.027801/94, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de Interesses Particulares, a servidora **MARIA CECILIA SOARES FERREIRA**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 127.810-0, lotada no HRAN, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 01/04/96, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.039093/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **MANOEL INACIO GERALDO COSME**, matrícula 134468-4, lotado no HRBz, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8112/90, a partir de 01/03/96, conforme processo nº 061.044056/96.

MÁRCIO PALIS HORTA

É LOUCURA NÃO QUERER SER FELIZ.

Quando esquece a Nota Fiscal, você está deixando de contribuir para que todos vivam numa cidade melhor. E isso significa recusar felicidade. Não seja louco de dispensar uma vida melhor. Peça sempre a sua Nota ou Cupom Fiscal.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO GDF BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 24, DE 25 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

DESIGNAR os servidores GILSON RODRIGUES, Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças, matrícula nº 12.348-X; LÚCIA BARRA ANDRADE, Assessora da Diretoria de Planejamento, matrícula nº 11.956-3 e POMPEU POMPERMAYER NETO, Chefe do Serviço de Projetos Técnicos, matrícula nº 11.222-4, como responsáveis técnicos pelos Projetos de Viabilidade Econômica deste Instituto, junto a Caixa Econômica Federal.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 25, DE 25 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no no uso das atribuiçõesdelegada pelo Decreto nº 15.357, de 23.12.93, re solve:
DESIGNAR o servidor HUMBERTO OTAVIANO DE SOUZA, matrícula nº 11.441-3, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Chefe do Núcleo de Suporte Técnico, Símbolo DFG-10, da Gerência de Informática, da Presidência, durante o período regulamentar de férias do titular, a partir do dia 19.03.96.

ALEIXO FURTADO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 1996(*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de Outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000.182/96, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a ANÉSIO DUTRA, matrícula nº 3813-X, no cargo de Assistente Basico em Serviços Sociais, Classe ESPECIAL, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,nos termos dos Artigos 186, Item III, Alínea "a", 189, Paragrafo Único, e 192, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "a" e §4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido aos proventos as vantagens do Artigo 62, § 2º, da Lei 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, regulamentado pela Lei Nº 8911, de 11 de Julho de 1994.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 17, de 24.1.96, pág. 713.

INSTRUÇÃO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso IV do Estatuto da FSSDF, e tendo em vista o contido no Processo Nº 101.001670/94, resolve:

Tornar público o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente ao interstício compreendido entre 31/12/93 a 30/04/94, conforme relação em anexo.

MESSIAS DE SOUZA

ANEXO

Relatorio de Avaliacao de Desempenho - Resultado Final
Periodo de Avaliacao: 31/12/93 a 30/04/94

Pag.: 02

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
071730	ABADIA MARIA DA S DE OLIVEIRA	4.70	EXCELENTE
046221	ABADIO BELTRAO MENDES	5.00	EXCELENTE
060585	ABEL DIAS DA SILVA	3.90	BOM
069035	ABILIO COELHO LAPA	3.70	BOM
046779	ABILIO GERMINIANO DA SILVA	5.00	EXCELENTE
058394	ABRAAO GUIMARAES DA SILVEIRA	4.80	EXCELENTE
057827	ACELINO PESSOA LOPES	4.60	EXCELENTE
031097	ADAIL VAZ DOS ANJOS	5.00	EXCELENTE
041823	ADAIR SOARES DE LIMA	5.00	EXCELENTE
010685	ADALBERTO VIANA	5.00	EXCELENTE
056960	ADAO CUNHA	4.80	EXCELENTE
062421	ADELCI FIGUEIREDO DE ALMEIDA	5.00	EXCELENTE
057029	ADELIAS ALMEDA PONCE	4.60	EXCELENTE
049395	ADELINO F DO NASCIMENTO	5.00	EXCELENTE
074632	ADELSON FERREIRA BRAUNA	4.70	EXCELENTE
039373	ADEMILSON JOSE MIRANDA	5.00	EXCELENTE
060100	ADEMIR BONIFACIO DA ROCHA	5.00	EXCELENTE
034681	ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
028436	ADEMIR FERREIRA LIMA	3.29	REGULAR
036897	ADENILTON JOSE PEREIRA	5.00	EXCELENTE
065463	ADENILZA DE SOUSA	5.00	EXCELENTE
049425	ADERALDO LUIZ DA SILVA	5.00	EXCELENTE
06288X	ADERCIO RIBEIRO DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
05173X	ADI VILARINHO RODRIGUES	5.00	EXCELENTE
058637	ADIMIR WIRCILEY CALDAS	5.00	EXCELENTE
06386X	ADORANDO GOMES PUREZA	4.80	EXCELENTE
066443	ADRIANA MENEZES PIMENTA	4.80	EXCELENTE
072192	ADRIANA MORETZSONH DE ANDRADE	5.00	EXCELENTE
06789X	ADRIANA NUNES DA SILVA	5.00	EXCELENTE
066990	ADRIANE LUIZA DE C LORENTINO	5.00	EXCELENTE
043591	AECIO ALVES DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
045101	AFONSO DA SILVA RODRIGUES	4.90	EXCELENTE
002100	AFRANIO FERNANDES BORGES	5.00	EXCELENTE
064351	AGENOR PEREIRA DIAS FILHO	4.90	EXCELENTE
068608	AGILDO SOARES DE ANDRADE	5.00	EXCELENTE
059072	AGNALDO SILVA ARAUJO	5.00	EXCELENTE
028339	AGNELO FERNANDES SILVA	5.00	EXCELENTE
024678	AHIZIL SILVA MENDES	5.00	EXCELENTE
012696	AIDA RIBEIRO DOS SANTOS	4.90	EXCELENTE
053414	AILON ALVES DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
041658	AILTON DE SOUZA LEMOS	5.00	EXCELENTE
017809	AILTON GOMES VIEIRA	3.90	BOM
057762	ALACIDEA COSTA MACEDO	5.00	EXCELENTE
050733	ALADIM ALAN COSTA	5.00	EXCELENTE
022594	ALAILSON BONIFACIO DA ROCHA	5.00	EXCELENTE
061956	ALBANEY FERREIRA DE SOUZA	4.50	EXCELENTE
058041	ALBERANITA ANTONIO PEDROSO	5.00	EXCELENTE
050830	ALBERTO DE SOUSA SILVA	4.69	EXCELENTE
033324	ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO	5.00	EXCELENTE
075019	ALBERTO MAGNO OLIVEIRA	4.90	EXCELENTE
031879	ALBINO JOSE HAROMAN	5.00	EXCELENTE
01835X	ALCEBIADES LORENCO DA S FILHO	4.70	EXCELENTE
057126	ALCIDEA MARIA DA C S ARAUJO	5.00	EXCELENTE
033170	ALCIDES ARAUJO PIRES	4.90	EXCELENTE
067067	ALCIMEIRE ALVES DE MATOS	5.00	EXCELENTE
037613	ALCIOMAR SILVA DE ARAUJO	5.00	EXCELENTE
065161	ALDA TOMAZ CARDOSO	5.00	EXCELENTE
057886	ALDENORA PEREIRA DOS ANJOS	4.90	EXCELENTE
010138	ALDEREZ PEREIRA DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
054631	ALDO CESAR DOS SANTOS FERREIRA	5.00	EXCELENTE
019135	ALECI BENTO DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
057606	ALEXANDRA TERESA B GODOI FROTA	4.90	EXCELENTE
074292	ALEXANDRE VALLE DOS REIS	4.80	EXCELENTE
05299X	ALFREDO FERREIRA VIEIRA	5.00	EXCELENTE
049476	ALFREDO LUIZ GOUVEIA	3.60	BOM
015555	ALICE DIAS DOS SANTOS	4.90	EXCELENTE
059846	ALICE MARIA DA CUNHA TORRES	5.00	EXCELENTE
055212	ALICE MARIA VILARINHO DA COSTA	5.00	EXCELENTE
028738	ALICIA ALVES CAMPOS	4.80	EXCELENTE
01432X	ALMERINDA SANTOS SILVA	5.00	EXCELENTE
03861X	ALMINDA RODRIGUES C ALMEIDA	4.90	EXCELENTE
037311	ALMIR DE SOUZA SANTOS FILHO	4.80	EXCELENTE
07389X	ALMIR PERICLES P REIS JUNIOR	4.90	EXCELENTE
024686	ALMIRA FERREIRA DA SILVA	4.40	BOM
02225X	ALMIRO FRANCISCO DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
012459	ALONSO LEITE DE QUEIROZ	5.00	EXCELENTE
062073	ALRENICE DA SILVA	4.90	EXCELENTE
070610	ALTAIR ROSA DE SA	5.00	EXCELENTE
037788	ALTAIR SILVA	5.00	EXCELENTE
045969	ALTER MIRANDA F DOURADO	5.00	EXCELENTE
016136	ALTINA RODRIGUES COSTA DURAES	5.00	EXCELENTE
015628	ALVARO BORGES RESENDE	4.40	BOM
072362	AMADEU DA COSTA E SILVA	4.90	EXCELENTE
048402	AMADEUS PEREIRA ALVES	5.00	EXCELENTE
044865	AMARO EMIDIO DA SILVA	5.00	EXCELENTE
060615	AMARO LUIZ DE SANTANA	5.00	EXCELENTE
071897	AMASILIA OLIVEIRA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
048399	AMAURI ALVES CARVALHO	5.00	EXCELENTE
031143	AMELIA COELHO F DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
072672	AMELIA POVOA COSTA SOUTO	5.00	EXCELENTE
042099	AMERICO MANOEL DA LUZ	4.90	EXCELENTE
060925	ANA ANTONIO DE LIMA	5.00	EXCELENTE
071617	ANA CRISTINA FELIPINI DE BARRO	4.50	EXCELENTE
05500X	ANA LIGIA GOMES	5.00	EXCELENTE
062405	ANA LUCENA DE OLIVEIRA	3.80	BOM
068500	ANA LUCIA BARRETO DE S SAMPAIO	5.00	EXCELENTE
023361	ANA LUCIA CABRAL DA SILVA	5.00	EXCELENTE
061336	ANA LUCIA DA SILVA SOUSA	5.00	EXCELENTE
072214	ANA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA	4.50	EXCELENTE
074462	ANA LUCIA DOS SANTOS	4.50	EXCELENTE
073377	ANA LUCIA F FERREIRA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
064874	ANA LUCIA LUCAS VIEIRA	5.00	EXCELENTE
031720	ANA LURDES SOARES	4.90	EXCELENTE
068225	ANA MARIA BIZARRIA XIMENES	5.00	EXCELENTE
074578	ANA MARIA COSTA MACEDO	4.80	EXCELENTE
032980	ANA MARIA DIVINA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
06730X	ANA MARIA DO NASCIMENTO	5.00	EXCELENTE
033111	ANA MARIA FERREIRA DA MOTA	5.00	EXCELENTE
027081	ANA MARIA GARCIA	5.00	EXCELENTE
033235	ANA MARIA GOMES	5.00	EXCELENTE
063843	ANA MARIA PRADO DE ALBUQUERQUE	4.80	EXCELENTE
023566	ANA MARIA SOARES	5.00	EXCELENTE
006424	ANA MIRANDA FIGUEIREDO	5.00	EXCELENTE
023043	ANA MOREIRA PORTELA RAMALHO	5.00	EXCELENTE
065110	ANA OLIVIA SILVA MONTEIRO	4.50	EXCELENTE
040835	ANA RITA LAMAR ASSIS	5.00	EXCELENTE
066958	ANA ROSA SOARES VIEGAS	4.90	EXCELENTE
065730	ANA SOARES FERREIRA	5.00	EXCELENTE
01544X	ANAIDE ROSA DE SOUSA CRUZ	4.90	EXCELENTE
068071	ANASTACIO PEREIRA DA SILVA	5.00	EXCELENTE

05903X	ANATOLE FRANCE F FONSECA	5.00	EXCELENTE
018147	ANDRE BISPO DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
041025	ANDREA BATISTA DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
03813X	ANESIO DUTRA	5.00	EXCELENTE
071668	ANEY ALVES DE BARROS	4.55	EXCELENTE
031291	ANGELA DA CONCEICAO MOREIRA	5.00	EXCELENTE
068373	ANGELA SEBASTIANA DO S PEREIRA	5.00	EXCELENTE
072451	ANGELA TEIXEIRA LIRA	5.00	EXCELENTE
048550	ANGELO EVANGELICO GARCIA	5.00	EXCELENTE
035661	ANICACIO RAMOS DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
051098	ANISIO LUSTOSA DE SOUSA	5.00	EXCELENTE
055999	ANOR OLIVEIRA BARBOSA	4.30	BOM
051284	ANTENOR FRANCISCO DAS CHAGAS	1.00	INSUFICIENTE
015105	ANTERO DIAS DE ALCANTARA	5.00	EXCELENTE
046612	ANTISSIMO MONTEIRO DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
040304	ANTONIA ANTONIRA DUARTE	4.70	EXCELENTE
013617	ANTONIA ARAUJO PINHEIRO	4.60	EXCELENTE
026565	ANTONIA BARBOSA DE MOURA	5.00	EXCELENTE
036277	ANTONIA BATISTA DE ALMEIDA	5.00	EXCELENTE
018481	ANTONIA CLARA DE J SANTOS	5.00	EXCELENTE
073989	ANTONIA DE JESUS VIEIRA	5.00	EXCELENTE
066583	ANTONIA DO ESPIRITO S DE SOUSA	4.90	EXCELENTE
056642	ANTONIA GOMES MACIEL	5.00	EXCELENTE
041289	ANTONIA IRACEMA CARNEIRO	4.70	EXCELENTE
060275	ANTONIA MARCIA P VALENTIM	5.00	EXCELENTE
02841X	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
070580	ANTONIA PEREIRA LEITE	5.00	EXCELENTE
048658	ANTONINO CHAGAS	5.00	EXCELENTE
030651	ANTONIO AIRES RIBEIRO	4.64	EXCELENTE
046140	ANTONIO ALVES DE SOUZA	4.90	EXCELENTE
029114	ANTONIO ANOLINO BARBOSA	4.60	EXCELENTE
031283	ANTONIO ARAUJO DA SILVA	4.30	BOM
061875	ANTONIO ARICOBE DE ANDRADE	4.80	EXCELENTE
052884	ANTONIO ARQUELAU NUNES	4.40	BOM
066400	ANTONIO BARBOSA DE S FILHO	4.59	EXCELENTE
056650	ANTONIO BARBOSA SOBRINHO	5.00	EXCELENTE
049727	ANTONIO BENEDITO RAMOS	4.80	EXCELENTE
054798	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
060437	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	4.90	EXCELENTE
05948X	ANTONIO CARLOS DA SILVA	5.00	EXCELENTE
065005	ANTONIO CARLOS DE O SANTOS	5.00	EXCELENTE
070637	ANTONIO CARLOS M GONCALVES	4.60	EXCELENTE
067822	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA FRANCA	4.90	EXCELENTE
049484	ANTONIO CARLOS S DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
046183	ANTONIO CARLOS XAVIER	5.00	EXCELENTE
063525	ANTONIO CORREA NETO	5.00	EXCELENTE
057746	ANTONIO DA CUNHA SANTOS	4.60	EXCELENTE
040266	ANTONIO DE ARAUJO CARVALHO	5.00	EXCELENTE
073970	ANTONIO DE PADUA ARAUJO	4.90	EXCELENTE
068357	ANTONIO DE PAIVA ALMEIDA	5.00	EXCELENTE
03505X	ANTONIO DE PAIVA DE OLIVEIRA	4.40	BOM
035947	ANTONIO DE SOUZA GUEDES	4.90	EXCELENTE
021687	ANTONIO DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
046795	ANTONIO EDECA DO NASCIMENTO	5.00	EXCELENTE
065765	ANTONIO ELIAS DOURADO JABER	5.00	EXCELENTE
056316	ANTONIO ELTON DE PAIVA	5.00	EXCELENTE
060003	ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO	4.88	EXCELENTE
019119	ANTONIO FERREIRA BARBOSA	5.00	EXCELENTE
050857	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
023302	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	4.80	EXCELENTE
037575	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	5.00	EXCELENTE
019615	ANTONIO GARCIA DANTAS	4.80	EXCELENTE
029122	ANTONIO GERALDO DE M BANDEIRA	5.00	EXCELENTE
072354	ANTONIO GILBERTO DA S COUTO	5.00	EXCELENTE
049921	ANTONIO GOMES	5.00	EXCELENTE
029750	ANTONIO GOMES DA SILVA	4.90	EXCELENTE
022136	ANTONIO GOMES DE CARVALHO	4.70	EXCELENTE
041394	ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO	4.00	BOM
065870	ANTONIO GONCALO DA SILVA	5.00	EXCELENTE
015989	ANTONIO GONZAGA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
067806	ANTONIO IZIDORO LOPES	5.00	EXCELENTE
060798	ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
056286	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
052736	ANTONIO LIBERATO DE SIQUEIRA	5.00	EXCELENTE
016098	ANTONIO LUIZ FERREIRA	5.00	EXCELENTE
062154	ANTONIO MARQUES DA LUZ	4.70	EXCELENTE
050172	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	4.60	EXCELENTE
050598	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	4.50	EXCELENTE
054844	ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
056898	ANTONIO R DO NASCIMENTO	4.80	EXCELENTE
066087	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
022551	ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
048445	ANTONIO RIBEIRO ROCHA	5.00	EXCELENTE
041459	ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO	5.00	EXCELENTE
043141	ANTONIO RODRIGUES ALVES	4.50	EXCELENTE
012653	ANTONIO SANT ANA DO NASCIMENTO	5.00	EXCELENTE
003360	ANTONIO SILVA QUINTINO	5.00	EXCELENTE
037249	ANTONIO SOUSA DA SILVA	4.90	EXCELENTE
045470	ANTONIO TEIXEIRA BRAGA	5.00	EXCELENTE
045357	ANTONIO TELES C DE ALBUQUERQUE	5.00	EXCELENTE
064882	APARECIDA MARIA DE MOURA	5.00	EXCELENTE
060747	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	4.50	EXCELENTE
072338	ARCELINO BEZERRA FILHO	2.19	FRACO
059269	ARCENIA COLEN FRANCO	5.00	EXCELENTE
005118	ARCILON DE MATOS	4.90	EXCELENTE
022934	AREOLINO CHAVES MARQUES	5.00	EXCELENTE
039551	AREOLINO MOREIRA DO BONFIM	5.00	EXCELENTE
05741X	ARGEMIRO PINTO DE S MIGUEL	5.00	EXCELENTE
074241	ARGEU JULIO BORGES	5.00	EXCELENTE
06498X	ARLETE MAGALHAES LEAO	5.00	EXCELENTE
067261	ARNALDO RIBEIRO C LIMA	5.00	EXCELENTE
038024	ARNALDO RODRIGUES DE SANTANA	5.00	EXCELENTE
04413X	ARNO CARDOSO DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
063118	ARUDA PIRES LIMA	5.00	EXCELENTE
067660	AUGUSTO CESAR NOBREGA PORTELA	5.00	EXCELENTE
037257	AURACY MARIA SANTANA	5.00	EXCELENTE
026891	AUREA ALVES CALDEIRA GOMES	5.00	EXCELENTE
067040	AUREA LUIZ ANDRADE SOUZA	4.90	EXCELENTE
066141	AURELINA SOUZA JORGE	5.00	EXCELENTE
049735	AURELINO RIBEIRO DOS PASSOS	5.00	EXCELENTE
067644	AURILEIDES SALDANHA DE ANDRADE	4.20	BOM
041165	AURINA BESERRA DE A SOARES	5.00	EXCELENTE
038814	AURINA RODRIGUES FRANCA	4.90	EXCELENTE
012467	AURINEIDE NOGUEIRA DA C SILVA	5.00	EXCELENTE
040533	AVELINA LIMA GUIMARAES	5.00	EXCELENTE
060682	BARTOLOMEU PEREIRA GOMES	5.00	EXCELENTE
047317	BARTOLOMEU RIBEIRO DE ABREU	3.80	BOM
053317	BARTOLOMEU VERISSIMO DE CASTRO	4.60	EXCELENTE
059021	BASILIO GALDINO DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
045918	BELINO ALVES DA SILVA	4.40	BOM
019380	BENEDITA NUNES DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
005495	BENEDITA PEIXOTO NEVES	4.40	BOM
05805X	BENEDITA VICENTE DA SILVA	4.90	EXCELENTE
005134	BENEDITO ALVES TEIXEIRA	5.00	EXCELENTE
041475	BENEDITO GONCALVES DE ALMEIDA	4.10	BOM
014958	BENEDITO LISBOA CANHETE	5.00	EXCELENTE
040274	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	4.90	EXCELENTE
066494	BENEDITO ROMI FELIPE DA SILVA	5.00	EXCELENTE
070661	BENILTON DE JESUS	5.00	EXCELENTE
020737	BENTO APRIGIO DE BARROS	5.00	EXCELENTE
070874	BENVINDA MARIA DA SILVA SOUSA	5.00	EXCELENTE
06484X	BERNADETE DO N DA SILVA	5.00	EXCELENTE
063932	BIONARDO DE SOUZA BARBOSA	5.00	EXCELENTE
024465	BOLIVAR DIAS FILHO	4.70	EXCELENTE
043540	BONFIM SALVIANO DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
054550	BRAZ LUIZ ANDRADE SAMPAIO	4.90	EXCELENTE
047716	BRAZ RODRIGUES PEREIRA	5.00	EXCELENTE
018864	CACILDA MARRA DA SILVA	4.90	EXCELENTE
021393	CAMILA PEREIRA B DE SOUSA	4.90	EXCELENTE
065625	CANDIDA ROSALIA M DE FREITAS	5.00	EXCELENTE
034754	CARLITO PEREIRA VIANA	3.69	BOM
035769	CARLIVAN RAIMUNDO MARTINS LIRA	4.90	EXCELENTE
07411X	CARLONAN DA SILVA NASCIMENTO	5.00	EXCELENTE
066745	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE	5.00	EXCELENTE
071935	CARLOS ALBERTO DA CUNHA	5.00	EXCELENTE
062022	CARLOS ALBERTO DA SILVA	5.00	EXCELENTE
027871	CARLOS ALBERTO J DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
061670	CARLOS ALBERTO MENDES	5.00	EXCELENTE
058300	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA ALVES	5.00	EXCELENTE
060895	CARLOS ANDRE DE MATTOS	4.80	EXCELENTE
020982	CARLOS ANTONIO D DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
061727	CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS	5.00	EXCELENTE
057460	CARLOS APARECIDO OKUBO	5.00	EXCELENTE
060518	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
034088	CARLOS AUGUSTO P DE CARVALHO	5.00	EXCELENTE
068470	CARLOS DA SILVA FERNANDES	5.00	EXCELENTE
066125	CARLOS JOSE ALVES	3.80	BOM
044563	CARLOS LIMA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
027162	CARLOS ROBERTO DIAS	3.90	BOM
079049	CARLOS ROBERTO F DOS SANTOS	4.96	EXCELENTE
019674	CARLOS ROBERTO VIEIRA	4.60	EXCELENTE
049514	CARLOS VIEIRA DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
036560	CARLUCIO SALES MARTINS	4.00	BOM
054712	CARMELINO JOSE DA SILVA	5.00	EXCELENTE
039985	CARMELITA CONCEICAO NEVES	4.90	EXCELENTE
071250	CARMELITA E DA SILVA OLIVEIRA	4.59	EXCELENTE
062200	CARMEM SOUZA DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
06209X	CARMEN BATISTA LEITE MARTINS	5.00	EXCELENTE
030767	CARMEN BEATRIZ S A RABELO	5.00	EXCELENTE
039470	CARMEN LUCIA DOS SANTOS LIRA	5.00	EXCELENTE
064726	CASSIO ALVES DE MOURA	5.00	EXCELENTE
054321	CASSIO JOSE ROCHA	5.00	EXCELENTE
07361X	CATARINA MARIA RODRIGUES	5.00	EXCELENTE
060186	CECILIA MARIA MELLO COELHO	4.92	EXCELENTE
061026	CECILIA SEBASTIANA DE SOUSA	5.00	EXCELENTE
014168	CEDILIA DE OLIVEIRA	4.96	EXCELENTE
060232	CELIA MARIA MARQUES	5.00	EXCELENTE
061190	CELIA MARIA RICARDO DE ALMEIDA	5.00	EXCELENTE
059706	CELIA REGINA CAL AUAD	5.00	EXCELENTE
061182	CELIA REGINA R OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
058483	CELIA RIBEIRO ROCHA	4.90	EXCELENTE
070688	CELINA DA SILVA COSTA	4.64	EXCELENTE
019178	CELINA DE LIMA RAMOS	5.00	EXCELENTE
060372	CELINA MARIA VALENTE DE LIMA	4.10	BOM
061662	CELIO ANTONIO DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
029238	CELIO CARLOS DA SILVA	5.00	EXCELENTE
039578	CELSO CHAVES MENDES	5.00	EXCELENTE
057355	CELVA DIVINA RABELO ARAUJO	5.00	EXCELENTE
035327	CELVORA MADELENE DE C DA COSTA	4.80	EXCELENTE
027545	CESAR ALVES DE SANTANA	4.70	EXCELENTE
006130	CESARINA ALVES DE S PORTELA	4.10	BOM
059137	CESARIO BATISTA RIBEIRO	5.00	EXCELENTE
072400	CEZAR DO BOSCO ALVES	3.50	BOM
048992	CEZARIO MONTEIRO DA SILVA	5.00	EXCELENTE
060860	CHRISTIANE ALVES BASTOS	3.59	BOM
060836	CHRISTINE ALVES BASTOS	5.00	EXCELENTE
073709	CIBELE FRANCO MONTEIRO	5.00	EXCELENTE
070645	CICERA MARLENE DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
030597	CICERO ANTONIO DE MACEDO	4.76	EXCELENTE
050644	CICERO CARMO DO NASCIMENTO	5.00	EXCELENTE
06744X	CICERO DA SILVA OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
024023	CICERO JOSE DE SANTANA	5.00	EXCELENTE
061824	CICERO LOURENCO DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
029610	CICERO NUNES DE LIMA	5.00	EXCELENTE
020389	CICERO REGINALDO A SILVA	4.50	EXCELENTE
040495	CICERO RIBEIRO DA SILVA	4.70	EXCELENTE
005827	CIDALINA FERREIRA DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
04573X	CIRILO RODRIGUES DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
071722	CIRLENE VALENTIM DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
039365	CLARI MARLEI DALTROZO MUNHOZ	5.00	EXCELENTE
072605	CLAUDIA HABLI BRANDAO PARISE	5.00	EXCELENTE
072176	CLAUDIA MARCIA R DA S TEIXEIRA	5.00	EXCELENTE
073849	CLAUDIA MARIA DE C BANDEIRA	5.00	EXCELENTE
060089	CLAUDIA MARIA P BARREIRA	5.00	EXCELENTE

024791	CLAUDIA MARIA V DE C PAIVA	4.90	EXCELENTE
058491	CLAUDIMIRO FERREIRA DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
024775	CLAUDIO GERBASI NEVES	3.10	REGULAR
073059	CLAUDIO HERNANI S TAVARES	4.80	EXCELENTE
034711	CLAUDIO ROSA DE LIMA	5.00	EXCELENTE
03018X	CLEIDE CRUVINEL SILVA	4.49	EXCELENTE
063800	CLEIDE DE MELO ALARCAO	4.97	EXCELENTE
071404	CLEIDE EVANGELISTA NOBRE	5.00	EXCELENTE
041734	CLEONE DA SILVA CRUZ	5.00	EXCELENTE
021466	CLEONICE LUCENA	5.00	EXCELENTE
035343	CLEONICE PEREIRA DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
068667	CLEONICE RIBEIRO DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
063827	CLEUDES CARVALHO DE SOUSA	4.40	BOM
068020	CLEUSA ANTONIA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
041181	CLEUSVALDINO PAULINO DA SILVA	5.00	EXCELENTE
061425	CLEUZA PEREIRA SILVA	4.40	BOM
07053X	CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
056715	CLOTILDES LIMA DA NOBREGA	5.00	EXCELENTE
03083X	CONCEICAO DE MARIA BASTOS SENA	5.00	EXCELENTE
006564	CONCEICAO DE MARIA S TORRES	5.00	EXCELENTE
026263	CONCEICAO DE MARIA SILVA	5.00	EXCELENTE
048720	CONSTANTINO DE CASTRO SERRANO	4.39	BOM
038008	CORNELIO PINTO DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
065676	CREMILDA RIBEIRO DOS SANTOS	4.81	EXCELENTE
06792X	CREUSA DE SIQUEIRA CAMPOS	3.80	BOM
056448	CREUSA MARIA DE SOUSA ARAUJO	5.00	EXCELENTE
073555	CRISTIANA F DE ALBUQUERQUE	5.00	EXCELENTE
062286	CRISTIANO ARAUJO DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
075647	CRISTINA DE FATIMA GUIMARAES	5.00	EXCELENTE
057932	DACIO FELIX	5.00	EXCELENTE
074861	DADIEL ALVES DA SILVA	4.80	EXCELENTE
056693	DAIRZA CARVALHO DA CONCEICAO	5.00	EXCELENTE
072478	DAISY APARECIDA B CONSTANCIO	5.00	EXCELENTE
072222	DALMO RODRIGUES DA SILVA	4.90	EXCELENTE
041149	DALTRO GOMES DE ABREU	5.00	EXCELENTE
059986	DALVA REZENDE G CASTILLO	5.00	EXCELENTE
031410	DALVO ANTONIO R GALVAO	4.80	EXCELENTE
039802	DAMARES FRANCA RIBEIRO	4.60	EXCELENTE
064335	DANIEL EVANGELISTA DOS SANTOS	4.80	EXCELENTE
055972	DANIEL FERREIRA DA SILVA	4.20	BOM
026948	DANIEL MARCOS ANDRADE	5.00	EXCELENTE
073776	DANIEL OLIVEIRA DE JESUS	5.00	EXCELENTE
031046	DANIEL RIBEIRO PORTO	4.90	EXCELENTE
021571	DANUBE LAMARTINE BARBOSA	5.00	EXCELENTE
079340	DAVI FERREIRA DA SILVA	4.19	BOM
055085	DAVID DEL SARTO	5.00	EXCELENTE
072133	DAVID ERNESTO CAVALCANTE	4.80	EXCELENTE
031151	DEBRAGY FERREIRA DA FONSECA	5.00	EXCELENTE
062413	DEFILARDES BARBOSA ROCHA	4.90	EXCELENTE
065536	DEIJANIRA RIBEIRO MARTINS NETA	5.00	EXCELENTE
027626	DELCY SOUZA CARNEIRO ALVES	5.00	EXCELENTE
062081	DELIVALDA DA SILVA SOUZA	4.90	EXCELENTE
067393	DELMA GONCALVES MACHADO	4.60	EXCELENTE
066486	DELMA SANDRA DIAS	5.00	EXCELENTE
067776	DELMINDA ANGELICA M PORTELA	5.00	EXCELENTE
017655	DELMIRAN PEREIRA DA SILVA	4.69	EXCELENTE
057290	DELTON PEREIRA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
065129	DENIS AUGUSTO MENDONCA	4.49	EXCELENTE
031267	DENISE DE OLIVEIRA LOPES	5.00	EXCELENTE
026336	DENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	4.90	EXCELENTE
024503	DERNIVALDO ALVES SILVA	3.90	BOM
060631	DEUSDELICA DE FRANCA BARBOSA	5.00	EXCELENTE
057452	DHELIO CESAR DOS S FERNANDES	5.00	EXCELENTE
056057	DIANA ROSA PEREIRA	3.40	REGULAR
055395	DIANIR VIEIRA	4.80	EXCELENTE
07246X	DILMA VARGAS GARCIA	5.00	EXCELENTE
037028	DIMAS CANDIDO DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
068659	DIMAS DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
062901	DINALVA MARIA DA S OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
008834	DINORA CORREA FERREIRA	5.00	EXCELENTE
071676	DIOGO DE SOUZA LIMA	5.00	EXCELENTE
071684	DIONE DE SOUZA LIMA	5.00	EXCELENTE
065595	DIONE MARLY BARBOSA	4.90	EXCELENTE
016055	DIONE SOLANO DOS SANTOS LEAL	5.00	EXCELENTE
067814	DIONES BALZANI	4.50	EXCELENTE
060410	DIRCE DA CRUZ	5.00	EXCELENTE
015016	DIVINA ALVES ROCHA	5.00	EXCELENTE
061115	DIVINA DAS GRACAS A RIOS	4.90	EXCELENTE
018759	DIVINA MARIA DE MORAES	5.00	EXCELENTE
03519X	DIVINO FRANCISCO DE JESUS	5.00	EXCELENTE
037974	DIVINO XAVIER DA S FILHO	5.00	EXCELENTE
036811	DJACI MARQUES	3.82	BOM
064785	DJANIRA ARAUJO CARVALHO	4.90	EXCELENTE
013943	DJANIRA PEREIRA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
040681	DOGMAR BRAS	5.00	EXCELENTE
026964	DOMINGA RODRIGUES DOS S SILVA	5.00	EXCELENTE
06405X	DOMINGAS FRANCISCA DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
021326	DOMINGAS LESSA SANTOS	4.90	EXCELENTE
009415	DOMINGAS MARIA DOS REIS	5.00	EXCELENTE
015121	DOMINGOS FONTENELE CERQUEIRA	5.00	EXCELENTE
061638	DOMINGOS LEAL FILHO	5.00	EXCELENTE
051950	DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
062499	DONALD MAGALHAES HAMU	5.00	EXCELENTE
043745	DONIZETE ALMEIDA SANTOS	4.30	BOM
062863	DORCINEIA MODESTO DE O SERRA	5.00	EXCELENTE
057185	DORECE LUCIA PRUDENCIA DA MOTA	5.00	EXCELENTE
042471	DORISMAR DIVINA ALVES DA SILVA	4.90	EXCELENTE
062146	DULVENICE A F DE OLIVEIRA	4.96	EXCELENTE
058599	DURVAL PEREIRA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
037222	DURVALINA NUNES DA MATA	4.60	EXCELENTE
056499	EDEZIO JOSE MARQUES	5.00	EXCELENTE
067490	EDEZIO VITAL DA FONSECA	4.70	EXCELENTE
07120X	EDGARD ANTONIO LEMOS ALVES	5.00	EXCELENTE
062731	EDILEUZA DA SILVA Q DUTRA	5.00	EXCELENTE
071609	EDILEUZA XIMENIS C DOS SANTOS	3.60	BOM
065501	EDILMA PACHECO PORTELA	5.00	EXCELENTE
06632X	EDILMA TAVARES CAMILO	4.80	EXCELENTE
023337	EDILSON CELESTINO DA ARRUDA	5.00	EXCELENTE
066133	EDILZA SOARES DOS REIS	4.20	BOM
064904	EDINA CARDOSO RIOS VALDEZ	3.70	BOM
062111	EDINALDA SILVEIRA MAIA DE SA	4.96	EXCELENTE
060356	EDINALDO MARTINS DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
064998	EDINALVA FILGUEIRAS SILVA	5.00	EXCELENTE
031860	EDIO ESTEVES	4.96	EXCELENTE
07392X	EDIR KARDEC SOARES DOS SANTOS	4.60	EXCELENTE
028614	EDITE TEOTONIA	4.46	BOM
056952	EDIVAL PEREIRA SILVA	4.80	EXCELENTE
049719	EDIVALDO ANTONIO DE SOUZA	4.20	BOM
054429	EDIVANILDE SILVA BEZERRA	4.96	EXCELENTE
073695	EDJANE MARIA DE M S GODINHO	4.08	BOM
068748	EDMILSON CARNEIRO DOS SANTOS	4.30	BOM
065188	EDMILSON DA SILVA DURAO	5.00	EXCELENTE
056502	EDMILSON DE AQUINO DOS ANJOS	4.60	EXCELENTE
068616	EDMU JOSE DE ALCANTARA	5.00	EXCELENTE
065412	EDNA CRISTINA MODESTO	4.80	EXCELENTE
058459	EDNA HERMES PEREIRA DE SOUSA	5.00	EXCELENTE
018074	EDNA MARIA DA C E S C ALVES	5.00	EXCELENTE
021261	EDNA MARIA DE ALMEIDA	4.70	EXCELENTE
058211	EDNALVA DA SILVA QUEIROZ RAMOS	4.80	EXCELENTE
06243X	EDNILSON MIRA	4.00	BOM
014923	EDNOR PEREIRA VIANA	5.00	EXCELENTE
039950	EDRIZE VALENTIM DE MELO	5.00	EXCELENTE
059471	EDSON AVELINO DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
055077	EDSON BOMFIM	4.80	EXCELENTE
057983	EDSON DE SOUSA COSTA	5.00	EXCELENTE
036951	EDSON DIAS DUTRA	5.00	EXCELENTE
070459	EDSON DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
061778	EDSON EDGAR DA SILVA	5.00	EXCELENTE
063649	EDSON SANTOS	5.00	EXCELENTE
053112	EDUARDO CARDOSO PEREIRA	2.80	REGULAR
023035	EDUARDO CONFUCIO DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
061387	EDVAL ANDRE DA CONCEICAO	5.00	EXCELENTE
051616	EDVALDO BARBOSA DOS REIS	5.00	EXCELENTE
061786	EDVALDO DA SILVA	4.40	BOM
047244	EDVALDO DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
061573	EDVALDO HENRIQUE DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
072087	EILEON FRAGA SOUTO	5.00	EXCELENTE
05707X	ELAINE GERALDA DE ANDRADE	5.00	EXCELENTE
039748	ELCI PEREIRA PASSOS	4.90	EXCELENTE
05996X	ELCIANE HELENA DA S LUCINDA	5.00	EXCELENTE
05528X	ELENA MARIA LEMES DA SILVA	4.92	EXCELENTE
057134	ELENICE GOMES RIBEIRO	5.00	EXCELENTE
038792	ELEUZA MARIA DOS REIS DE MELO	5.00	EXCELENTE
073725	ELIANA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
053619	ELIANA FARIA VALADARES	5.00	EXCELENTE
070432	ELIANA MARIA DA SILVA ROCHA	5.00	EXCELENTE
033049	ELIANA RODRIGUES F TAVARES	5.00	EXCELENTE
065099	ELIANE BARBOSA DE ANDRADE	5.00	EXCELENTE
074381	ELIANE DUARTE	4.80	EXCELENTE
022349	ELIANE MIRANDA BERTOLAZZE	4.80	EXCELENTE
04055X	ELIANE PEREIRA L DE SOUZA	4.88	EXCELENTE
055662	ELIANE RODRIGUES TAVARES	5.00	EXCELENTE
067334	ELIAS MARTINS BUENO	4.80	EXCELENTE
036714	ELIAS SEVERINO	5.00	EXCELENTE
026735	ELIAS VICENTE DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
063053	ELIDONES SILVA BARROS	5.00	EXCELENTE
073865	ELIENE TORRES QUINTANILHA	5.00	EXCELENTE
073245	ELIERSON DE SOUZA CAIXETA	4.50	EXCELENTE
053805	ELIETE BATISTA DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
039071	ELIETE LEITE DE M COSTA	4.40	BOM
065641	ELIETH ARRUDA ALVES	5.00	EXCELENTE
035882	ELIONILDE MARQUES DA SILVA	5.00	EXCELENTE
060291	ELISA ANDRADE ESTEVES	5.00	EXCELENTE
06159X	ELISA FERREIRA DA COSTA	5.00	EXCELENTE
056987	ELISABETE CRISTINA C DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
066907	ELISABETE MOREIRA GUEDES	5.00	EXCELENTE
04475X	ELISMAR PAULO DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
054674	ELIZA PEREIRA DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
070998	ELIZABETE DARIA NAZARE	4.80	EXCELENTE
068314	ELIZABETE DO REGO N DA COSTA	5.00	EXCELENTE
062545	ELIZABETE JOSE MARQUES	5.00	EXCELENTE
062138	ELIZABETE LUSTOSA DE O PEREIRA	5.00	EXCELENTE
031747	ELIZABETH ARRUDA ALVES	4.30	BOM
059366	ELIZABETH GARCIA RODRIGUES	5.00	EXCELENTE
034010	ELIZABETH LUIZA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
074500	ELIZABETH MARIA M DE MACEDO	5.00	EXCELENTE
074799	ELIZABETH PORFIRIA DE SOUSA	5.00	EXCELENTE
056200	ELIZETE LEITE DE M E SILVA	5.00	EXCELENTE
074438	ELIZETE SOARES	5.00	EXCELENTE
067954	ELMA DOS SANTOS SALOMAO	5.00	EXCELENTE
028762	ELNORA CARVALHO SANTOS	4.90	EXCELENTE
063681	ELTON VILAS BOAS	4.80	EXCELENTE
067946	ELVELAYNE MARIA DE P ALMEIDA	5.00	EXCELENTE
027138	ELVIRA MARIA DE JESUS MOTA	4.36	BOM
026972	ELZA FERNANDES DOS S SILVA	5.00	EXCELENTE
024554	ELZA MENDES GONCALVES	4.60	EXCELENTE
063770	EMANUEL LIMA	5.00	EXCELENTE
056537	EMERSON DA SILVA DURAO	5.00	EXCELENTE
050628	ENEAS DOCA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
037915	ENEDINA LOPES DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
063274	ENI DA SILVA MENDES	4.20	BOM
064017	ENOQUE INACIO DE CARVALHO	5.00	EXCELENTE
05030X	ERGINO GONCALVES DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
074810	ERIKA MARIA GONCALVES	5.00	EXCELENTE
064165	EROCLIDES DONATO MESQUITA	4.90	EXCELENTE
025836	ERONIA FRANCISCA RODRIGUES	5.00	EXCELENTE
029017	ESMERALDA SOUSA DE O SANTOS	4.00	BOM
052655	ESPEDITO FERREIRA DOS SANTOS	3.30	REGULAR
038458	ESPEDITO MOREIRA DE MELLO	5.00	EXCELENTE
045608	ESTACIO PEREIRA DOS SANTOS	3.70	BOM
066176	ESTELSA MARIA ARAGAO	5.00	EXCELENTE
018856	ESTER MARIA DE O FERREIRA	5.00	EXCELENTE
022330	ESTER ROSA LUSTOSA C DA SILVA	5.00	EXCELENTE
073075	ESTER ZACARIAS	5.00	EXCELENTE

072203	ESTEVAO PAULO DA PAIXAO	4.90	EXCELENTE
00930X	ESTEVAO PEREIRA DA SILVA	3.19	REGULAR
060097	ETHEL CUNHA DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
027294	EUGENIA BARBOSA SAMPAIO	4.90	EXCELENTE
030368	EULAMPIO RODRIGUES JUNIOR	3.90	BOM
041513	EUNICE BAPTISTA DA CUNHA	5.00	EXCELENTE
052647	EURICO BATISTA DE JESUS	3.60	BOM
041661	EURIPEDES ALFREDO ALEIXO	5.00	EXCELENTE
046167	EURIPEDES DE MORAES	4.49	EXCELENTE
00636X	EVA BRAGA DE ATAIDE	4.50	EXCELENTE
020346	EVA MARIA DE JESUS DA CRUZ	4.80	EXCELENTE
023639	EVA MARTINS DE MELO	5.00	EXCELENTE
06128X	EVA PEREIRA	5.00	EXCELENTE
053465	EVA QUINTINO CORREA	4.10	BOM
07067X	EVALDA MARIA DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
056790	EVALDO REIS DE CASTRO	5.00	EXCELENTE
054305	EVALINA ALVES DE SOUSA	4.90	EXCELENTE
037893	EVANDIR LUIZ DE OLIVEIRA	4.00	BOM
020184	EVANDRO DECA ALMEIDA	5.00	EXCELENTE
048933	EVANDRO LACERDA	5.00	EXCELENTE
074551	EVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
03942X	EVANILDO DE MATOS ROSA	4.80	EXCELENTE
056804	EVANILDO SALES SANTOS	5.00	EXCELENTE
037354	EXPEDITA LOPES DE MELO	5.00	EXCELENTE
055611	EXPEDITO ALVES DE QUEIROZ	5.00	EXCELENTE
050369	EXPEDITO CESARIO	5.00	EXCELENTE
02418X	EXPEDITO FERREIRA MENDES	5.00	EXCELENTE
055549	EXPEDITO SOARES DE LIMA	5.00	EXCELENTE
00958X	FATIMA COSTA SANTOS GUIMARAES	5.00	EXCELENTE
037621	FAUSTINO DA MATA E SILVA	5.00	EXCELENTE
049212	FAUSTO DA COSTA SOUZA	4.80	EXCELENTE
024821	FELICIANA CASTELO B TORELLY	4.80	EXCELENTE
038016	FELICIANA MARIA L DE ANDRADE	5.00	EXCELENTE
023493	FELICIDADE MARIA DE L NOBRE	5.00	EXCELENTE
016039	FERNANDA MARIA FARIAS B CORTES	5.00	EXCELENTE
070718	FERNANDES JOSE DE OLIVEIRA	4.49	BOM
066451	FERNANDO AZEVEDO	5.00	EXCELENTE
040886	FERNANDO PEREIRA	3.70	BOM
079421	FLAVIO CORREA VIANA	5.00	EXCELENTE
060593	FLORIZA DE SOUZA LOPES	5.00	EXCELENTE
046698	FORTUNATO VIEIRA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
048461	FRANCELINO PEREIRA DOS SANTOS	4.40	BOM
064750	FRANCIMA FERNANDES FERREIRA	5.00	EXCELENTE
072028	FRANCIRENE DA SILVA CRUZ	5.00	EXCELENTE
010782	FRANCISCA AMARAL BADU	4.96	EXCELENTE
038482	FRANCISCA CAVALCANTE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
027359	FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO	5.00	EXCELENTE
059242	FRANCISCA DAS CHAGAS F CALDAS	4.60	EXCELENTE
072079	FRANCISCA DAS CHAGAS R SOUZA	4.40	BOM
058653	FRANCISCA DE ANDRADE OLIVEIRA	4.60	EXCELENTE
073873	FRANCISCA DE JESUS A MEDEIROS	4.58	EXCELENTE
030910	FRANCISCA FATIMA F M DE SOUSA	5.00	EXCELENTE
041750	FRANCISCA GERALDA DA COSTA	5.00	EXCELENTE
054437	FRANCISCA LINDALVA P LOPES	5.00	EXCELENTE
073946	FRANCISCA MATIAS FRANCA	5.00	EXCELENTE
06212X	FRANCISCA N DE SOUSA HOTT	4.90	EXCELENTE
034673	FRANCISCA OSANA DE MELO	5.00	EXCELENTE
070858	FRANCISCA RIBEIRO D DE SOUZA	3.90	BOM
060011	FRANCISCA RODRIGUES DE QUADRO	5.00	EXCELENTE
042854	FRANCISCO ALVES	3.10	REGULAR
037060	FRANCISCO ALVES BATISTA	4.20	BOM
001058	FRANCISCO ALVES FIGUEIREDO	4.70	EXCELENTE
047902	FRANCISCO ALVES OSORIO	4.80	EXCELENTE
04461X	FRANCISCO ARAUJO CHAVES	4.60	EXCELENTE
045772	FRANCISCO BALDOINO BORGES	4.90	EXCELENTE
052027	FRANCISCO BRAZ FIRMINO	5.00	EXCELENTE
05898X	FRANCISCO CARLOS ARAUJO	4.20	BOM
067563	FRANCISCO CARLOS R MACHADO	4.82	EXCELENTE
034185	FRANCISCO CARNEIRO VALLE	4.90	EXCELENTE
025984	FRANCISCO CUNHA FREIRE	3.90	BOM
03844X	FRANCISCO DAS C A DE ARAUJO	4.70	EXCELENTE
051667	FRANCISCO DAS C DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
010154	FRANCISCO DAS C NASCIMENTO	4.80	EXCELENTE
043133	FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA	5.00	EXCELENTE
055034	FRANCISCO DAS CHAGAS C FILHO	5.00	EXCELENTE
043125	FRANCISCO DAS CHAGAS MARCELINO	5.00	EXCELENTE
04735X	FRANCISCO DAS CHAGAS PIMENTA	5.00	EXCELENTE
05478X	FRANCISCO DAS CHAGAS VARJAO	4.40	BOM
043575	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	4.20	BOM
057592	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	5.00	EXCELENTE
061069	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	5.00	EXCELENTE
061441	FRANCISCO DE ASSIS MOTA	5.00	EXCELENTE
045349	FRANCISCO DE ASSIS RAMOS	4.20	BOM
052086	FRANCISCO DE ASSIS S BARROS	5.00	EXCELENTE
043400	FRANCISCO DE JESUS	4.80	EXCELENTE
048070	FRANCISCO DE JESUS	4.90	EXCELENTE
053341	FRANCISCO DORNELES DOS SANTOS	4.80	EXCELENTE
021938	FRANCISCO EDILBERTO DE CARVALH	4.43	BOM
044784	FRANCISCO EUDES NEVES DE MELO	4.30	BOM
079375	FRANCISCO EUZIMAR RIBEIRO	5.00	EXCELENTE
060119	FRANCISCO EXPEDITO P SILVA	5.00	EXCELENTE
024872	FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
044288	FRANCISCO FERREIRA CALDAS	5.00	EXCELENTE
039667	FRANCISCO FRANCIVAL PEREIRA	4.98	EXCELENTE
058106	FRANCISCO FREIRE DE ARAUJO	4.50	EXCELENTE
059293	FRANCISCO FURTADO	4.50	EXCELENTE
035351	FRANCISCO FURTADO DA SILVA	5.00	EXCELENTE
043583	FRANCISCO GOMES DE MESQUITA	4.60	EXCELENTE
040215	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	4.90	EXCELENTE
023574	FRANCISCO GONCALVES MOREIRA	5.00	EXCELENTE
037842	FRANCISCO IZIDRO DA SILVA	4.20	BOM
052019	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
046663	FRANCISCO LINO DA LUZ	5.00	EXCELENTE
03133X	FRANCISCO LOPES LEMOS	4.40	BOM
073768	FRANCISCO LUCIO L SALES	4.90	EXCELENTE
023108	FRANCISCO LUDOVICO CORREIA	5.00	EXCELENTE
065803	FRANCISCO MARCELINO DE M FILHO	4.60	EXCELENTE
018554	FRANCISCO MARTINS PEREIRA	5.00	EXCELENTE
019518	FRANCISCO MORAIS DAMASCENO	5.00	EXCELENTE
054887	FRANCISCO NAZARIO DE MENEZES	5.00	EXCELENTE
014761	FRANCISCO NELSON DE ARAUJO	5.00	EXCELENTE
062170	FRANCISCO ONESIO VIANA CARDOSO	5.00	EXCELENTE
049441	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	2.00	FRACO
054607	FRANCISCO PEREIRA FRANCA	5.00	EXCELENTE
016748	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	5.00	EXCELENTE
067458	FRANCISCO R X ALBUQUERQUE	5.00	EXCELENTE
052205	FRANCISCO RIBEIRO DO CARMO	4.80	EXCELENTE
037281	FRANCISCO ROCHA LOPES	5.00	EXCELENTE
051594	FRANCISCO TOME	5.00	EXCELENTE
04332X	FRANCISCO VALDIVINO RODRIGUES	5.00	EXCELENTE
036781	FRANCISCO VANTUHILDO PONTES	5.00	EXCELENTE
029688	FRANCISCO VITAL B DE ALMEIDA	5.00	EXCELENTE
049646	GABRIEL OLIVEIRA ROCHA	5.00	EXCELENTE
057223	GELSON GOMES DE SOUSA	5.00	EXCELENTE
030414	GELSON SIDNEI BARBOSA	5.00	EXCELENTE
038091	GENARIO CARNEIRO DE AGUIAR	5.00	EXCELENTE
060380	GENI DE AMORIM ALCANTARA	3.70	BOM
074403	GENILDA ALVES DOS S BARROSO	4.90	EXCELENTE
071803	GENIVALDO FERREIRA DE BARROS	4.80	EXCELENTE
039780	GENIZER SILVA BATISTA FERREIRA	4.40	BOM
070866	GENTILEZA ANTONIA DOS S VIEIRA	5.00	EXCELENTE
067318	GENY CELI DE SOUSA ALVES	5.00	EXCELENTE
062685	GEOGILDA MACIEL ISACKSSON	5.00	EXCELENTE
065668	GEORGE LOPES DA COSTA	5.00	EXCELENTE
059854	GEOVAN FERNANDES DE SOUSA	4.84	EXCELENTE
067547	GEOVANE SOUZA GALENO	5.00	EXCELENTE
012955	GERALDA ANTONIA DE LOIOLA	5.00	EXCELENTE
060569	GERALDA DE SOUZA MIRANDA	5.00	EXCELENTE
028843	GERALDA MARIA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
055379	GERALDO ALVES BATISTA.	5.00	EXCELENTE
072249	GERALDO CANDIDO RIBEIRO	5.00	EXCELENTE
051675	GERALDO DE JESUS	4.80	EXCELENTE
051683	GERALDO DE SOUSA MARTINS	4.60	EXCELENTE
039209	GERALDO JORGE PERES	5.00	EXCELENTE
036544	GERALDO JOSE LISBOA	3.29	REGULAR
04816X	GERALDO LOURENCO DE MORAIS	5.00	EXCELENTE
016853	GERALDO MARQUES DE MIRANDA	4.90	EXCELENTE
036986	GERALDO NOVAIS PINTO	5.00	EXCELENTE
044385	GERALDO NUNES XAVIER	5.00	EXCELENTE
023159	GERALDO PEREIRA DA COSTA	4.20	BOM
071412	GERALDO PEREIRA DA S FILHO	5.00	EXCELENTE
072281	GERALDO PIRES MACIEL	3.20	REGULAR
061654	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	5.00	EXCELENTE
039136	GERALDO RODRIGUES ORNELAS	3.60	BOM
059579	GERALDO ROSA DE SOUSA	5.00	EXCELENTE
010510	GERARDA PARENTE TIMBO	5.00	EXCELENTE
06372X	GEREMIAS RODRIGUES VALENCA	5.00	EXCELENTE
074098	GERMANA ELVIRA DE P B MENEZES	5.00	EXCELENTE
053759	GERMANO PEREIRA DOS SANTOS	4.90	EXCELENTE
055891	GERSON DE SOUZA CARDOSO	5.00	EXCELENTE
055638	GERSON JOSE DE CARVALHO	5.00	EXCELENTE
062057	GERVANI FERREIRA DE MORAIS	4.80	EXCELENTE
030333	GESILA ALVES BARBOSA	5.00	EXCELENTE
018821	GILBERTO COSTA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
067369	GILBERTO NUNES FERREIRA	5.00	EXCELENTE
071870	GILBERTO PINTO DE LEMOS	4.59	EXCELENTE
057916	GILDA DE FATIMA B DE OLIVEIRA	2.80	REGULAR
057835	GILMA VIEIRA DE SOUZA	4.98	EXCELENTE
046248	GILMAR DE SOUSA RAMOS	5.00	EXCELENTE
025658	GILMAR DOS REIS	5.00	EXCELENTE
066591	GILSON ANTONIO FERREIRA	4.60	EXCELENTE
068721	GILSON ARGOLO MATOS	4.59	EXCELENTE
059978	GILSON MARTINS BRAGA	4.29	BOM
027375	GILZA MARIA DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
060941	GILZETE NOGUEIRA PEIXOTO	5.00	EXCELENTE
067229	GISELDA COURY	5.00	EXCELENTE
062634	GISELE BEATRIZ T B DOURADO	4.60	EXCELENTE
055344	GIULA DE SOUSA CABRAL	5.00	EXCELENTE
060135	GLAUCE AUXILIADORA S HASHMOTO	5.00	EXCELENTE
075493	GLAUCIA MATTOS SILVA	5.00	EXCELENTE
062189	GLEIDE MARIA CARLOS DE MELO	4.19	BOM
073237	GLENDA VAZ CANABRAVA	5.00	EXCELENTE
066842	GLORIA DE FATIMA S SIQUEIRA	4.90	EXCELENTE
074748	GONCALA RODRIGUES BARBOSA	5.00	EXCELENTE
056871	GRACA MARIA CANTANHEDE SANTOS	5.00	EXCELENTE
028029	GRACA MARIA DE MOURA BRANDAO	5.00	EXCELENTE
060240	GRATIAS MARIA V DE L GUIMARAES	5.00	EXCELENTE
070963	GREGORIO FRANCISCO DOS SANTOS	4.60	EXCELENTE
015342	GUIOMAR MACHADO FERREIRA	4.70	EXCELENTE
069027	GUIOMAR MARIA DA SILVA	4.50	EXCELENTE
035750	HAMILSON DOS REIS FREITAS	4.80	EXCELENTE
041068	HAROLDO MATOS SANTANA	5.00	EXCELENTE
061131	HELENA FERREIRA DE CASTRO	4.80	EXCELENTE
022373	HELENA LUIZA DE AZEVEDO	4.84	EXCELENTE
006203	HELENA MARIA DA SILVA	4.50	EXCELENTE
030872	HELENA MARIA DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
059439	HELENA NOGUEIRA MARTINS	5.00	EXCELENTE
079960	HELENA VICENTE OLIVEIRA	4.90	EXCELENTE
027251	HELENILSON DOS S LEITAO	5.00	EXCELENTE
059951	HELIANA OLIVEIRA SOUZA	5.00	EXCELENTE
065935	HELIO CARVALHO GONCALVES	4.80	EXCELENTE
055190	HELIO LUIZ CANEJO DOS REIS	4.60	EXCELENTE
066559	HELIO QUEIROZ DE REZENDE	4.29	BOM
053481	HELIODORO SANTOS	4.40	BOM
039152	HELIOS DE SOUZA FLEURY	5.00	EXCELENTE
067016	HELOISA HELENA M DE O SILVA	5.00	EXCELENTE
03472X	HELOISA MAIRA VIANA BORGES	5.00	EXCELENTE
040347	HELTA GOMES DE LIMA	5.00	EXCELENTE
070807	HENRIQUE CARLOS DUTRA	5.00	EXCELENTE
047465	HENRIQUE PIRES GONCALVES	4.50	EXCELENTE
033359	HERCILIO FELIPINI	2.50	REGULAR
070572	HERCULANO GERALDO VIANA	5.00	EXCELENTE
074667	HERCULES DE OLIVEIRA LEAL	5.00	EXCELENTE
062332	HERLANDES ANTONIO DA COSTA	5.00	EXCELENTE

041270	HERMOGENES FERRAZ DA MAIA	5.00	EXCELENTE
056847	HIDERALDO JOSE VIANA	4.90	EXCELENTE
04007X	HILDA FRANCISCA MAIA	5.00	EXCELENTE
060763	HILDA JOSE DA SILVA	5.00	EXCELENTE
004219	HILDA MOFATI BARRETO	5.00	EXCELENTE
064270	HILDEBRANDO TELES DA SILVA	5.00	EXCELENTE
055026	HONORATO DA CONCEICAO	5.00	EXCELENTE
053511	HONORINA FRANCA DA S FRANCA	5.00	EXCELENTE
066729	HOZANA SOUSA OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
059218	HUGO SERRAO	4.60	EXCELENTE
063606	HUMBERTO LOPES DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
028495	IBERIA CAMPOS BOTELHO	5.00	EXCELENTE
023191	ICARO CORREA FILHO	5.00	EXCELENTE
041769	ICLEIA MARIA SIQUEIRA FERREIRA	5.00	EXCELENTE
073814	IDALIA JOSEFINA R C OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
062278	IDE DE FATIMA VIEIRA DA COSTA	5.00	EXCELENTE
007552	IDIJALMO RODRIGUES DE MELO	5.00	EXCELENTE
013412	IEDA MARIA MEDEIROS C DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
053872	IEDA REBELO NASSER	5.00	EXCELENTE
012939	ILDA CABRAL COSTA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
026611	ILDAMAR DE OLIVEIRA E SILVA	4.90	EXCELENTE
031372	ILDEMAR LEITAO DE SOUSA	3.59	BOM
067105	ILMAR LIMA ALENCAR	5.00	EXCELENTE
006874	ILZA MARIA DE SOUZA E SILVA	4.90	EXCELENTE
061212	IMILIANA PEREIRA PASSOS	5.00	EXCELENTE
031348	INACIA ALVES DOS SANTOS	4.40	BOM
063894	INACIO PEREIRA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
063282	INACIO SARAIVA LIRA	5.00	EXCELENTE
065498	INDIARA MARTINS DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
054623	INGRED BERGMAN DOS SANTOS LIMA	5.00	EXCELENTE
041327	IONE ALVES DE ARAUJO	4.50	EXCELENTE
064289	IONICIO OLIVEIRA SIMPLICIO	5.00	EXCELENTE
056421	IRACEMA DE SOUZA PEDROSO	5.00	EXCELENTE
065978	IRACEMA MAGALHAES PORTO	4.90	EXCELENTE
06016X	IRACEMA ROCHA DE FIGUEIREDO	4.60	EXCELENTE
074179	IRAMA JOSE DE OLIVEIRA	4.30	BOM
065900	IRANI DA ROCHA SILVA	5.00	EXCELENTE
058750	IRANI LAURINDA LOPES DA SILVA	5.00	EXCELENTE
068632	IRANI MAMEDIO GOMES	5.00	EXCELENTE
066206	IRANY MARIA FERREIRA DA SILVA	4.80	EXCELENTE
028304	IRAPUAN LEITE FERREIRA	5.00	EXCELENTE
06078X	IRENE GOMES GARCEZ	5.00	EXCELENTE
057002	IRENE GOMES SILVA DE JESUS	5.00	EXCELENTE
066036	IRENE LIMA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
057169	IRINEU PEREIRA JUNIOR	3.70	BOM
065390	IRIS DE OLIVEIRA A PEREIRA	5.00	EXCELENTE
064912	ISABEL MARIA AQUINO QUEIROZ	4.80	EXCELENTE
055239	ISABEL MARIA SIQUEIRA FERREIRA	5.00	EXCELENTE
015253	ISABEL REGINA B PASCHOAL	5.00	EXCELENTE
074012	ISAURA PONTE SOARES CRUZ	5.00	EXCELENTE
044830	ISIDORO SOARES DA FONSECA	4.90	EXCELENTE
056413	ISRAEL ALVES DOS SANTOS	4.90	EXCELENTE
062707	ISRAEL LUCIANO DE BRITO	4.40	BOM
034541	ITACI BOTTINO	4.40	BOM
060933	IVA LURDES DO NASCIMENTO	5.00	EXCELENTE
006904	IVA MARIA DE SOUZA SILVA	5.00	EXCELENTE
064033	IVAMAR DA SILVA RIBEIRO	5.00	EXCELENTE
054976	IVANDI RABELO DE CASTRO SILVA	3.89	BOM
017035	IVANI DE OLIVEIRA ALMEIDA	4.90	EXCELENTE
071218	IVANI PEREIRA DE FARIA	5.00	EXCELENTE
05576X	IVETTE MARIA FLEURY CHARMILLOT	5.00	EXCELENTE
062227	IVONE FRANCISCA FIGUEIREDO	5.00	EXCELENTE
042021	IVONETT CORTES	5.00	EXCELENTE
061565	IZABEL E BRASIL BITENCOURT	4.90	EXCELENTE
027324	IZABEL PADRE BADU	5.00	EXCELENTE
036498	IZAIAS PEREIRA FILHO	4.60	EXCELENTE
040932	JACKSON DE FIGUEIREDO C JUNIOR	4.82	EXCELENTE
056723	JACO FERNANDES DA COSTA	5.00	EXCELENTE
047805	JACO MARQUES DE SOUSA	5.00	EXCELENTE
059897	JACOB MEISTER	5.00	EXCELENTE
046299	JACONIAS DE SOUSA RIBEIRO	4.69	EXCELENTE
071714	JACQUELINE LONDE MACEDO	5.00	EXCELENTE
062782	JACYARA PERES PAES LEME	5.00	EXCELENTE
07358X	JAILSON ANTUNES BATISTA	5.00	EXCELENTE
05223X	JAIME PEREIRA DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
058874	JAIR CARNAUBA BARROS	5.00	EXCELENTE
049085	JAIR FERREIRA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
049549	JAIR NOVAIS BRAGA	4.80	EXCELENTE
063290	JAIRO BARROS DE AGUIAR	4.60	EXCELENTE
048690	JAN BUARQUE DE FRANCA GUSMAO	5.00	EXCELENTE
065374	JANE MARIA ARAUJO DOS SANTOS	4.98	EXCELENTE
074160	JANETE DA ROCHA CARDOSO	4.70	EXCELENTE
063940	JANIRA ROSA DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
063762	JAQUELINE ROCHA COSTA	4.80	EXCELENTE
05786X	JARBAS DE OLIVEIRA PAIS	5.00	EXCELENTE
062820	JARCILIA CARVALHO RIBEIRO	4.94	EXCELENTE
029831	JASMIRA CALDEIRA DE JESUS	5.00	EXCELENTE
043621	JEOVA DE BRITO	5.00	EXCELENTE
015482	JERUSA GARCIA DE ARAUJO	5.00	EXCELENTE
030503	JESO EUSTAQUIO DOS REIS	5.00	EXCELENTE
019259	JESSE MIRANDA V HELLMEISTER	5.00	EXCELENTE
03715X	JESSE PEREIRA DE SANTANA	5.00	EXCELENTE
03164X	JESUINA ESTEVES DOS REIS	5.00	EXCELENTE
062340	JESUINA GOMES DA SILVA	4.98	EXCELENTE
026220	JOANA ALVES BASTOS	5.00	EXCELENTE
035513	JOANA ALVES DA SILVA	5.00	EXCELENTE
015350	JOANA BARBOSA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
062103	JOANA BATISTA MESQUITA	5.00	EXCELENTE
05626X	JOANA DARC LOPES DE S GALASSI	5.00	EXCELENTE
062030	JOANA GOMES JARDIM DA SILVA	5.00	EXCELENTE
02323X	JOANA MARIA DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
061298	JOANA PEREIRA DE FRANCA	4.20	BOM
068381	JOANILDES HENRIQUE S LINHARES	5.00	EXCELENTE
058335	JOAO ADONIS NASCIMENTO FREITAS	5.00	EXCELENTE
047392	JOAO ALVES DE SOUSA	5.00	EXCELENTE
055921	JOAO ALVES PEREIRA	5.00	EXCELENTE
064262	JOAO AUGUSTO DE ARAUJO	5.00	EXCELENTE
050512	JOAO BATISTA ALVES DE ASSUNCAO	4.90	EXCELENTE
014710	JOAO BATISTA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
06467X	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA	4.70	EXCELENTE
029300	JOAO BATISTA DE SOUSA	4.80	EXCELENTE
048224	JOAO BATISTA F DA COSTA	5.00	EXCELENTE
018678	JOAO BATISTA LISBOA CANHETE	4.70	EXCELENTE
048143	JOAO BATISTA RODRIGUES	5.00	EXCELENTE
024546	JOAO BEZERRA DA SILVA NETO	5.00	EXCELENTE
053244	JOAO BISPO DE SENA	4.10	BOM
038776	JOAO BOSCO LIMA DE LUCENA	5.00	EXCELENTE
061042	JOAO BOSCO OTONI BATISTA	5.00	EXCELENTE
046884	JOAO CARDOSO DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
051624	JOAO CIRILO DA SILVA	5.00	EXCELENTE
00412X	JOAO CLAUDINO DA SILVA	5.00	EXCELENTE
048321	JOAO DA CONCEICAO	5.00	EXCELENTE
057533	JOAO DA SILVA MIRANDA	4.96	EXCELENTE
050067	JOAO DA SILVA NETO	5.00	EXCELENTE
048895	JOAO DE DEUS DA SILVA	4.20	BOM
047139	JOAO DE DEUS SANTANA ALMEIDA	4.40	BOM
074489	JOAO DIAS	5.00	EXCELENTE
042994	JOAO DIAS SOARES	4.60	EXCELENTE
045128	JOAO DOMINGOS DA COSTA	4.60	EXCELENTE
059080	JOAO EUFRAZIO DE SOUZA FILHO	4.30	BOM
023701	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
010936	JOAO FELIPE DA SILVA	5.00	EXCELENTE
050083	JOAO FERNANDES DA SILVA	5.00	EXCELENTE
047295	JOAO FERREIRA DE R FILHO	1.00	INSUFICIENTE
048364	JOAO GERONIMO ALVES	5.00	EXCELENTE
050431	JOAO JOSE SOUTO FILHO	4.00	BOM
036013	JOAO JUVENCIO DUARTE	5.00	EXCELENTE
060305	JOAO LEMES SOARES	4.80	EXCELENTE
040975	JOAO MARCIO COSTA E SOUZA	5.00	EXCELENTE
049581	JOAO MARIANO FERREIRA	5.00	EXCELENTE
064483	JOAO MAURICIO DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
004359	JOAO MIGUEL DE SOUZA	4.80	EXCELENTE
051993	JOAO NOGUEIRA SOBRINHO	4.80	EXCELENTE
023205	JOAO NUNES MACHADO SOBRINHO	5.00	EXCELENTE
058076	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
070629	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	4.36	BOM
053287	JOAO ROMAO BATISTA	4.50	EXCELENTE
038075	JOAQUIM FRANCISCO DA VEIGA	5.00	EXCELENTE
041483	JOAQUIM GONCALVES DE ARAUJO	5.00	EXCELENTE
020745	JOAQUIM NERY DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
020877	JOAQUIM PAULINO TEIXEIRA	4.80	EXCELENTE
051772	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
056472	JOAQUIM THEOTONIO MARIANI NETO	5.00	EXCELENTE
072877	JOAQUINA VIANA DE OLIVEIRA	4.80	EXCELENTE
031526	JOCEMIR BARBOSA	5.00	EXCELENTE
071447	JOHN KLEBER BERNARDO DE ARAUJO	5.00	EXCELENTE
025526	JOIL DE BRITO MARQUES	4.84	EXCELENTE
039632	JORGE DE SANTANA	5.00	EXCELENTE
053597	JORGE LOPES DE SOUZA	4.90	EXCELENTE
035939	JORGE LUDOVICO CORREIA	4.80	EXCELENTE
059501	JORGE LUIZ DA SILVA	4.50	EXCELENTE
073660	JORGE LUIZ MARQUES DE MOURA	5.00	EXCELENTE
071641	JORGE VENEROSO NETO	5.00	EXCELENTE
048518	JOSE ABADIA DA SILVA LIMA	4.90	EXCELENTE
037524	JOSE ABILIO FERREIRA	5.00	EXCELENTE
016675	JOSE ADRIANO DA SILVA	4.80	EXCELENTE
061832	JOSE AIRTON RODRIGUES DE MELO	4.90	EXCELENTE
034649	JOSE ALBERTO RODRIGUES SILVA	5.00	EXCELENTE
030562	JOSE ALEXANDRINO DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
051632	JOSE ALVES	4.90	EXCELENTE
039403	JOSE ALVES BRASIL	4.80	EXCELENTE
048089	JOSE ALVES DA CUNHA	4.90	EXCELENTE
014648	JOSE ALVES FEIJAO	5.00	EXCELENTE
011177	JOSE ALVES RODRIGUES	5.00	EXCELENTE
061379	JOSE AMARO DE GOES BESSA	5.00	EXCELENTE
028584	JOSE ANTONIO BORGES DE PAIVA	5.00	EXCELENTE
067466	JOSE APARECIDO VALERIANO	4.80	EXCELENTE
055883	JOSE ARAUJO DA S SOBRINHO	4.90	EXCELENTE
047511	JOSE AUGUSTO DA COSTA	4.40	BOM
039926	JOSE AUGUSTO DE MENEZES	5.00	EXCELENTE
058882	JOSE BALBINO DA SILVA	5.00	EXCELENTE
04539X	JOSE BARBOSA DA SILVA	4.10	BOM
037508	JOSE BARREIRA FILHO	4.60	EXCELENTE
03973X	JOSE BELMIRO DANTAS	4.80	EXCELENTE
016292	JOSE BERNARDO N DE LIMA	5.00	EXCELENTE
04492X	JOSE BEZERRA DOS SANTOS	4.00	BOM
053635	JOSE BIDO DE ARAUJO	4.30	BOM
066524	JOSE BOANEGES DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
058327	JOSE BONIFACIO DA SILVA VAZ	5.00	EXCELENTE
053260	JOSE BRANDAO DE OLIVEIRA	4.60	EXCELENTE
054828	JOSE BRITO DE SOUZA	3.20	REGULAR
015601	JOSE CALLIS DE OLIVEIRA	4.03	BOM
052833	JOSE CARLOS CESAR ALVES	4.30	BOM
034290	JOSE CARLOS CORDEIRO D P CASTI	5.00	EXCELENTE
030678	JOSE CARLOS DOS S MESSIAS	5.00	EXCELENTE
071285	JOSE CARLOS SILVA	5.00	EXCELENTE
037753	JOSE CUPERTINO AUGUSTO	4.60	EXCELENTE
072311	JOSE DA COSTA PINTO	5.00	EXCELENTE
056456	JOSE DA SILVA MACAMBIRA	5.00	EXCELENTE
072273	JOSE DA SILVA MELO	3.90	BOM
061352	JOSE DAINEZ	5.00	EXCELENTE
03438X	JOSE DAMIAO DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
040150	JOSE DE FRANCA B SOBRINHO	3.49	EXCELENTE
042250	JOSE DE MACEDO BORGES	4.80	EXCELENTE
06260X	JOSE DE PAIVA GALVAO	4.80	EXCELENTE
025887	JOSE DE RIBAMAR SOUSA	5.00	EXCELENTE
047538	JOSE DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
019607	JOSE DIVINO ANTONIO SERRA	4.40	BOM
021741	JOSE DO ESPIRITO S PEREIRA	5.00	EXCELENTE
049158	JOSE DO NASCIMENTO	5.00	EXCELENTE
052175	JOSE DONIZETH DA SILVA	5.00	EXCELENTE
042943	JOSE DOS ANJOS	4.00	BOM
018007	JOSE DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
037079	JOSE EDMILSON CARDOSO	5.00	EXCELENTE

037834	JOSE EDUARDO PITOMBO	5.00	EXCELENTE	039993	JURANDIR LEITE	4.40	BOM
040428	JOSE EGIDIO DA SILVA	5.00	EXCELENTE	062367	JUSSARA NUNES DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
047597	JOSE ERVANGEL DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE	017825	JUSTINO SILVA DE JESUS	4.60	EXCELENTE
047252	JOSE ESTEVAM FILHO	4.90	EXCELENTE	006246	JUVENAL FERREIRA NETO	5.00	EXCELENTE
052485	JOSE ESTEVAO DOS REIS	5.00	EXCELENTE	072966	KATHYA MARIA COSTA GAMA	5.00	EXCELENTE
072109	JOSE EURICO DA SILVA	5.00	EXCELENTE	028983	KATIA FILOMENA V S FONSECA	5.00	EXCELENTE
056677	JOSE EUSTAQUIO DE JESUS	5.00	EXCELENTE	062324	KEDMA DE CASTRO SOUSA BATISTA	5.00	EXCELENTE
005231	JOSE FERNANDES P SOBRINHO	5.00	EXCELENTE	066079	KEILA ROBERTA FEITOSA DUARTE	5.00	EXCELENTE
047791	JOSE FERREIRA DA SILVA	4.90	EXCELENTE	023779	LAERTE ZACARIAS BURMANN	5.00	EXCELENTE
048372	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE	066850	LASTHENIA PERES DE ARAUJO	5.00	EXCELENTE
013315	JOSE FERREIRA LIMA	5.00	EXCELENTE	005592	LAURO GONCALVES DE OLVEIRA	5.00	EXCELENTE
045454	JOSE FORTES DA SILVA	5.00	EXCELENTE	074330	LAURO LIMA SANTOS FILHO	5.00	EXCELENTE
044857	JOSE FRANCISCO DA SILVA	4.80	EXCELENTE	039330	LAURO REGIS NOGUEIRA DE MARCO	5.00	EXCELENTE
060690	JOSE GALDINO DE SOUZA	5.00	EXCELENTE	01205X	LAUZITA TEIXEIRA DOS REIS	5.00	EXCELENTE
066699	JOSE GERALDO PEIXOTO FERREIRA	5.00	EXCELENTE	057347	LAZARA FERNANDES A MAGALHAES	5.00	EXCELENTE
06047X	JOSE GOMES DE ARAUJO	5.00	EXCELENTE	060984	LAZARO RODRIGUES DE GODOI	5.00	EXCELENTE
026867	JOSE GOMES DE SOUZA	5.00	EXCELENTE	019402	LEALVINA SANTAREM RODRIGUES	5.00	EXCELENTE
048232	JOSE GOMES NETO	5.00	EXCELENTE	071064	LEDA MARLENE BANDEIRA	5.00	EXCELENTE
026069	JOSE GONCALVES DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE	072974	LEIDA MARA NEPOMUCENO MACEDO	5.00	EXCELENTE
046868	JOSE GUILHERME DE SOUZA	5.00	EXCELENTE	039616	LEIDE ALMEIDA GUIMARAES	5.00	EXCELENTE
024457	JOSE HUMBERTO SOUTO	5.00	EXCELENTE	031798	LEIDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
052841	JOSE JOSE RIBEIRO	5.00	EXCELENTE	065153	LEILA CLAUDIA GONCALVES	5.00	EXCELENTE
037397	JOSE LIMA MOREIRA	5.00	EXCELENTE	037346	LEILANE ALVES CAMPOS	5.00	EXCELENTE
067539	JOSE LOPES DA SILVA	5.00	EXCELENTE	071749	LENICE DIONIZIO COSTA	4.50	EXCELENTE
026034	JOSE LOURENCO BORGES	5.00	EXCELENTE	01883X	LENILDA ULISSES DE ABREU	5.00	EXCELENTE
072184	JOSE LUIZ MARTINS IRINEU	4.90	EXCELENTE	027235	LENY FELIX DE ARAUJO	4.90	EXCELENTE
035203	JOSE LUIZ MONTEIRO GOMES	5.00	EXCELENTE	07344X	LENY PRATES COELHO	5.00	EXCELENTE
062235	JOSE LUIZ RODRIGUES	5.00	EXCELENTE	067733	LEONARDO TAVARES G DE SOUZA	4.50	EXCELENTE
079057	JOSE MARCELO O DO NASCIMENTO	3.50	BOM	016322	LEONDES RODRIGUES PEREIRA	5.00	EXCELENTE
043370	JOSE MARIA ALVES NEVES	5.00	EXCELENTE	042986	LEONIDAS DOS REIS C DOS ANJOS	3.80	BOM
066427	JOSE MARIA PIO DE FREITAS	5.00	EXCELENTE	065420	LEOVANE GREGORIO	4.90	EXCELENTE
060429	JOSE MARIA RODRIGUES	3.00	REGULAR	066249	LERENICE MARINHO	5.00	EXCELENTE
02404X	JOSE MARIANO CUNHA VIEGAS	5.00	EXCELENTE	058602	LIDIMAR OLIVEIRA SANTOS	4.80	EXCELENTE
041467	JOSE MARIO PEREIRA DE FARIAS	5.00	EXCELENTE	067415	LILIANE ALVES BASTOS	5.00	EXCELENTE
04489X	JOSE MARQUES DE SOUZA	5.00	EXCELENTE	063630	LILIANIA LIMA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
012602	JOSE MARQUES MIRANDA	4.90	EXCELENTE	018791	LINDALVA APARECIDA P OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
021458	JOSE MAURO MARTINS	4.80	EXCELENTE	037451	LINEA SOARES OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
036323	JOSE MENEZES SILVA	4.80	EXCELENTE	06145X	LINEIDE ALVES DE BARROS CUNHA	5.00	EXCELENTE
045047	JOSE MESSIAS SOUTO PEREIRA	3.80	BOM	022314	LISNETE SALES LIRA CHAVES	5.00	EXCELENTE
064920	JOSE MILTON OLIVEIRA LIMA	4.80	EXCELENTE	021148	LIVIA MARIA DE MELO	5.00	EXCELENTE
027383	JOSE MILTON SOARES DE MELO	4.90	EXCELENTE	061174	LOURDES FERREIRA LEMES	5.00	EXCELENTE
06761X	JOSE MUNIZ SOBRINHO	5.00	EXCELENTE	039489	LOURENCO NETO SILVA	5.00	EXCELENTE
065714	JOSE NASCIMENTO DOS S NETO	4.94	EXCELENTE	030953	LOURIVAL MACHADO NETO	5.00	EXCELENTE
039705	JOSE NICODEMOS FACANHA FARIAS	5.00	EXCELENTE	030619	LOURIVAL MARQUES DA SILVA	4.30	BOM
039411	JOSE NILSON MAGALHAES	5.00	EXCELENTE	037990	LOURIVAL RODRIGUES LIMA	4.70	EXCELENTE
06193X	JOSE NIVALDO DE VASCONCELOS	5.00	EXCELENTE	014656	LOURIVAL SANTANA DA CRUZ	4.40	BOM
043257	JOSE NUNES DE MESQUITA	3.90	BOM	040363	LOURIVALTO MACHADO NETO	5.00	EXCELENTE
068276	JOSE NUNES DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE	059358	LUCENIR A SANTOS BRANCO	5.00	EXCELENTE
029572	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	5.00	EXCELENTE	012769	LUCIA DE FATIMA A DIOGENES	4.90	EXCELENTE
068063	JOSE ORLANDO CARVALHO SIEBRA	5.00	EXCELENTE	068446	LUCIA DE FATIMA ARAUJO ALVES	5.00	EXCELENTE
066613	JOSE PAULINO DA COSTA NETO	5.00	EXCELENTE	062316	LUCIA DE FATIMA V LOURENCO	5.00	EXCELENTE
040053	JOSE PAULINO SUBRINHO	4.10	BOM	055751	LUCIA HELENA P B C SOARES	5.00	EXCELENTE
044792	JOSE PEIXOTO MARIANO	4.80	EXCELENTE	031208	LUCIA MARGARIDA DE F C BEZERRA	5.00	EXCELENTE
022667	JOSE PEREIRA DA SILVA	5.00	EXCELENTE	072257	LUCIA MARIA ALVES DA SILVA	4.90	EXCELENTE
060194	JOSE PEREIRA DE ALMEIDA	5.00	EXCELENTE	018937	LUCIA MARIA FIGUEIREDO ROCHA	5.00	EXCELENTE
065269	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	4.90	EXCELENTE	068195	LUCIA MARIA MENDES	5.00	EXCELENTE
057967	JOSE PEREIRA LOURENCO	5.00	EXCELENTE	059862	LUCIA SIZIKO NAKAZATO ANDRADE	5.00	EXCELENTE
056464	JOSE PINTO DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE	067237	LUCIA VIEIRA MENDES	5.00	EXCELENTE
02256X	JOSE RAIMUNDO SOBRINHO	5.00	EXCELENTE	066710	LUCIBEL NAVES	5.00	EXCELENTE
061107	JOSE RIBAMAR DA SILVA	5.00	EXCELENTE	060577	LUCIENE GOMES MARTINS	4.60	EXCELENTE
022683	JOSE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE	055158	LUCIENE VIANA FERNANDES	5.00	EXCELENTE
037435	JOSE RIBAMAR RIBEIRO FURTADO	4.00	BOM	059307	LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA	4.80	EXCELENTE
039772	JOSE RIBAMAR VIEIRA CARVALHO	5.00	EXCELENTE	070521	LUCIMEIRE DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
061913	JOSE RIBEIRO DA SILVA	5.00	EXCELENTE	075590	LUCINDA DE FRANCA SOEIRO	5.00	EXCELENTE
044377	JOSE RODRIGUES DAMASCENO	4.90	EXCELENTE	040649	LUCIOLA DA CONCEICAO FERREIRA	5.00	EXCELENTE
038466	JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	5.00	EXCELENTE	062502	LUCY MARIA CAPUTO	5.00	EXCELENTE
016608	JOSE RODRIGUES FERREIRA	4.60	EXCELENTE	072443	LUDIMILA DE AVILA PACHECO	5.00	EXCELENTE
061514	JOSE RUFINO DE SOUZA	5.00	EXCELENTE	061816	LUIS ACACIO RODRIGUES	5.00	EXCELENTE
028169	JOSE SALGADO DA ROCHA	4.80	EXCELENTE	074829	LUIS CARLOS ALVES DE AZEVEDO	5.00	EXCELENTE
064513	JOSE SARAIVA MAGALHAES	5.00	EXCELENTE	029890	LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA	5.00	EXCELENTE
052914	JOSE SEVERO DAS NEVES	4.30	BOM	055468	LUIS CARLOS O DOS SANTOS	4.60	EXCELENTE
031453	JOSE SILVA	5.00	EXCELENTE	031224	LUIS PACIFICO DE SOUSA	4.50	EXCELENTE
016489	JOSE SIMOES DE SA	5.00	EXCELENTE	036420	LUIZ ALVES DE SOUSA	4.80	EXCELENTE
039624	JOSE SUELI RODRIGUES DA SILVA	5.00	EXCELENTE	033251	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVAL	3.10	REGULAR
02497X	JOSE TADEU LUSTOSA	5.00	EXCELENTE	050202	LUIZ BARBOSA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
056510	JOSE TEIXEIRA DE LIMA	4.59	EXCELENTE	02452X	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CHAVES	4.80	EXCELENTE
041211	JOSE TEIXEIRA FERNANDES	5.00	EXCELENTE	039284	LUIZ CARLOS FEITOSA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
046906	JOSE TEIXEIRA MAGALHAES	3.50	BOM	050377	LUIZ CARLOS ROSA DE LIMA	4.90	EXCELENTE
051985	JOSE TELES DA SILVA	5.00	EXCELENTE	064130	LUIZ CIRINO DA SILVA	5.00	EXCELENTE
015520	JOSE TEOTONIO DE SOUSA	5.00	EXCELENTE	039276	LUIZ COSME DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
06453X	JOSE VAGNER DE ALENCAR	4.30	BOM	031054	LUIZ DE ALMEIDA LIMA	5.00	EXCELENTE
058424	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	4.80	EXCELENTE	043109	LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO	5.00	EXCELENTE
048291	JOSE VICENTE DIAS	4.90	EXCELENTE	023094	LUIZ GOMES DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
060720	JOSE VITOR DA SILVA	5.00	EXCELENTE	015571	LUIZ GONCALVES RAMOS	5.00	EXCELENTE
05321X	JOSE WILTON OLIVEIRA SILVA	5.00	EXCELENTE	028940	LUIZ HUMBERTO BORGES	5.00	EXCELENTE
012726	JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA	4.20	BOM	028401	LUIZ LOURENCO DOS SANTOS	4.70	EXCELENTE
006602	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	5.00	EXCELENTE	048178	LUIZ MARCIANO BENTO	5.00	EXCELENTE
06064X	JOSEFA OLIVEIRA GONCALVES	4.90	EXCELENTE	047457	LUIZ MARQUES DA TRINDADE	5.00	EXCELENTE
065056	JOSELANDIA DA SILVA	4.70	EXCELENTE	036226	LUIZ MENDES CERQUEIRA	5.00	EXCELENTE
057207	JOSELIA GOMES DE MELO	5.00	EXCELENTE	033189	LUIZ PEREIRA DA COSTA	5.00	EXCELENTE
068160	JOSEMAR OLIVEIRA DE MOURA	4.90	EXCELENTE	064475	LUIZ PEREIRA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
071595	JOSIETE ADELINA DE FARIAS	5.00	EXCELENTE	043338	LUIZ PEREIRA DE CARVALHO	4.90	EXCELENTE
068861	JOSUE ANTONIO PINHEIRO	5.00	EXCELENTE	058785	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
060623	JOVINA REZENDE FERREIRA	5.00	EXCELENTE	024473	LUIZA MARIA SALVI DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
059226	JOZELINA JOSEFA DE MORAIS	5.00	EXCELENTE	064947	LUSIA MARTINS DA SILVA FRANCA	4.70	EXCELENTE
056758	JUAREZ FERNANDES DE QUEIROZ	5.00	EXCELENTE	071277	LUSINEIDE DE OLIVEIRA CAVALCAN	5.00	EXCELENTE
06002X	JUCILEIDE CAVALCANTE DE ARAUJO	5.00	EXCELENTE	029009	LUZANIRA CAMELO DA SILVA	5.00	EXCELENTE
027014	JUDILCE LOPES DE CARVALHO	5.00	EXCELENTE	038547	LUZIA BISCARO YOSHINO	4.64	EXCELENTE
059994	JUDITE KASUE RIBEIRO I COSTA	5.00	EXCELENTE	065684	LUZIA DE SOUZA	4.32	BOM
066982	JULCINEIDE MACEDO BAIAO	5.00	EXCELENTE	022454	LUZIA DO CARMO MARTINS	5.00	EXCELENTE
034568	JULIA MARIA M DE ALBUQUERQUE	5.00	EXCELENTE	031119	LUZIA GUIOMAR DA SILVA	5.00	EXCELENTE
001732	JULIETA DE JESUS L E OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE	064181	MALVINA PEREIRA DE SIQUEIRA	5.00	EXCELENTE
075795	JUMARA REZENDE C OLIVERO	5.00	EXCELENTE	074977	MANOEL AGUIAR PORTELA	4.10	BOM
060674	JURACI NICOLAU DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE	035211	MANOEL ALVES LEITAO	3.80	BOM
055654	JURACI TORRES DO NASCIMENTO	4.80	EXCELENTE	056480	MANOEL ANSELMO DE FREITAS	5.00	EXCELENTE
054658	JURANDI NEVES CORREIA	5.00	EXCELENTE	054690	MANOEL AVELINO PEREIRA	5.00	EXCELENTE
04301X	JURANDI PEREIRA DINIZ	5.00	EXCELENTE	054739	MANOEL BATISTA DOS SANTOS	4.70	EXCELENTE

015245	MANOEL CAETANO DO NASCIMENTO	5.00	EXCELENTE
035785	MANOEL CORDEIRO VASCO	5.00	EXCELENTE
049190	MANOEL DA SILVA	5.00	EXCELENTE
049557	MANOEL DE JESUS	4.40	BOM
011665	MANOEL DE QUEIROZ MONTEIRO	5.00	EXCELENTE
015946	MANOEL DE SIQUEIRA CAMPOS	4.80	EXCELENTE
03939X	MANOEL DIAS DO AMARAL	3.90	BOM
057371	MANOEL FERREIRA DA SILVA	4.80	EXCELENTE
021601	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
037664	MANOEL FRANCISCO PERCIANO	4.40	BOM
045381	MANOEL GOMES DA SILVA	5.00	EXCELENTE
023426	MANOEL HERCULANO FILHO	4.70	EXCELENTE
018740	MANOEL JOSE DA COSTA	5.00	EXCELENTE
067202	MANOEL LIMA MASCARENHAS	3.90	BOM
035777	MANOEL LINO DA SILVA	4.10	BOM
003905	MANOEL LOPES	5.00	EXCELENTE
042811	MANOEL MARQUES DA SILVA	4.40	BOM
04802X	MANOEL MARTINS	4.50	EXCELENTE
064211	MANOEL MESSIAS G PEREIRA	4.50	EXCELENTE
029726	MANOEL NUNES VALADAO	4.20	BOM
061506	MANOEL OLIVEIRA DA S FILHO	4.80	EXCELENTE
055409	MANOEL PEREIRA DA COSTA	4.70	EXCELENTE
047333	MANOEL RAFAEL LINHARES	5.00	EXCELENTE
061158	MANOEL RODRIGUES	5.00	EXCELENTE
020052	MANOEL SAMPAIO	4.54	EXCELENTE
049131	MANOEL SATIRO DE SOUSA	4.40	BOM
054836	MANOEL SOARES CAMELO	4.70	EXCELENTE
056529	MANOEL SUARES DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
067830	MANOELINA VIEIRA DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
071587	MARA IRACEMA MILIS DE ALMEIDA	4.70	EXCELENTE
041920	MARCELO AIRTON B DOS ANJOS	5.00	EXCELENTE
073954	MARCIA CAPANEMA ARAUJO	5.00	EXCELENTE
067555	MARCIA COSTA MOSSMANN	4.60	EXCELENTE
07313X	MARCIA DE OLIVEIRA SEIXAS	5.00	EXCELENTE
060127	MARCIA HELENA B DA ANUNCIACAO	5.00	EXCELENTE
062251	MARCIA MARIA DE CALDAS BATISTA	5.00	EXCELENTE
035483	MARCIA MARIA DE CARVALHO	5.00	EXCELENTE
041904	MARCIA MARIA FUJISHIMA	5.00	EXCELENTE
073318	MARCIA RAQUEL DA S CARVALHO	5.00	EXCELENTE
074519	MARCIA SOFIA SOUZA DE O SANTOS	4.70	EXCELENTE
073687	MARCIA VALERIA DAS N OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
073741	MARCIA VIEIRA A PAULINO	4.66	EXCELENTE
011215	MARCIANA FRANCA DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
046205	MARCILON MARCAL	4.90	EXCELENTE
073911	MARCIO ALVES BORGES	4.70	EXCELENTE
06629X	MARCIO ANTONIO DE MENDONCA	5.00	EXCELENTE
054291	MARCIO UBIRATAN B JARDIM	4.90	EXCELENTE
017469	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	4.60	EXCELENTE
031607	MARCOS ANTONIO M MARQUES	5.00	EXCELENTE
045799	MARCOS ANTONIO R CARNEIRO	4.90	EXCELENTE
062359	MARCOS ANTONIO ROSA	5.00	EXCELENTE
041246	MARCOS AURELIO DE S SUDARIO	5.00	EXCELENTE
066826	MARCOS CLARET RAMOS	5.00	EXCELENTE
060070	MARCOS DE NARDI	3.80	BOM
030465	MARCOS FARIAS DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
010448	MARCOS JESUSMAR R RIBEIRO	5.00	EXCELENTE
049816	MARCOS RODRIGUES CORREIA	5.00	EXCELENTE
023825	MARENILDA SOARES LINS	5.00	EXCELENTE
059870	MARGARETE NOGUEIRA DA COSTA	5.00	EXCELENTE
031100	MARGARETH DUARTE SOUZA	5.00	EXCELENTE
073407	MARGARETH NICOLAU A DA COSTA	5.00	EXCELENTE
071161	MARGARETH TIEKO MIYAZAKI	5.00	EXCELENTE
065293	MARGARIDA BEZERRA DA SILVA	4.40	BOM
061476	MARGARIDA CRISTINA DE A SOARES	5.00	EXCELENTE
)6436X	MARGARIDA DE MELO F VIEIRA	5.00	EXCELENTE
)68454	MARGARIDA GOMES COELHO	5.00	EXCELENTE
055123	MARGARIDA MARIA C MARQUES	5.00	EXCELENTE
059196	MARGARIDA MARIA DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
026654	MARGARIDA VIEIRA DE BARROS	5.00	EXCELENTE
073520	MARIA A DE SOUSA M GONCALVES	5.00	EXCELENTE
058777	MARIA A LOPES DE S ALBUQUERQUE	5.00	EXCELENTE
056189	MARIA AGUIDA DE SOUSA	5.00	EXCELENTE
060909	MARIA ALBERTINA F DO CARMO	4.69	EXCELENTE
058858	MARIA ALDENIA B DE AGUIAR	5.00	EXCELENTE
035106	MARIA ALICE LIMA L DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
019232	MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
021164	MARIA ALICE SANTOS DA LUZ	5.00	EXCELENTE
040673	MARIA ALVES DA CUNHA	5.00	EXCELENTE
054593	MARIA ALZIRA	5.00	EXCELENTE
021946	MARIA AMELIA ESTRELA ALVES	5.00	EXCELENTE
06307X	MARIA AMELIA FURTADO HORTA	5.00	EXCELENTE
055263	MARIA AMERICA MENEZES BONFIM	5.00	EXCELENTE
028819	MARIA AMORIM DE ALMEIDA	4.80	EXCELENTE
07375X	MARIA ANGELICA GONCALVES REIS	5.00	EXCELENTE
071994	MARIA ANTONIA B DAS CHAGAS	5.00	EXCELENTE
025070	MARIA ANTONIA VIANA	5.00	EXCELENTE
06579X	MARIA APARECIDA B VILELA	5.00	EXCELENTE
066672	MARIA APARECIDA BALZANI	5.00	EXCELENTE
073113	MARIA APARECIDA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
057320	MARIA APARECIDA DE A MARQUES	5.00	EXCELENTE
05738X	MARIA APARECIDA DE F CASTRO	5.00	EXCELENTE
056936	MARIA APARECIDA DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
065455	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	4.80	EXCELENTE
068586	MARIA APARECIDA L DA SILVA	5.00	EXCELENTE
022764	MARIA APARECIDA VANNUCCI	5.00	EXCELENTE
060496	MARIA ARAUJO CORREA	4.80	EXCELENTE
037370	MARIA ARAUJO LOPES SILVEIRA	5.00	EXCELENTE
060879	MARIA AUDEMIR ROSA LIMA GUEDES	5.00	EXCELENTE
074985	MARIA AUXILIADORA I NASCIMENTO	5.00	EXCELENTE
057150	MARIA AUXILIADORA MOURA LINS	5.00	EXCELENTE
067377	MARIA AUXILIADORA R DA ROCHA	5.00	EXCELENTE
063584	MARIA AUXILIADORA R MONTEIRO	5.00	EXCELENTE
072729	MARIA BEATRIZ S CARVALHO	5.00	EXCELENTE
072389	MARIA BERNADETE F MACHADO	4.90	EXCELENTE
032085	MARIA CECILIA DE B B ALBANO	4.50	EXCELENTE
072001	MARIA CELIA LIRA VIEGAS	4.90	EXCELENTE
015997	MARIA CIRIACA DA COSTA	4.80	EXCELENTE
028223	MARIA CLEOFAS DE A PEREIRA	5.00	EXCELENTE
005177	MARIA DA ASSUNCAO N STECK	4.90	EXCELENTE
037176	MARIA DA C DE O MONTEIRO	5.00	EXCELENTE
057215	MARIA DA CONCEICAO A DE SOUSA	5.00	EXCELENTE
055204	MARIA DA CONCEICAO ADEODATO	5.00	EXCELENTE
05965X	MARIA DA CONCEICAO DUTRA MAIA	5.00	EXCELENTE
023590	MARIA DA CONCEICAO F ALVES	5.00	EXCELENTE
024007	MARIA DA CONCEICAO P S MIRANDA	4.90	EXCELENTE
074039	MARIA DA CONCEICAO S E SILVA	5.00	EXCELENTE
057266	MARIA DA CONSOLACAO S MENDES	3.80	BOM
072095	MARIA DA GLORIA AMARANTE	5.00	EXCELENTE
056014	MARIA DA GLORIA S DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
018066	MARIA DA GRACA L DE CARVALHO	4.69	EXCELENTE
068675	MARIA DA GUIA P DE OLIVEIRA	4.70	EXCELENTE
033030	MARIA DA GUIA SILVA SOUSA	5.00	EXCELENTE
060488	MARIA DA LUZ DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
058815	MARIA DA LUZ SANTOS ROCHA	5.00	EXCELENTE
02144X	MARIA DA PAZ BISPO SILVA	5.00	EXCELENTE
057193	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA	4.80	EXCELENTE
062391	MARIA DALVA SANTANA FERREIRA	4.40	BOM
060208	MARIA DARCY E FERNANDES	5.00	EXCELENTE
054097	MARIA DAS DORES COSTA MATOS	5.00	EXCELENTE
06503X	MARIA DAS DORES R DA SILVA	5.00	EXCELENTE
023965	MARIA DAS GRACAS AZEVEDO	5.00	EXCELENTE
019372	MARIA DAS GRACAS B DOS SANTOS	4.90	EXCELENTE
066915	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
055697	MARIA DAS GRACAS DO C DUARTE	5.00	EXCELENTE
058718	MARIA DAS GRACAS GOMES E SILVA	5.00	EXCELENTE
061719	MARIA DAS GRACAS L DA SILVA	4.90	EXCELENTE
063991	MARIA DAS GRACAS LAGO	3.50	BOM
013293	MARIA DAS GRACAS MARTINS	4.80	EXCELENTE
040231	MARIA DAS GRACAS P NASCIMENTO	5.00	EXCELENTE
058661	MARIA DAS GRACAS P PINTO	5.00	EXCELENTE
057959	MARIA DAS GRACAS ROCHA COSTA	4.90	EXCELENTE
070831	MARIA DAS GRACAS S CAVALCANTE	4.80	EXCELENTE
065331	MARIA DAS NEVES P SILVA	5.00	EXCELENTE
06548X	MARIA DE F PORTO DO PATROCINIO	5.00	EXCELENTE
015725	MARIA DE FATIMA A DA SILVA	5.00	EXCELENTE
028959	MARIA DE FATIMA COIMBRA SOUZA	5.00	EXCELENTE
066060	MARIA DE FATIMA DAVI	5.00	EXCELENTE
059781	MARIA DE FATIMA GOMES LEITAO	5.00	EXCELENTE
020486	MARIA DE FATIMA GUIMARAES	4.90	EXCELENTE
022640	MARIA DE FATIMA M ARAUJO	4.90	EXCELENTE
034533	MARIA DE FATIMA MELO SILVA	5.00	EXCELENTE
071854	MARIA DE FATIMA P DE LIMA	4.80	EXCELENTE
07473X	MARIA DE FATIMA R SOUZA	4.80	EXCELENTE
066648	MARIA DE FATIMA S DOMINGUES	5.00	EXCELENTE
040703	MARIA DE FATIMA V SALDANHA	5.00	EXCELENTE
060704	MARIA DE JESUS C OLIVEIRA	4.70	EXCELENTE
066621	MARIA DE JESUS LUSTOSA E SILVA	5.00	EXCELENTE
061611	MARIA DE JESUS M ISACKSSON	5.00	EXCELENTE
058696	MARIA DE JESUS RODRIGUES COSTA	3.30	REGULAR
075965	MARIA DE L DOS SANTOS MELO	5.00	EXCELENTE
018015	MARIA DE L V DE SOUZA BARRETO	5.00	EXCELENTE
063916	MARIA DE LOURDES B GONCALVES	5.00	EXCELENTE
013560	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
021709	MARIA DE LOURDES E SILVA	5.00	EXCELENTE
057045	MARIA DE LOURDES SOUSA DANTAS	5.00	EXCELENTE
076074	MARIA DE LOURDES TOLEDO	5.00	EXCELENTE
029203	MARIA DE LURDES R WILLIAM	4.40	BOM
061530	MARIA DE NASARE A DE AZEVEDO	3.90	BOM
074047	MARIA DE NAZARE A CHAGAS	5.00	EXCELENTE
060216	MARIA DE SAO JOAO B VIEIRA	5.00	EXCELENTE
028010	MARIA DE SOUZA MAIA	5.00	EXCELENTE
007366	MARIA DEUZA CAVALCANTE	5.00	EXCELENTE
068144	MARIA DEUZENI PORTO	5.00	EXCELENTE
028444	MARIA DIVA FREITAS	5.00	EXCELENTE
064807	MARIA DO AMPARO DE A PEREIRA	5.00	EXCELENTE
065609	MARIA DO CARMO M DE SOUSA	2.90	REGULAR
033103	MARIA DO CARMO PAIVA A SILVA	5.00	EXCELENTE
055093	MARIA DO CARMO R DE PAIVA	5.00	EXCELENTE
022853	MARIA DO PERPETUO S SOUZA	5.00	EXCELENTE
067741	MARIA DO PERPETUO SMT AZEVEDO	5.00	EXCELENTE
028932	MARIA DO ROSARIO DE F DA SILVA	5.00	EXCELENTE
060224	MARIA DO ROSARIO DE F M G SA	4.76	EXCELENTE
05593X	MARIA DO ROSARIO GONTIJO CUNHA	5.00	EXCELENTE
05934X	MARIA DO SOCORRO B COCENTINO	5.00	EXCELENTE
040827	MARIA DO SOCORRO C SILVA COSTA	5.00	EXCELENTE
065773	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	5.00	EXCELENTE
017558	MARIA DO SOCORRO FERNANDES	4.80	EXCELENTE
025046	MARIA DO SOCORRO P DE LIMA	4.88	EXCELENTE
038288	MARIA DOLORES DE J OLIVEIRA	4.90	EXCELENTE
015717	MARIA DOLORES DOS SANTOS	4.60	EXCELENTE
037109	MARIA DOS REMEDIOS DA S SANTOS	5.00	EXCELENTE
029211	MARIA ECILIA DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
039640	MARIA EDIVANE P DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
01608X	MARIA EDNA RIBEIRO	5.00	EXCELENTE
030473	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
070815	MARIA ERISMAR MARTINS NOVAIS	4.40	BOM
010855	MARIA ESPERANCA BEZERRA	5.00	EXCELENTE
038253	MARIA EUGENIA F PEREIRA	5.00	EXCELENTE
075035	MARIA EUNICE LEAL DE SIQUEIRA	5.00	EXCELENTE
075027	MARIA EUZEBIA DA C OLIVEIRA	4.10	BOM
061123	MARIA EXPEDITA DA SILVA LIMA	5.00	EXCELENTE
074640	MARIA FLORACI R DAS NEVES	5.00	EXCELENTE
01771X	MARIA FRANCISCA T L MARTINS	4.60	EXCELENTE
006858	MARIA FUNES VIEIRA	5.00	EXCELENTE
054127	MARIA G CORDEIRO CAVALCANTI	5.00	EXCELENTE
058092	MARIA GORETE PASCOAL DE ARAUJO	5.00	EXCELENTE
041300	MARIA GORETH PIRES ALVES	5.00	EXCELENTE
065323	MARIA GORETTI MOURA DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
059943	MARIA GORETTI NOGUEIRA COSTA	5.00	EXCELENTE
02208X	MARIA GUEDES	5.00	EXCELENTE
065846	MARIA HELENA ALVES DOS ANJOS	5.00	EXCELENTE
011606	MARIA HELENA CARVALHO DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
015598	MARIA HELENA DA MATA SOUZA	5.00	EXCELENTE
056006	MARIA HELENA DE SOUZA ALVES	5.00	EXCELENTE

062715	MARIA ICLEIA RIBEIRO DE SALES	5.00	EXCELENTE
055220	MARIA INES FREITAS DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
05920X	MARIA INES MARTINS	5.00	EXCELENTE
073458	MARIA IREIDE DA COSTA E SILVA	5.00	EXCELENTE
067687	MARIA IRENITA DE S CAMPELO	5.00	EXCELENTE
074071	MARIA IVANI DE ARAUJO	5.00	EXCELENTE
055670	MARIA IZABEL B BORGES	5.00	EXCELENTE
068101	MARIA JANUARIA DE LIMA DOURADO	4.59	EXCELENTE
056243	MARIA JOSE	5.00	EXCELENTE
019364	MARIA JOSE DOS S M CANDIDO	5.00	EXCELENTE
029033	MARIA JOSE PEREIRA	4.20	BOM
057177	MARIA JULIA DA SILVA P REIS	5.00	EXCELENTE
070386	MARIA LEIDISMAR ARAUJO	5.00	EXCELENTE
062219	MARIA LETICIA RODRIGUES MATOS	4.30	BOM
062952	MARIA LUCIA DUARTE SOUZA	5.00	EXCELENTE
060461	MARIA LUCIA LOPES	5.00	EXCELENTE
039268	MARIA LUCIA MARTINS LACERDA	5.00	EXCELENTE
030856	MARIA LUCIA PEREIRA	5.00	EXCELENTE
079103	MARIA LUCIA SILVA	3.60	BOM
027677	MARIA LUCIA SOARES PIRES	5.00	EXCELENTE
067024	MARIA LUCIA VIEIRA ALVES	5.00	EXCELENTE
027219	MARIA LUIZA DA CRUZ	5.00	EXCELENTE
071439	MARIA LUIZA PEREIRA BARBOSA	4.98	EXCELENTE
059382	MARIA LUIZA SOUSA	5.00	EXCELENTE
067474	MARIA LUSINEIDE P ZAGO	3.50	BOM
012327	MARIA MADALENA BARBOSA	4.90	EXCELENTE
025119	MARIA MADALENA GALVAO	5.00	EXCELENTE
014281	MARIA MADALENA L DA SILVA	4.88	EXCELENTE
028754	MARIA MAFALDA PRAXEDES	5.00	EXCELENTE
025127	MARIA MARLENE DA S ARA	5.00	EXCELENTE
055352	MARIA NAUZA L M DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
027928	MARIA NEIDE DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
060712	MARIA OLGA MACEDO	4.42	BOM
037214	MARIA OLIVEIRA E S FERNANDES	5.00	EXCELENTE
057444	MARIA PEREIRA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
070777	MARIA RAQUEL NUNES DE ALMEIDA	4.40	BOM
062383	MARIA RIBAMAR CORREA PEREIRA	5.00	EXCELENTE
064319	MARIA RIBAMAR PENHA FURTADO	4.80	EXCELENTE
063878	MARIA RITA S DE CARVALHO	5.00	EXCELENTE
053791	MARIA ROMILDA SENA	5.00	EXCELENTE
076066	MARIA ROSA OZU	4.60	EXCELENTE
040568	MARIA ROSA SIQUEIRA	4.70	EXCELENTE
062456	MARIA ROSILENE DE LIMA GUEDES	5.00	EXCELENTE
057584	MARIA SALVADORA LACERDA MELO	5.00	EXCELENTE
029157	MARIA SANTANA LOPES GONCALVES	5.00	EXCELENTE
068764	MARIA SELMA COSTA	5.00	EXCELENTE
006092	MARIA SOARES CAMPOS	4.30	BOM
037540	MARIA SONIA SANTOS OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
064734	MARIA SUELY RODRIGUES SOUSA	5.00	EXCELENTE
011541	MARIA SUZANA PEREIRA LUSTOSA	4.80	EXCELENTE
025143	MARIA TERESA NETO AMANDIO	5.00	EXCELENTE
057398	MARIA TERESINHA P DE P AVELINO	5.00	EXCELENTE
056782	MARIA TEREZA DA SILVA NOGUEIRA	3.70	BOM
060992	MARIA TEREZINHA DA CONCEICAO	4.90	EXCELENTE
01172X	MARIA TEREZINHA P NUNES	5.00	EXCELENTE
037702	MARIA TRINDADE DE R QUEIROZ	5.00	EXCELENTE
061247	MARIA VALERIA ARAUJO RIBEIRO	5.00	EXCELENTE
062537	MARIA VERA LUCIA P DE ARAUJO	4.86	EXCELENTE
022012	MARIA VITORIA DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
073636	MARIA WLEIDSON DE F UCHOA	5.00	EXCELENTE
059749	MARIANA DE FATIMA P LEMOS	5.00	EXCELENTE
038148	MARIANO ANSELMO DE SOUSA	3.90	BOM
012017	MARIDALVA FARIAS DE ARRUDA	5.00	EXCELENTE
041815	MARIENE JOSE DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
059838	MARILIA COSTA RAMOS NASCIMENTO	5.00	EXCELENTE
075523	MARILIA DE AQUINO TERRA	5.00	EXCELENTE
041653	MARILIA MUNIZ DA COSTA	4.20	BOM
065838	MARILUSIA NUNES DE LIMA DANTAS	5.00	EXCELENTE
053821	MARILUZ BORBA CUNHA	5.00	EXCELENTE
058769	MARINA MALAGO	5.00	EXCELENTE
074950	MARINEY CARNEIRO DE SOUZA	4.90	EXCELENTE
074144	MARIO MAGALHAES	5.00	EXCELENTE
041416	MARIO QUEIROZ DE SOUSA	5.00	EXCELENTE
065781	MARIS STELLA LOPES BRAGA	5.00	EXCELENTE
063045	MARISA PACHECO	4.60	EXCELENTE
05383X	MARISE IARA DO N MACHADO	2.20	FRACO
054860	MARISTELA SOARES CARVALHO	4.80	EXCELENTE
070742	MARISTELA SOUZA LOBATO	5.00	EXCELENTE
062553	MARISTELLA PEREIRA LIMA	5.00	EXCELENTE
073881	MARIZA BARBOSA AZEREDO	5.00	EXCELENTE
022519	MARLENE CAVALCANTE C CATANEO	5.00	EXCELENTE
040185	MARLENE DA SILVA COSTA BRASIL	5.00	EXCELENTE
072516	MARLENE DAIGELE S BARBOSA	5.00	EXCELENTE
072621	MARLENE DE FATIMA A SILVA	5.00	EXCELENTE
065919	MARLENE DELFINO	5.00	EXCELENTE
056278	MARLENE MARIA E JESUS SILVA	5.00	EXCELENTE
027170	MARLENE MESQUITA DE ANDRADE	5.00	EXCELENTE
041890	MARLENE VIANA VIEIRA DE SALES	5.00	EXCELENTE
053058	MARLON MACHADO REZENDE	4.80	EXCELENTE
075884	MARLUCIA FERREIRA DO C BARBOSA	5.00	EXCELENTE
060658	MARLY JUSTINO DA SILVA	4.90	EXCELENTE
064777	MARTA ALAENE DE LIMA ALVES	5.00	EXCELENTE
027332	MARTA BONFIM DOS SANTOS	4.80	EXCELENTE
072753	MARTA DE OLIVEIRA SALES	5.00	EXCELENTE
066931	MARTA ELITA DA SILVA FERREIRA	5.00	EXCELENTE
074713	MARTA LUCIA ALVES SHIGA	4.60	EXCELENTE
056774	MARTA MARCOLINO CORREA	4.80	EXCELENTE
059765	MARTA VIANA DE MOURA TEIXEIRA	5.00	EXCELENTE
061484	MARUSA BARBOSA DA S DE CAMPOS	4.56	EXCELENTE
031259	MARY NADJA ALVES DE PAULA	5.00	EXCELENTE
059641	MASSIMO BERTOLOTTI	5.00	EXCELENTE
079324	MAURICIO CESAR SOUSA MATOS	5.00	EXCELENTE
067520	MAURICIO DA SILVA	5.00	EXCELENTE
029777	MAURICIO LIMA SOARES	5.00	EXCELENTE
042544	MAURICIO NATALINO BORGES	4.40	BOM
061085	MAURO ANTONIO RIBEIRO	5.00	EXCELENTE
036528	MAURO GALDINO DA SILVA	5.00	EXCELENTE
035521	MAURO MOREIRA BORGES	5.00	EXCELENTE
053309	MAURO NERY	5.00	EXCELENTE
070912	MAURO VICENTE DE MENDONCA	4.74	EXCELENTE
066834	MAX LUIZ ANDRADE DE SOUZA	4.60	EXCELENTE
040223	MAYRA MIRANDA ABDO	5.00	EXCELENTE
022322	MEIRE MARIZE DIAS	4.90	EXCELENTE
047503	MEMESIO MARTILIANO SEVERINO	4.80	EXCELENTE
049832	MENONS ALVES DA SILVA	5.00	EXCELENTE
061328	MESSIAS QUERINO DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
062839	MIGUEL ALVES DE SOUZA	4.69	EXCELENTE
057517	MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
024155	MIGUEL BATISTA FERREIRA	5.00	EXCELENTE
04881X	MIGUEL CARMINO DE JESUS	5.00	EXCELENTE
057304	MIGUEL DA SILVA COUTO	5.00	EXCELENTE
024287	MIGUEL GOMES DE ARRUDA	5.00	EXCELENTE
034495	MIGUEL GOMES DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
050407	MIGUEL NEGREIROS DE ALMEIDA	3.30	REGULAR
055018	MIRIAM DE ARAUJO RAVANELLI	5.00	EXCELENTE
058610	MIRIAM DE ARAUJO SOUSA	5.00	EXCELENTE
037273	MIRIAN CARVALHO NUNES	5.00	EXCELENTE
034975	MIRTON ANTONIO MOREIRA	5.00	EXCELENTE
066222	MIZAEL ROSA MOREIRA	5.00	EXCELENTE
040916	MONICA APARECIDA DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
064564	MONICA PATRICIA AZOLINO	5.00	EXCELENTE
03150X	MOZART SOARES BENEVIDES	5.00	EXCELENTE
058688	MUCIO JOSE DE QUEIROZ M FILHO	4.90	EXCELENTE
020435	MYRIAM NOGUEIRA DE CASTILHO	5.00	EXCELENTE
065285	NADIA RIBEIRO DE ALMEIDA	5.00	EXCELENTE
00989X	NADIR DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
071862	NADIR FERREIRA MESSIAS	5.00	EXCELENTE
074349	NADJA VITORINO DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
065692	NAIR DIAS SILVA	4.80	EXCELENTE
04086X	NAIR FRANCISCO MAIA	3.70	BOM
06050X	NANCI FERREIRA SILVA	5.00	EXCELENTE
050423	NAPOLEAO ANGELO DA SILVA	5.00	EXCELENTE
054666	NATALINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	5.00	EXCELENTE
033227	NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS	4.80	EXCELENTE
067962	NEIDE FERREIRA DE BARROS	5.00	EXCELENTE
022098	NEIDE REIS ARAUJO DE RESENDE	5.00	EXCELENTE
071242	NEIDE VIANA CASTANHA	5.00	EXCELENTE
061093	NEIVA PEREIRA DAS M BATISTA	4.70	EXCELENTE
039756	NELCY NUNES DE ALMEIDA	3.70	BOM
025208	NELI DE SOUSA	5.00	EXCELENTE
048011	NELSON DE BRITO ALVES	4.20	BOM
06727X	NELSON FRANCISCO DE LIMA	4.90	EXCELENTE
031828	NELSON MACHADO PESSOA FILHO	3.80	BOM
071463	NERINEIDE PAES DE SOUZA ROCHA	4.70	EXCELENTE
040096	NEUSA MARIA DA SILVA SANTOS	3.90	BOM
01740X	NEUSA MARIA KWIATKOWSKI	5.00	EXCELENTE
061433	NEUZALIA DO NASCIMENTO PEREIRA	5.00	EXCELENTE
065218	NILCEA MORENO SILVA	5.00	EXCELENTE
036633	NILMAR LOBO DE OLIVEIRA	4.90	EXCELENTE
056685	NILO ARGENTINO PEREIRA	5.00	EXCELENTE
065897	NILO DO CARMO FILHO	4.45	BOM
053694	NILSON DA CRUZ RIBEIRO	4.70	EXCELENTE
056162	NILSON RODRIGUES DA SILVA	5.00	EXCELENTE
059722	NILSONEIDES PAULA DE QUEIROZ	5.00	EXCELENTE
023892	NINA MARIA BRAGA MARTINS	5.00	EXCELENTE
054062	NIOMAR RODRIGUES CARDOSO	5.00	EXCELENTE
018570	NIRALDA ROCHA GOMES	5.00	EXCELENTE
067873	NIRTON CARNEIRO	5.00	EXCELENTE
055530	NOE RODRIGUES LEANDRO	4.50	EXCELENTE
047783	NOEL DA SILVA LIMA	3.00	REGULAR
021679	NOEL LOPES BEZERRA	5.00	EXCELENTE
034894	NORMELIA MELO SOEIRO	4.80	EXCELENTE
065234	NUBIA MARIA DO S SALES CAMPOS	5.00	EXCELENTE
07456X	NUBIA REGINA FERNANDES	4.80	EXCELENTE
013730	ODETE MARIA DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
023396	ODILON CLARO DE MOURA FILHO	5.00	EXCELENTE
064963	ODINEIDE SOTERO GOMES	3.60	BOM
05318X	ODONILSON DOMINGOS DOS PASSOS	4.90	EXCELENTE
028665	ODORICO COELHO S DE MELO	5.00	EXCELENTE
054410	OLGA DE SOUSA SA	5.00	EXCELENTE
027243	OLGA DOS SANTOS MATOS	5.00	EXCELENTE
025461	OLGA FELIX MARTINS DE SOUSA	4.64	EXCELENTE
011657	OLIVIA FELIPPI B MACHADO	5.00	EXCELENTE
033642	OQUIMAINHO MACHADO NETO	4.88	EXCELENTE
015695	ORLANDO DIAS DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
003247	ORLANDO FERREIRA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
031992	ORLANDO JOSE DE MORAIS	5.00	EXCELENTE
05691X	ORLANDO MIGUEL DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
011975	OROZITA DA SILVA B PIRES	5.00	EXCELENTE
037427	OSIAS RAMOS TAVARES	4.80	EXCELENTE
013226	OSIAS ROBERTO VAZ	5.00	EXCELENTE
059633	OSMAR FERREIRA DE ANDRADE	5.00	EXCELENTE
040169	OSMAR MARTINS DE MORAIS	3.69	BOM
037478	OSMIR FERREIRA DE ANDRADE	5.00	EXCELENTE
059048	OSNI DAS GRACAS EVANGELHO	4.80	EXCELENTE
056561	OSORINO FERREIRA DE SOUSA	4.40	BOM
023787	OSVALDO DE PAULA SILVEIRA	4.20	BOM
043192	OSVALDO HONORIO FERREIRA	4.60	EXCELENTE
029246	OSVALDO JOSE DOS SANTOS	4.60	EXCELENTE
061077	OSVALDO TAVARES	5.00	EXCELENTE
058122	OTACILIA GONCALVES DE BRITO	5.00	EXCELENTE
044296	OTACILIO FERREIRA DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
04377X	OTAVIO FELIX DOS ANJOS	3.49	EXCELENTE
035173	OTILIO JOSE BARBOSA	5.00	EXCELENTE
050326	OVIDIO RODRIGUES DA SILVA	3.70	BOM
01852X	OZARIA PEREIRA FEITOSA	4.80	EXCELENTE
046272	OZIRES JOSE DE MOURA	4.80	EXCELENTE
058025	PATRICIO DA SILVA MACIEL	3.20	REGULAR
051764	PAULINO ESTEVAO DOS REIS	5.00	EXCELENTE
028746	PAULINO SANTANA FILHO	4.30	BOM
057487	PAULO CESAR DOS S AMAZONAS	4.96	EXCELENTE
062049	PAULO CESAR PEREIRA	3.30	REGULAR
079189	PAULO CESAR PEREIRA NEVES	5.00	EXCELENTE
074128	PAULO CESAR RIBEIRO CAMPOS	5.00	EXCELENTE

03052X	PAULO CESAR S DO NASCIMENTO	4.30	BOM	060259	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	4.80	EXCELENTE
062065	PAULO CESAR SILVA DOS REIS	5.00	EXCELENTE	074934	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	4.00	BOM
054895	PAULO CIRILO PEREIRA	4.80	EXCELENTE	050245	RAIMUNDO NONATO PARENTE	5.00	EXCELENTE
064866	PAULO MEDRADO DA SILVA	3.70	BOM	053007	RAIMUNDO NUNES DE ASSIS	5.00	EXCELENTE
064041	PAULO MENDES XAVIER	5.00	EXCELENTE	063738	RAIMUNDO OLIVEIRA COSTA	5.00	EXCELENTE
037095	PAULO NAZARE NOGUEIRA	5.00	EXCELENTE	048208	RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS	4.40	BOM
060267	PAULO RAIMUNDO DA COSTA	5.00	EXCELENTE	04184X	RANDAL OLIVEIRA BRITO DE MOURA	5.00	EXCELENTE
039497	PAULO ROBERTO DE MEDEIROS	4.40	BOM	068233	RANETE COELHO PEREIRA	5.00	EXCELENTE
041114	PAULO ROBERTO DE SOUZA	3.60	BOM	075469	RAQUEL COLACO SALES	5.00	EXCELENTE
060348	PAULO ROBERTO HAMU	5.00	EXCELENTE	075485	RAQUEL MARIA DE MELO	5.00	EXCELENTE
039306	PAULO ROBERTO RIBEIRO	4.70	EXCELENTE	063258	RAQUEL VILLELA PEDRO	5.00	EXCELENTE
031895	PAULO SERGIO BRABO PINHEIRO	5.00	EXCELENTE	030511	RAYMUNDO UZEDA DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
055794	PEDRO ALVES DA SILVA	4.90	EXCELENTE	055182	REGINA CELIA DAVID DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
067598	PEDRO ALVES DE ARAUJO	4.80	EXCELENTE	065242	REGINA CELIA DE OLIVEIRA BRAGA	4.60	EXCELENTE
022462	PEDRO ANTONIO DE SOUZA	5.00	EXCELENTE	06517X	REGINA CRISTIANE DE OLIVEIRA	4.62	EXCELENTE
05187X	PEDRO ARAUJO DE SENA	5.00	EXCELENTE	066532	REGINA DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
058378	PEDRO BELARMINO DA CONCEICAO	5.00	EXCELENTE	073393	REGINA FATIMA B DE AMORIM	5.00	EXCELENTE
071048	PEDRO CAMPOS NUNES	4.30	BOM	070947	REGINA MARIA DA CONCEICAO	5.00	EXCELENTE
066214	PEDRO DOS SANTOS ARAUJO	5.00	EXCELENTE	076139	REGINA VILARINHO DA C CHAVES	4.88	EXCELENTE
061409	PEDRO EVARISTO AVELINO	5.00	EXCELENTE	022977	REGINALDO DOS SANTOS	4.60	EXCELENTE
044814	PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	5.00	EXCELENTE	052108	REGIVAN DE OLIVEIRA MORAIS	5.00	EXCELENTE
049336	PEDRO FRANCISCO RIBEIRO	4.70	EXCELENTE	048003	REINALDO ALVES MAURICIO	4.00	BOM
074721	PEDRO GOMES DA SILVA	5.00	EXCELENTE	063266	REJANE FERREIRA DA SILVA	4.80	EXCELENTE
046264	PEDRO JOSE DE SOUSA	4.69	EXCELENTE	070971	REMY MEIRELES DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
00572X	PEDRO JOSINO LOPES	4.90	EXCELENTE	066516	RENILDA ROSA DE FIGUEIREDO	5.00	EXCELENTE
06095X	PEDRO LOURENCO	5.00	EXCELENTE	038954	RIBAMAR ALVES DO VALE	4.60	EXCELENTE
045616	PEDRO PIERRE MAGALHAES	5.00	EXCELENTE	064254	RICARDO SILVA PEREIRA	4.90	EXCELENTE
067512	PEDRO VIEIRA DANTAS	4.80	EXCELENTE	060313	RITA DE CASSIA N DA SILVA	5.00	EXCELENTE
037087	PERI DEODATO SILVEIRA	5.00	EXCELENTE	034797	RITA MAGNO FONTES	5.00	EXCELENTE
02922X	PEROLINA RODRIGUES DO A MANOEL	5.00	EXCELENTE	028878	RITA MARIA SOUZA SILVA	5.00	EXCELENTE
023078	PERPETUA LOPES DE SANTANA	4.60	EXCELENTE	060666	RITA RODRIGUES FEIJAO	5.00	EXCELENTE
03620X	POMPEU LOBATO GAMA	5.00	EXCELENTE	059692	ROBERTO ALVES TEIXEIRA	4.20	BOM
045136	QUIRINO RAMOS DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE	017620	ROBERTO GONCALVES DA CONCEICAO	5.00	EXCELENTE
057312	RAFAEL VITORINO DE ABREU	5.00	EXCELENTE	022292	ROBERVAL BEZERRA DA SILVA	4.00	BOM
068705	RAIMUNDA BORGES DA PAZ	3.10	REGULAR	053368	ROBSON ARAUJO LUCAS	4.40	BOM
063444	RAIMUNDA DE JESUS O PAIVA	5.00	EXCELENTE	062812	ROCILDA REGIA DE M NUNES	5.00	EXCELENTE
013714	RAIMUNDA MARIA MASCARENHAS	5.00	EXCELENTE	025283	RODOLFO PERES TORELLY	4.40	BOM
040711	RAIMUNDA NONATA TEIXEIRA	4.60	EXCELENTE	041688	ROMANA ROCHA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
061263	RAIMUNDA OTAVIANA SILVA	5.00	EXCELENTE	024104	ROMILDA DE SIQUEIRA BRITO	3.90	BOM
037648	RAIMUNDO ALBERTO DUMONT	5.00	EXCELENTE	068845	RUBENS NERY DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
060526	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	5.00	EXCELENTE	040878	RUBENS PEREIRA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
058742	RAIMUNDO AMANCIO DE S GENOVA	5.00	EXCELENTE	057363	RUI ABDALA	5.00	EXCELENTE
030775	RAIMUNDO BORGES DA SILVA	5.00	EXCELENTE	073903	RUI MACHADO LORA	5.00	EXCELENTE
064157	RAIMUNDO CAMELO DE ARAUJO	4.80	EXCELENTE	040258	RUI MEDEIROS RODRIGUES	5.00	EXCELENTE
049794	RAIMUNDO COELHO LIMA	5.00	EXCELENTE	021725	RUITER ROCHA MOREIRA	5.00	EXCELENTE
074101	RAIMUNDO COSTA DE SOUSA	4.84	EXCELENTE	063819	RUT REIS DO LAGO	4.66	EXCELENTE
031615	RAIMUNDO DA SILVA MACHADO	5.00	EXCELENTE	065617	RUTH PIRES DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
052434	RAIMUNDO DEUSDETE VIEIRA	5.00	EXCELENTE	023582	SALVADOR AMADOR DE SOUSA	5.00	EXCELENTE
021369	ROMILDA RIBEIRO DE SOUZA	4.90	EXCELENTE	060402	SALVADOR VIEIRA DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
00197X	ROMILDES LEANDRO DE ANDRADE	5.00	EXCELENTE	066052	SANDRA ALVES DA SILVA	5.00	EXCELENTE
030325	ROMILDO DE JESUS VAZ	5.00	EXCELENTE	074616	SANDRA AMELIA NUNES DE MELO	4.69	EXCELENTE
064173	ROMULO JOSE DE LIMA	5.00	EXCELENTE	071625	SANDRA HELENA VARGAS FERREIRA	5.00	EXCELENTE
030139	RONALD CAMPOS LIMA	5.00	EXCELENTE	062162	SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA	5.00	EXCELENTE
055573	RONELITO FERREIRA DE MELO	3.60	BOM	070904	SANDRA MARIA MENDES DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
064440	ROSA BEATRIZ RODRIGUES V COSTA	5.00	EXCELENTE	038636	SANDRA MARIA RODRIGUES SILVA	4.60	EXCELENTE
027472	ROSA DE LIMA GASPAR PEREIRA	5.00	EXCELENTE	058807	SANDRA REGINA M RODRIGUES	5.00	EXCELENTE
073504	ROSA JOSE RIBEIRO	4.90	EXCELENTE	076007	SANDRA REGINA MORATO MARTINS	5.00	EXCELENTE
040061	ROSA MARIA DOS S VASCONCELOS	5.00	EXCELENTE	056391	SANTUZZA NOVAES SILVA DE SOUZA	5.00	EXCELENTE
054119	ROSALI DA CONCEICAO COSTA	5.00	EXCELENTE	075655	SARA FERREIRA AMARO	5.00	EXCELENTE
023809	ROSALIA DE AMORIM R RODRIGUES	5.00	EXCELENTE	071269	SARAH EVANGELISTA BRASIL	4.49	EXCELENTE
038083	ROSALIA DE MATOS ALCANTARA	5.00	EXCELENTE	038644	SAVIO VICENTE DE O SANTOS	5.00	EXCELENTE
074926	ROSALIA RIBEIRO DE SOUZA	4.80	EXCELENTE	057088	SEBASTIANA BATISTA DE LIMA	5.00	EXCELENTE
024139	ROSALINA FERREIRA DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE	017108	SEBASTIANA CORREA DE OLIVEIRA	4.20	BOM
061522	ROSANA CARLOS	4.88	EXCELENTE	068152	SEBASTIANA DANTAS DE ARAUJO	5.00	EXCELENTE
057797	ROSANA FIGUEIREDO NEPOMUCENO	5.00	EXCELENTE	057975	SEBASTIAO ALVES FERREIRA	5.00	EXCELENTE
024082	ROSANA GOMES CORREA	4.80	EXCELENTE	048437	SEBASTIAO BENEDITO SANTANA	5.00	EXCELENTE
036765	ROSANA GONCALVES DE BRITO	4.80	EXCELENTE	043176	SEBASTIAO BISPO BELTRAO	5.00	EXCELENTE
028967	ROSANA LINS ALVES DA CUNHA	4.90	EXCELENTE	043664	SEBASTIAO DA COSTA	5.00	EXCELENTE
059773	ROSANA MARTINS DE CASTRO CHAIB	5.00	EXCELENTE	019593	SEBASTIAO DE LACALES DE ARAUJO	4.90	EXCELENTE
055298	ROSANE FRANCA STUCKERT	5.00	EXCELENTE	038555	SEBASTIAO FRANCISCO DE MOURA	5.00	EXCELENTE
029378	ROSANGELA APARECIDA C MESQUITA	4.90	EXCELENTE	028835	SEBASTIAO GABRIEL DE RESENDE	4.90	EXCELENTE
059188	ROSANGELA AZEVEDO C VELLOSO	2.90	REGULAR	056669	SEBASTIAO GONCALVES RODRIGUES	4.60	EXCELENTE
009245	ROSANGELA CARVALHO DO CARMO	5.00	EXCELENTE	01138X	SEBASTIAO JOSE DA COSTA	4.80	EXCELENTE
033154	ROSANGELA DAS D DA C BAPTISTA	4.90	EXCELENTE	019909	SEBASTIAO LOPES DE SOUSA	5.00	EXCELENTE
07439X	ROSANGELA GOMES DE ARAUJO	5.00	EXCELENTE	045063	SEBASTIAO LOPES MARTINS	4.00	BOM
061034	ROSANGELA MARIA DE JESUS	4.80	EXCELENTE	00359X	SEBASTIAO LUIZ DE CARVALHO	5.00	EXCELENTE
064769	ROSANGELA MARIA V DE F OLIVEIR	4.90	EXCELENTE	00667X	SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	5.00	EXCELENTE
029769	ROSE MARY NOGUEIRA SILVA	5.00	EXCELENTE	053090	SEBASTIAO R DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
075477	ROSEGLAY DE MARIA S FARIAS	4.80	EXCELENTE	039438	SEBASTIAO RAIMUNDO DA SILVA	5.00	EXCELENTE
071390	ROSELENE DA SILVA GONCALVES	5.00	EXCELENTE	040967	SEBASTIAO T DO NASCIMENTO	5.00	EXCELENTE
067504	ROSELI DA SILVA	5.00	EXCELENTE	057738	SELMA FERREIRA DA SILVA	4.20	BOM
063886	ROSELITA COSMO DE SOUSA SALES	5.00	EXCELENTE	065366	SERGIO ALEXANDRE FEITOSA	4.70	EXCELENTE
071978	ROSELITA COSTA GARCIA	5.00	EXCELENTE	025321	SERGIO NEY DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
011738	ROSELY SANTOS BURMANN	5.00	EXCELENTE	057339	SERGIO PIMENTEL CRUZ	4.94	EXCELENTE
018104	ROSEMAR BONIFACIO COSTA	5.00	EXCELENTE	040576	SERGIO SEABRA DE SENA	5.00	EXCELENTE
06226X	ROSEMARY VIEGAS GUIMARAES	5.00	EXCELENTE	054879	SEVERIANO ALVES DA SILVA	4.20	BOM
052329	ROSEMERI BASTOS DA SILVA	5.00	EXCELENTE	049875	SEVERINO AMERICO DA SILVA	5.00	EXCELENTE
06565X	ROSENEIDE ARAUJO DE M CARVALHO	5.00	EXCELENTE	02239X	SEVERINO DE SOUZA COSTA	5.00	EXCELENTE
028673	ROSENILDO SOUSA BRAGA	5.00	EXCELENTE	046558	SEVERINO FELIX DA SILVA NETO	4.08	BOM
055387	ROSILEIDE MARIA ROSA	4.80	EXCELENTE	066338	SEVERINO PACHECO P NETO	4.96	EXCELENTE
068012	ROSIMAR DE SOUZA CERQUEIRA	5.00	EXCELENTE	028657	SEVERINO RAMOS DE S CAMPOS	4.40	BOM
070483	ROSIVALDO BARBOSA MACIEL	5.00	EXCELENTE	079391	SHEYLA VALERIA DE S DA ROCHA	3.80	BOM
061700	ROSSI DA SILVA ARAUJO	5.00	EXCELENTE	053996	SHIRLEY MARIA DA CONCEICAO	5.00	EXCELENTE
034835	RUBEM JESUS DE CARVALHO	5.00	EXCELENTE	074594	SILVANA APARECIDA ZANINI	5.00	EXCELENTE
068187	RUBENITA RODRIGUES DA SILVA	5.00	EXCELENTE	057657	SILVANA FERNANDES DIAS	5.00	EXCELENTE
074365	RUBENS DEPOLLO	4.80	EXCELENTE	073180	SILVANIA MARIA LOUREIRO	5.00	EXCELENTE
034126	RUBENS FRANCISCO FERREIRA	5.00	EXCELENTE	009342	SILVIA DE OLIVEIRA MAGALHAES	4.90	EXCELENTE
046159	RAIMUNDO ESMERINDO DA SILVA	4.80	EXCELENTE	066001	SILVIA MARTINS DE J ALMEIDA	4.90	EXCELENTE
014788	RAIMUNDO FERNANDES DA COSTA	4.90	EXCELENTE	055069	SILVIO BOLOGNANI	3.80	BOM
046604	RAIMUNDO FERREIRA GOMES	5.00	EXCELENTE	055115	SILVIO GRANATO VALIM	3.60	BOM
056812	RAIMUNDO FERREIRA SANTOS	5.00	EXCELENTE	039977	SILVIO LIMA SOARES	5.00	EXCELENTE
044946	RAIMUNDO JOSE R DE SOUSA	5.00	EXCELENTE	065137	SIMIAO CORREA DE CASTRO	4.80	EXCELENTE
020133	RAIMUNDO MARQUES DE ABREU	4.49	BOM	075515	SIMONE BORGA G DE P AVELAR	5.00	EXCELENTE
05237X	RAIMUNDO MARQUES MESQUITA	5.00	EXCELENTE	067091	SIMONE CARVALHO J OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
003913	RAIMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE	065757	SIMONE PENA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
053732	RAIMUNDO MIGUEL DE SIQUEIRA	5.00	EXCELENTE	07926X	SIMONTON LUIS PORTELA RIOS	4.60	EXCELENTE
05755X	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	5.00	EXCELENTE	052361	SINFRONIO PEREIRA	4.60	EXCELENTE

074764	SIRLEI DE AQUINO	5.00	EXCELENTE
067083	SIRLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
068411	SIVIRINA JACOB DO NASCIMENTO	4.80	EXCELENTE
065382	SOCORRO APARECIDA B DE SOUSA	5.00	EXCELENTE
06677X	SOLANGE ALVES DE PAULA	5.00	EXCELENTE
053473	SOLANGE FERNANDES DE S COELHO	5.00	EXCELENTE
040037	SOLANGE MARIA CARVALHO RABELLO	4.80	EXCELENTE
072230	SOLANGE MARIA F DOS SANTOS	4.70	EXCELENTE
072710	SOLANGE STELA SERRA MARTINS	5.00	EXCELENTE
072141	SONIA FORTES DO PRADO	5.00	EXCELENTE
060321	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	4.50	EXCELENTE
038210	SONIA MARIA KHOURI	5.00	EXCELENTE
06470X	SONIA MARIA M DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
065854	SONIA MARIA MACIEL PEREIRA	4.90	EXCELENTE
060143	SONIA MARIA SILVEIRA N D AVILA	5.00	EXCELENTE
06033X	SONIA MARIA TOURINHO HINOSTROZ	5.00	EXCELENTE
053856	SONIA MATSUE N FIGUEIREDO	5.00	EXCELENTE
02855X	SONIA REGINA DE S ARAUJO	5.00	EXCELENTE
03665X	SONIA REGINA R DA SILVA BUENO	5.00	EXCELENTE
066923	SONIA SARAIVA ALVES	4.60	EXCELENTE
041963	SONIRIA SARAIVA DOS SANTOS	3.90	BOM
05917X	SORAYA GOMES DE LIMA	5.00	EXCELENTE
071633	SUELDO BARBOSA DE ARAUJO	5.00	EXCELENTE
05979X	SUELI APARECIDA M MIRANDA	5.00	EXCELENTE
070955	SUELI AUXILIADORA DE S BRITO	5.00	EXCELENTE
061204	SUELI DOS SANTOS BARBOSA	5.00	EXCELENTE
074322	SUELI MAIA MARQUES	5.00	EXCELENTE
03360X	SUELI PAES FRANCISCO	5.00	EXCELENTE
079308	SUELY DE OLIVEIRA COSTA	4.70	EXCELENTE
064823	SUELY DE PAULA PINTO BARBOSA	4.57	EXCELENTE
034762	SUELY FERREIRA NUNES	5.00	EXCELENTE
060445	SUZANA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	5.00	EXCELENTE
065811	SUZENILDA P DO NASCIMENTO	5.00	EXCELENTE
065226	SUZI DIAS COUTO	4.80	EXCELENTE
059234	TANIA CRISTINA DE L RODRIGUES	4.90	EXCELENTE
06663X	TANIA FATIMA VILLA R MAGALHAES	4.09	BOM
06422X	TANIA LUCIA FERNANDES DE SOUSA	4.70	EXCELENTE
059595	TANIA M CAVALCANTI DA SILVA	4.90	EXCELENTE
059412	TANIA MARA REIS DE ANDRADE	5.00	EXCELENTE
056235	TANIA MOUSINHO SOUSA LEMOS	5.00	EXCELENTE
055859	TARCISIO BRANDAO MELO	5.00	EXCELENTE
03469X	TARCIZO FREIRES PONTES	5.00	EXCELENTE
072583	TELMA LEITE DE A NOLETO AIRES	4.60	EXCELENTE
036749	TELMA MARIA COSTA GOMES	4.90	EXCELENTE
06811X	TELMA REGINA I DE S NASCIMENTO	4.90	EXCELENTE
044458	TEOTINO OLIVEIRA DOS ANJOS	4.90	EXCELENTE
030554	TEREZA ALVES DE SOUSA	5.00	EXCELENTE
070564	TEREZA CRISTINA F DE CARVALHO	5.00	EXCELENTE
074659	TEREZA MARIA DE JESUS DA SILVA	4.90	EXCELENTE
036463	TEREZA RODRIGUES DE C SILVA	4.90	EXCELENTE
066605	TEREZINHA DE F F DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
052809	TEREZINHA MARIA AMARAL	5.00	EXCELENTE
055271	TEREZINHA MARIA DE ALMEIDA	4.80	EXCELENTE
03536X	TEREZINHA ORNELAS F RODRIGUES	5.00	EXCELENTE
025593	TEREZINHA PEREIRA VAZ	5.00	EXCELENTE
071811	TERMOSIDIO SOUSA LOPES	5.00	EXCELENTE
067911	TOME AGUIAR VIEIRA	4.80	EXCELENTE
037338	UBIRAJARA ROCHA DE ARAUJO	5.00	EXCELENTE
068284	UILMA GRANJEIRO G DAMACENO	4.98	EXCELENTE
059587	VALDECI BEZERRA	5.00	EXCELENTE
060534	VALDECI DOS SANTOS MELO	4.98	EXCELENTE
035386	VALDECI PEREIRA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
051780	VALDECI RODRIGUES PORTO	4.90	EXCELENTE
052256	VALDECIR SUARES DA SILVA	5.00	EXCELENTE
050903	VALDEIR EVANGELISTA ALVES	3.90	BOM
048801	VALDEIR SOARES DE SOUZA	4.00	BOM
021814	VALDEMAR BATISTA DUARTE	5.00	EXCELENTE
021431	VALDEMIR JOSE DE CARVALHO	5.00	EXCELENTE
066540	VALDETE ALVES DE SOUSA	4.90	EXCELENTE
05495X	VALDETE PEREIRA DA SILVA ALVES	5.00	EXCELENTE
062510	VALDIMAR DA COSTA SILVA	5.00	EXCELENTE
019860	VALDIR DORNELLES MARTINS	5.00	EXCELENTE
059129	VALDIR FERNANDES DE LIMA	5.00	EXCELENTE
041580	VALDIR PEREIRA	5.00	EXCELENTE
029149	VALDIVINO BARBOSA DE SOUSA	5.00	EXCELENTE
074969	VALDIVINO NUNES DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
01303X	VALDIVINO SOUSA SILVA	5.00	EXCELENTE
067350	VALDYR LOPES DE M SILVA	4.30	BOM
073539	VALERIA PINHEIRO	5.00	EXCELENTE
059757	VALMIR MOREIRA LEAO	5.00	EXCELENTE
06825X	VALMIR RONALDO DE OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
016527	VALMIRA FARIAS FERREIRA	5.00	EXCELENTE
037931	VALTER PEREIRA DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
015261	VALTERIO LIMA DOS SANTOS	4.70	EXCELENTE
061794	VALTUIR VITOR VIEIRA	5.00	EXCELENTE
079138	VANDA MANGUEIRA DA SILVA	4.40	BOM
06274X	VANDERLEI RORIZ AZEVEDO	5.00	EXCELENTE
071773	VANDIZA DUARTE	5.00	EXCELENTE
064637	VANESSA SANTOS PIRES LIMA	5.00	EXCELENTE
075833	VANIA GUIMARAES COLIN	5.00	EXCELENTE
067423	VANIA LUCIA PEREIRA LOPES	4.90	EXCELENTE
049840	VAUDY FRANCISCO SANTANA	5.00	EXCELENTE
049360	VENEZIANO PEREIRA DA COSTA	4.20	BOM
057991	VERA CRUZ GOMES CALDAS	5.00	EXCELENTE
037559	VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
067903	VERA LUCIA BARROS	3.80	BOM
04041X	VERA LUCIA MACHADO DOS SANTOS	5.00	EXCELENTE
06601X	VERA LUCIA SEZA DE M BONIFACIO	5.00	EXCELENTE
071986	VERALUCIA BEZERRA DA COSTA	5.00	EXCELENTE
067768	VERONICA MARIA MAIA DE LEMOS	5.00	EXCELENTE
056839	VERONICA VALERIA M NASCIMENTO	5.00	EXCELENTE
053139	VESPASIANO MARQUES	4.90	EXCELENTE
052949	VICENTE AGRELA OLIVEIRA	5.00	EXCELENTE
047201	VICENTE BRUNO ALVES	4.60	EXCELENTE
041106	VICENTE CALIXTO	5.00	EXCELENTE
044393	VICENTE CARDOSO DOS SANTOS	2.60	REGULAR
054038	VICENTE DAS CHAGAS A SANTOS	2.49	FRACO
021636	VICENTE DE PAULA CARDOSO	5.00	EXCELENTE
039586	VICENTE DE PAULA DA COSTA LIMA	4.80	EXCELENTE
03696X	VICENTE DE PAULO DOS SANTOS	4.90	EXCELENTE
046337	VICENTE GABRIEL DUARTE	4.30	BOM
030805	VICENTE PEREIRA DE CASTRO	5.00	EXCELENTE
057568	VICTOR DONIZETE T MAMEDIO	5.00	EXCELENTE
026387	VILMA AMORIM QUEIROZ	5.00	EXCELENTE
045748	VILMAR GOMES DE ARAUJO	5.00	EXCELENTE
041602	VILSON CARDOSO PARENTE	5.00	EXCELENTE
061255	VILSON DANTAS SOBRINHO	4.60	EXCELENTE
015415	VIRGINIA COSTA CONCEICAO	4.80	EXCELENTE
023280	VITORINO BARROS MARACAIPE	4.90	EXCELENTE
058017	WAGNER LIMA DA NOBREGA	5.00	EXCELENTE
067881	WAGNER MARTINS	4.90	EXCELENTE
067792	WALDELUCIA ALVES DE OLIVEIRA	4.00	BOM
025364	WALDEMAR FERREIRA DE BRITO	5.00	EXCELENTE
040401	WALDENIA CORREA P GONCALVES	5.00	EXCELENTE
056294	WALDERIA CORREA PRADO	4.66	EXCELENTE
063568	WALDIMAR DE SOUSA PAZ	5.00	EXCELENTE
067849	WALDOMIRO SALES RAMOS	4.30	BOM
07232X	WALMIR SILVA PEREZ JUNIOR	5.00	EXCELENTE
021644	WALTER DA SILVA	5.00	EXCELENTE
068527	WANDERLEY RODRIGUES NOVAIS	5.00	EXCELENTE
035467	WANDERLUIZ JOSE FIRMINO	4.80	EXCELENTE
066478	WASHINGTON ANTONIO DE PAULA	5.00	EXCELENTE
051004	WASHINGTON CARLOS REINALDO	5.00	EXCELENTE
066389	WASHINGTON LEAO GOMES	5.00	EXCELENTE
023930	WILMA APARECIDA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
074446	WILMA LUCIA SOARES	4.90	EXCELENTE
038059	WILMA VIEIRA LOPES	5.00	EXCELENTE
071080	WILSON DA SILVA MENDES	4.60	EXCELENTE
066281	WILSON FERREIRA DA SILVA	5.00	EXCELENTE
021334	WILTON DO NASCIMENTO PEREIRA	5.00	EXCELENTE
037680	XAFI BENTO FERREIRA	5.00	EXCELENTE
039969	ZACARIAS AMARO NETO	4.90	EXCELENTE
034401	ZACARIAS FRANCISCO DE SOUZA	4.10	BOM
031674	ZELIA DOS SANTOS LOBATO	5.00	EXCELENTE
060453	ZELIA MONTEIRO PAIXAO CORREIA	5.00	EXCELENTE
056251	ZELMA APARECIDA DOS REIS	5.00	EXCELENTE
060755	ZENAIDE DE AMARAL BARRETO	4.60	EXCELENTE
014338	ZENAIDE DE SOUZA CRUZ	5.00	EXCELENTE
059463	ZENEIDE ALVES DE BARROS	4.66	EXCELENTE
073857	ZENILDA OLIVEIRA E SILVA	5.00	EXCELENTE
039322	ZENILDA SANTANA P MENINO	5.00	EXCELENTE
064688	ZILDA PEREIRA MEDRADO	5.00	EXCELENTE
033413	ZORAIDE GOMES DE OLIVEIRA	4.20	BOM

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XI, da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995 e conforme Ofício nº110/96-DIREX,resolve: Designar a Servidora MARIDALVA FARIAS DE ARRUDA, Matrícula nº 1201-7, para substituir JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES, Matrícula nº 4121-1, Gerente Administrativo desta DIREX, no período de 13.03.96 a 19.03.96, tendo em vista o afastamento do titular por força de atestado médico.

MARCOS CORREIA LINS

SECRETARIA DE OBRAS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 15 DE MARÇO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o Artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, **resolve:**

Designar a Engenheiro Civil **OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR,** matrícula nº **44.278-X,** Engª CIVIL MYRINÊS DE FÁTIMA NAVES ABATH, matrícula nº 44.726-9, para gestores dos serviços de elaboração dos Projetos Técnicos de Drenagem Pluvial do Recanto das Emas, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento SCIA, Guará II - Quadras 42, 44 e 46, Candangolândia Quadras QR 1A, QRO A, QRO e QOF no Distrito Federal, tendo apoio técnico dos Engºs civis JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, matrícula nº 43.440, ANTÔNIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO E VANESSA FIGUEIREDO DE FREITAS, matrícula nº 73.212-5, tudo em conformidade com as especificações contidas no Convite nº 004/95-SO, constantes do Processo nº 030.010.913/95.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o Artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, **resolve:**

Designar a Engenheiro Civil **OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR,** matrícula nº **44.278-X,** Engenheira CIVIL MYRINÊS DE FÁTIMA NAVES ABATH, matrícula nº 44.726-9, para gestores dos serviços de elaboração dos Projetos Técnicos de Drenagem Pluvial de Santa Maria no Distrito Federal, tendo apoio técnico dos Engenheiros civis JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, matrícula nº 43.440, ANTÔNIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO E VANESSA FIGUEIREDO DE FREITAS, matrícula nº 73.212-5, tudo em conformidade com as especificações contidas no Convite nº 007/95-SO, constantes do Processo nº 030.010.904/95.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o Artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, **resolve:**

Designar a Engenheiro Civil **OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR,** matrícula nº **44.278-X,** Engª CIVIL MYRINÊS DE FÁTIMA NAVES ABATH, matrícula nº 44.726-9, para gestores dos serviços de elaboração dos Projetos Técnicos de Drenagem Pluvial de São Sebastião, Vila Varjão (Lago Norte), Ceilândia Quadra QNR-1, Samambaia (Quadras 111, 113, 115, 121, 123, 125 e 127), Sobradinho III e Sobradinho IV no Distrito Federal, tendo apoio dos Engºs civis JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, matrícula nº 43.440, ANTÔNIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO E VANESSA FIGUEIREDO DE FREITAS, matrícula nº 73.212-5, tudo em conformidade com as especificações contidas no Convite nº 005/95-SO, constantes do Processo nº 030.010.914/95.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

(*)- Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 54, pág. 2245, de 19.3.96.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada, conforme a Portaria nº 002, de 09 de janeiro de 1996, resolve:

Designar a servidora *MARIA LÚCIA ALVES LOPES*, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 27.915-3, para substituir *AGNALDO MORATO*, no Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-02, do Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes, no período de 25.03.96 à 23.04.96, por motivo de férias regulamentares do mesmo.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 002, de 09 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, resolve:

1.Designar, nos termos do artigo 1º, item III e IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, AGNALDO MORATO, matrícula nº 30.687-8, Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Transportes, para substituir ELVIA ARAÚJO DE CASTRO, matrícula nº 31.023-9, na função de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de licença para acompanhar pessoa da família, no período de 03 a 13.03.96 e licença luto, no período de 14 a 21.03.96.

2.Designar, nos termos do artigo 1º, item III e IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, MARIA LÚCIA ALVES LOPES, matrícula nº 27.915-3, ocupante de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, para substituir AGNALDO MORATO, matrícula nº 30.687-8, na função de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo do titular da mesma estar substituindo a Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, nos períodos acima citados.

3.Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, VERA LÚCIA GOMES CHAVES, matrícula nº 31.247-9, ocupante de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, para substituir DALVA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.313-0, na função de Encarregada, Símbolo DFG-02, do Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral/ST, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 de março a 02 de abril de 1996.

MAURÍCIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993,resolve:Designar o servidor José de Souza Canguçu, matrícula nº 93.711-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor Luiz de Almeida Freire, matrícula nº 94.102-6, Encarregado de Equipamentos Rodoviários I, símbolo DFG-02, do 3º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 12.03.96 a 01.04.96, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do Núcleo de Operação.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 254, DE 15 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: EXONERAR, MARIA CLÁUDIA LAPA DE SOUZA, matrícula nº 01.071-5, da função de Assistente da Gerência de Engenharia de Trânsito, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 13 de março de 1996. NOMEAR, CLEBER VIEIRA ROCHA, matrícula nº 01.201-7, para exercer a função de Assistente da Gerência de Engenharia de Trânsito, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 13 de março de 1996.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 255, DE 19 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Averbar Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotados noâmbito do Distrito Federal, a partir de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

NOME: LUZITA LEMOS MATRÍCULA: 00.395-6

824 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 01/04/77 a 24/07/79, interpolados, contados somente para aposentadoria.

NOME: FÁTIMA ELIZABETH DA SILVA MATRÍCULA: 01.030-8

525 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 01/11/87 a 31/12/91, interpolados, contados somente para aposentadoria.

NOME: FRANCISCO WILSON DE A. TEIXEIRÁ MATRÍCULA: 01.237-8

2.077 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 04/04/88 a 07/02/94, interpolados, contados somente para aposentadoria.

NOME: HELOÍSA MESQUITA DOS SANTOS MATRÍCULA: 01.246-7

414 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 05/02/90 a 25/03/91, contados somente para aposentadoria.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 258, DE 22 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar, DALTON PARANAGUÁ NOGUEIRA, matrícula nº 01.281-5 e ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula nº 01.171-1, como membros da Comissão Paritária, de que trata a Instrução de Serviço nº 140, de 14/02/96.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 259, DE 22 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar, ISRAEL BARBOSA FRITZ, matrícula nº 00.993-8, para substituir LUIZ CORREA DA SILVA, matrícula nº 00.070-1, membro da Comissão Paritária, de que trata a Instrução de Serviço nº 140, de 14/02/96, no período de 04/03 a 02/04/96, por motivo de férias regulamentares.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 261, DE 25 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar, JOEL RODRIGUES, matrícula nº 00.104-X, IVONILDO ALCIDES LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 00.228-3 e ROBSON RAIMUNDO S.DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.755-2, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para recebimento definitivo das obras realizadas no prédio do Depósito do DETRAN/DF.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do Processo nº 052.000.228/96 Resolve:
I - Conceder Adicional de Insalubridade - Grau Médio aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
47.125-9	FRANCISCO OLIVEIRA SAMPAIO	Rec.Adm.Púb.Necrópsia	03.01.96
47.147-X	ALESSANDRA A.DE VASCONCELOS	Agente de Polícia	02.02.96
47.156-9	VALDECI VIEIRA LIMA	Tec.Adm.Púb.Necrópsia	08.02.96
47.184-4	FRANCINILSON ROSA DA SILVA	" " " "	09.02.96
47.213-1	ALDAIR NUNES DE ALMEIDA	Auxiliar de Necrópsia	12.02.96
47.212-3	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	Tec.AdmPúb.Necrópsia	12.02.96
47.140-2	CRISTIAN BARROS LEITÃO	" " " "	12.02.96
47.182.8	ARUTANA VIEIRA RIVETTI	" " " "	12.02.96
47.265.4	HELDER DE LIMA MACEDO	" " " "	13.02.96
47.259-X	CLAUDIA DE SOUZA AZANEU	" " " "	13.02.96
47.297-2	RICARDO CARVALHO NASCIMENTO	" " " "	13.02.96
47.303-0	JANAILTON ALVES RIBEIRO	" " " "	13.02.96
47.291-3	RENATA CRISTINA H. V. DA ROCHA	" " " "	13.02.96
47.337-5	ADILSON DA SILVA SALES	" " " "	15.02.96
22.684-X	JAIR JOÃO FRANCISCO	Art.Elet.de Com.	21.02.96

WILSON MACHADO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c" , do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; R E S O L V E :
1. TORNAR SEM EFEITO a agregação do Capitão QOPMF SORAYA BARBOSA SALES DE ALMEIDA - Mat 08.318/6, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 15 de março de 1996, página 2075.
2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 08 de março de 1996, o Capitão QOPMF SOLANGE DA SILVA RESENDE - Mat 08.358/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Feminino da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar da Presidência da República.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000289/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA JOSÉ CASIMIRO SOBRINHO, matrícula nº 00.961/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; §1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 100, Caput da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000292/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC GASPAR TOLENTINO DOS REIS, matrícula nº 00.939-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; §1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18

de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000291/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC FRANCISCO JESUITA FARIAS MAGALHÃES, matrícula nº 02.396/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, §1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 101 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000257/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento PM LUIZ DAVID LOURENÇO, matrícula nº 01.921/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619 de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000288/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento PM, FRANCISCO VARDEVAL CORRÊA, matrícula nº 02.700/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; §1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000287/96, resolve:
Reformar, ex-officio, o Terceiro-Sargento QPPMC JAIME BISPO DE ALMEIDA, matrícula nº 02.331/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 98, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, item 1 e 96, item 2, da Lei nº5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000271/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento PM PAULO ROBERTO DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 02.467/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000290/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Cabo QPPMC RAIMUNDO QUIXABEIRA DE ABREU, matrícula nº 04.334/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta)anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000256/96, resolve:
Reformar, ex-officio, o Soldado QPPMC FRANCISCO BESSA DA COSTA, matrícula nº 10.209/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 49; 87, inciso II e 94, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 13, inciso IV, alínea b, § 2º, da Lei nº6.477, de 01 de dezembro de 1977, combinado com os artigos 96, item 2 e 99, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por decisão do Conselho de Disciplina e homologação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 15.357,de 23 de dezembro de 1993,resolve:

Designar a servidora LUZIA DE BRITO AYRES, matrícula nº 34.052-9, Auxiliar de Administração Pública, para substituir JULIETE PIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.529-4, Secretário-Executivo do Gabinete, código DFA-10, da Secretaria de Cultura e Esporte, no período de 18.03 a 16.04.96, por motivo de férias regulamentares da titular, relativas ao exercício de 1996.

SILVIO TENDLER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de março de 1996

ADICIONAL DA LEI Nº 1.004/96, de 09 de Janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de Março de 1996.

MATRÍCULA Nº : 30.811-0
INTERESSADO : PAULO CÉSAR DOS SANTOS
PROCESSO Nº : 150.000.099/96

Concedo 1/10 da Representação Mensal do DFG-03, 1ª parcela a partir de 12/01/96.

SÍLVIO TENDLER

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 19 de março de 1996

Autorizo a Incorporação de Quintos de que trata a Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911/94 e disciplinada no âmbito do GDF pela Portaria nº 114/SEA e Lei nº 1004/96, art. 6º, regido pelo Decreto nº 17.182 de 06.03.96, arts. 6º e 7º, deferido conforme discriminado no respectivo processo.
PROCESSO Nº: 160.000.016/92
INTERESSADA: CECÍLIA ABREU BARBOSA
MATRÍCULA : 31.162-6
DESPACHO : Concedo mais 1/5 da representação mensal do DF-07, a partir de 26.07.95, totalizando assim, 3/5 da representação mensal do DF-03; 1/5 da representação mensal do DF-02 e 1/5 da representação mensal do DF-07.
PROCESSO Nº: 160.002.203/94
MATRÍCULA : 22.249-6
INTERESSADO: JOSÉ AFONSO BEZERRA DA COSTA
DESPACHO : Concedo mais 1/5 da representação mensal do DF-02, a partir de 06.10.95, totalizando assim, 2/5 da representação mensal do DF-02.
PROCESSO Nº: 160.000.156/93
INTERESSADO: HUMBERTO D'ANGELO FILHO
MATRÍCULA : 23.756-6
DESPACHO : Concedo mais 1/5 da representação mensal do DF-05, a partir de 17.06.95, em substituição a 1/5 da GEG-02, totalizando assim, 4/5 da representação mensal do DF-05 e 1/5 da representação mensal do DF-02.
PROCESSO Nº: 160.001.847/94
INTERESSADO: MIGUEL VAUIRES CORREIA MOURA
MATRÍCULA : 25.196-8
DESPACHO : Concedo mais 1/5 da Gratificação por Encargo em Gabinete, GEG-02, a partir de 31.01.95, totalizando assim 4/5 da GEG-02.
PROCESSO Nº: 160.001.851/94
INTERESSADO: GIVONILSON DA FÉ SOUZA
MATRÍCULA : 26.855-0
DESPACHO : Concedo mais 1/5 da representação mensal do DF-08, a partir de 26.05.95, em substituição a 1/5 da representação mensal do DF-05, totalizando assim 4/5 do DF-08 e 1/5 do DF-05.
PROCESSO Nº: 030.000.164/92
INTERESSADA: VANDILEUZA MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 27.357-0
DESPACHO : Concedo mais 1/5 da representação mensal do DF-07, a partir de 13.09.95, em substituição a 1/5 da representação mensal do DF-05, totalizando assim 4/5 do DF-05 e 1/5 do DF-07.
PROCESSO Nº: 160.000.006/92
INTERESSADA: AURILENE DE SOUSA
MATRÍCULA : 30.732-7
DESPACHO : Concedo mais 1/5 da representação mensal do DF-08, a partir de 08.11.95, em substituição a 1/5 da representação mensal do DF-07, totalizando assim 3/5 da representação mensal do DF-07 e 2/5 da representação mensal do DF-08.
PROCESSO Nº: 030.000.421/92
INTERESSADA: CÉLIA MARIA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA : 31.269-X
DESPACHO : Concedo mais 1/5 da representação mensal do DF-03, a partir de 26.02.95, totalizando assim 4/5 da representação mensal do DF-05 e 1/5 da representação mensal do DF-03.

PROCESSO Nº: 160.000.004/92
INTERESSADA: VANIA VIRGÍNIA DA SILVA
MATRÍCULA : 31.048-4
DESPACHO : Concedo mais 1/5 da representação mensal do DF-07, a partir de 04.12.95, em substituição a 1/5 da representação mensal do

DF-03, totalizando assim 5/5 da representação mensal do DF-07.
PROCESSO Nº: 160.000.011/92
INTERESSADA: MARCIA DOMINGUES DOURADO
MATRÍCULA : 31.160-X
DESPACHO : Concedo mais 1/5 da representação mensal do DF-08, a partir de 03.12.95, em substituição a 1/5 da GEG-02, totalizando assim 3/5 da GEG-02 e 2/5 da representação mensal do DF-08.
PROCESSO Nº: 160.001.823/94
INTERESSADA: DEUSITA HELENA CORTES
MATRÍCULA : 32.054-4
DESPACHO : Concedo mais 1/5 da representação mensal do DF-08, a partir de 17.06.95, totalizando assim 4/5 da representação mensal do DF-08 e 1/5 da representação mensal do DF-11.
PROCESSO Nº: 160.000.015/92
INTERESSADA: NÍNIVE DELFINA DE SOUSA
MATRÍCULA : 32.392-6
DESPACHO : Concedo mais 1/5 de representação mensal do DF-02, a partir de 13.12.95, totalizando assim 3/5 da representação mensal do DF-08 e 2/5 da representação mensal do DF-02.
PROCESSO Nº: 160.001.848/94
INTERESSADA: VALDECI DE AZEVEDO DAMASCENO
MATRÍCULA : 33.004-3
DESPACHO : Concedo mais 1/5 da GEG-01, a partir de 17.09.95, totalizando assim 3/5 da GEG-01.
PROCESSO Nº: 160.001.820/94
INTERESSADO: SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS
MATRÍCULA : 33.296-8
DESPACHO : Concedo mais 1/5 da representação mensal do DF-08, a partir de 30.01.95, totalizando assim 4/5 da representação mensal do DF-08
PROCESSO Nº: 160.001.843/94
INTERESSADA: CLARISSA WAGNER REYES
MATRÍCULA : 33.360-3
DESPACHO : Concedo mais 1/5 da representação mensal do DF-10, a partir de 23.11.95, totalizando assim 1/5 da representação mensal do DF-10 1/5 da representação mensal do DF-07 e 2/5 da representação mensal do DF-03.
PROCESSO Nº: 134.000.938/92
INTERESSADA: LÉLIA DE ALMADA HORTA MADSEN
MATRÍCULA : 33.732-3
DESPACHO : Concedo mais 1/5 da representação mensal do DF-14, a partir de 04.07.95, em substituição a 1/5 da representação mensal do DF-13, totalizando assim 1/5 da representação mensal do DF-14, 1/5 do EC-03 da Terracap e 3/5 do EC-01 da Codeplan.
PROCESSO Nº: 160.001.821/94
INTERESSADA: SANDRA REGINA BORGES NUNES
MATRÍCULA : 33.784-6
DESPACHO : Concedo mais 1/5 da representação mensal do DF-03, a partir de 09.11.95, totalizando assim 1/5 da representação mensal do DF-05; 1/5 da representação mensal do DF-03 e 1/5 da representação mensal do DF-02.

PROCESSO Nº: 160.001.846/94
INTERESSADA: ROSILENE DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA : 34.867-8
DESPACHO : Concedo mais 1/5 da representação mensal do DF-03, a partir de 17.11.95, totalizando assim 1/5 da representação mensal do DF-08 e 2/5 da representação mensal do DF-03.
PROCESSO Nº: 160.001.844/94
INTERESSADO: EDUARDO GOMES RODRIGUES
MATRÍCULA : 34.708-6
DESPACHO : Concedo mais 1/5 da GEG-02, a partir de 11.07.95, totalizando assim 3/5 do GEG-02.
PROCESSO Nº: 160.001.867/94
INTERESSADA: AMILTON SANTOS DRUMOND
MATRÍCULA : 39.181-6
DESPACHO : Concedo mais 1/5 da GEG-02, a partir de 16.07.95, totalizando assim 2/5 da GEG-02.

Em 21 de março de 1996

Autorizo a Incorporação de Quintos de que trata a Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911/94 e disciplinada no âmbito do GDF pela Portaria nº 114/SEA e Lei nº 1004/96, art. 6º, regido pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, arts. 6º e 7º, deferido conforme discriminado no respectivo processo.
PROCESSO Nº : 160.001.845/94
INTERESSADO : RICARDO DE CASTRO PAULINO
MATRÍCULA Nº: 23.323-4
DESPACHO : Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-08, a partir de 21.12.95.
PROCESSO Nº : 160.000.176/96
INTERESSADO : MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 38.831-9
DESPACHO : Concedido 1/5 da Gratificação por Encargo em Gabinete GEG-01 a partir de 13.05.95.
PROCESSO Nº : 160.000.174/96
INTERESSADO : RANDER BERNARDES QUEIROGA
MATRÍCULA Nº: 40.769-0
DESPACHO : Concedido 1/5 da Representação Mensal do DFG-11, a partir de 01.06.95.
PROCESSO Nº : 160.000.180/96
INTERESSADO : ÉDIA MARIA M. PEREIRA NUNES
MATRÍCULA Nº: 40.541-8
DESPACHO : Concedido 1/10 da Representação Mensal do DFA-05, a partir de 23.02.96.
PROCESSO Nº : 030.00.641/96
INTERESSADO : JACIRA ARAÚJO SILVA
MATRÍCULA Nº: 38.727-4
DESPACHO : Concedido 1/5 da Representação Mensal do DFG-02, a partir de 29.03.95
PROCESSO Nº : 030.000.636/96
INTERESSADO : GILDÁSIO PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 40.130-7
DESPACHO : Concedido 1/5 da Representação do DFA-03, a partir de 28.04.95
PROCESSO Nº : 030.000.640/96
INTERESSADO : GUILHERME CHRISTIAN RUAS PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 39.716-4
DESPACHO : Concedido 1/5 da Representação Mensal do DFG-02, a partir de 07.06.95.
PROCESSO Nº : 030.000.639/96
INTERESSADO : SEONY BRAZ TEIXEIRA
MATRÍCULA Nº: 39.858-6
DESPACHO : Concedido 1/5 da Representação Mensal do DFA-07, a partir de 12.04.95.
PROCESSO Nº : 030.000.637/96
INTERESSADO : SOLANGE DIAS PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 40.572-8
DESPACHO : Concedido 1/5 da Gratificação por Encargo em Gabinete, GEG-02, Assistente, a partir de 31.05.95.

PROCESSO Nº : 160.000.179/96
INTERESSADO : JUCIRENE PEREIRA COSTA
MATRÍCULA Nº: 33.018-3
DESPACHO : Concedido 1/10 da Gratificação por Encargo em Gabinete GEG-01, a partir de 14.01.96
PROCESSO Nº : 160.000.177/96
INTERESSADO : ELIZABETH FELIX RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 44.079-5
DESPACHO : Concedido 1/5 da Representação Mensal do DFA-03, a partir de 11.10.95.
PROCESSO Nº : 160.000.175/96
INTERESSADO : FRANCISCO ASSIS DE JESUS
MATRÍCULA Nº: 40.941-3
DESPACHO : Concedido 1/5 da Gratificação por Encargo em Gabinete GEG-02, a partir de 27/06/95

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 6º, § 1º, combinado com o Art. 13, inciso II, do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:
1 - Designar CLAUDINA ALVES DUARTE FIGUEIREDO, matrícula nº 31.849-3, Assistente da Divisão de Administração Geral, Código DFA-05, para executora do Contrato Padrão nº 01/94, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Trabalho e a empresa Zeus Turismo e Representações Ltda. Processo nº 170.000.092/95.
2 - Tornar sem efeito a Portaria de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF nº 176, de 12 de setembro de 1995, página 38.
3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CELSO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 25 de março de 1996

Processo nº 171.000.234/95
Interessado: ANA CRISTINA CHAVES LOPES SPYERE
Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 221,75(duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), a favor de ANA CRISTINA CHAVES LOPES SPYERE, referente a exoneração da ex-servidora, à conta do elemento 319092- Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/DEPEM, para as providências de praxe.

Processo nº 171.000.230/95
Interessado: JANE MARY PINTO TAVARES
Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 41,44(quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), a favor de JANE MARY PINTO TAVARES, referente a exoneração da ex-servidora, à conta do elemento 319092- Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/DEPEM, para as providências de praxe.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1996 (*)

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:
Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do Governo do Distrito Federal, pela portaria nº 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, e Lei nº 1004 de 09 de janeiro de 1996, artigos 06 e 07, DODF nº 008 de 11/01/96, do servidor abaixo relacionado

Nome	Concessão/Alteração		
	Fração	Símbolo	Vigência
JOSÉ NUNES SOARES matrícula: 93.035-0 processo: 192000077/96	1/5	DFG-03	20/07/95

RAUL GONZALEZ ACOSTA

(*) N.DA DIJOF/IN. Republicada por ter saído, indevidamente, sob o título: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no DODF de 27-3-96, Seção II, pág. 2524.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base Art. 28, item V, do Decreto nº. 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de1993, resolve:

Designar EVA MARLI SOARES, matrícula nº 94.361-4, Auxiliar de Administração Pública, para substituir VANETE ROQUE DA SILVA, matrícula nº 80.048-1, Encarregada da Seção de Répteis e Anfíbios DFG-03, no período de 01 a 30 de abril de 1996, por motivo de férias do titular.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve:

Designar nos termos do artigo 1º e o inciso I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, matrícula nº 07.049-1, Técnico de Administração Pública, para substituir FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, matrícula nº 31.785-3, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 08/04/ a 07/05/96, por motivo de férias do titular.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 44, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos processos nºs 094.000.038, 094.000.041, 094.000.047 e 094.000.049/96, resolve:
DESIGNAR o DIRETOR DE MANUTENÇÃO como EXECUTOR dos Contratos nºs 03, 02-A, 01-A e 04/96-SLU/DF, os quais tem por objeto o fornecimento de peças e acessórios para veículos das marcas VOLVO, FNV ENGESA, MERCEDES BENZ e GENERAL MOTORS, respectivamente, pertencentes a frota operacional desta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHOS DA CHEFE
Em 26 de março de 1996

NOME: VILMA BATISTA DOS SANTOS
MATRICULA: 24.917-3
DESPACHO: Concedida, na forma do artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família, pelos dependentes GABRIELE BATISTA DOS SANTOS SOUSA, nascida em 21.03.96 e GABRIEL BATISTA DOS SANTOS SOUSA, nascido em 21.03.96, conforme Certidões de Nascimento apresentadas
NOME: GEANE CRISTINA LOPES FARIA
MATRICULA: 34.458-3
DESPACHO: Concedida, na forma do artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família pelo dependente ARISTÓTELES BATISTA DE FARIA JUNIOR, nascido em 22.11.86, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

NOME: VILMA BATISTA DOS SANTOS
MATRICULA: 24.917-3
DESPACHO: Concedida, na forma do artigo 196, § 1º da Lei nº 8.112/90 Auxilio Natalidade, pelo nascimento de GABRIEL BATISTA DOS SANTOS SOUSA e GABRIELE BATISTA DOS SANTOS SOUSA, em 21.03.96, conforme Certidões de Nascimento apresentadas.

ROSANGELA CARMEN ALMEIDA ALVES DE SOUZA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 146, DE 27 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 7295/94, resolve:

Retificar a Portaria nº 158, de 04 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, de 05 de julho de 1995, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSÉ PALESTINO MORAES, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para excluir do fundamento da vantagem pessoal o artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979 , bem como o artigo 8º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, passando a considerar o §2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com a Medida Provisória nº 1.042, de 30 de junho de 1995, ficando ratificados os demais termos.

RONALDO COSTA COUTO



VAMOS JUNTOS MELHORAR O TRÂNSITO. REDUZA A VELOCIDADE.

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Empresa: MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; Endereço: SD/SUL BLOCO H N/26 S/603 - BRASÍLIA - DF; Processo: 00.408/96; Convite: 003/96; Nota de Empenho: 96NE00177; Valor: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais); Objeto: Serviços de encadernação de Diários Oficiais, resenhas e outros documentos da CLDF; Legislação: Lei 8.666 e suas alterações; Vigência: 36 meses a contrar do assinatura do contrato.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 9/96

A Administração Regional do Lago Norte torna público que foi revogado o convite nº 09/95 para a aquisição de material de expediente, conforme processo nº 149.000.729/95.

Brasília, 27 de março de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/95

PROC./INTER.:030.006.311/95 - Procuradoria Geral do Distrito Federal.
OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que os itens 10 a 18 da Tomada de Preços mencionada, referente à Procuradoria Geral do Distrito Federal, foram excluídos do julgamento, face parecer de fls. 565/566 e 569 dos autos, mantidos os demais itens referentes aos outros Órgãos.

Brasília, 27 de março de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 6/96

TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO Nº: 040.011.274/95
OBJETO: Licitação de serviços de chaveiro
DATA DA ABERTURA: 04/04/96
HORÁRIO: 10:00 h.
LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo - Brasília - DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CLP/ SEEP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128182.

Brasília, 25 de março de 1996.

CONVITE Nº 7/96

TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO Nº : 040.010.912/95
OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.
DATA DE ABERTURA: 08/04/96
HORÁRIO: 10: 00 h.
LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A , Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo - Brasília - DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/ SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128182.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO Nº : 040.009.275/95
OBJETO: Aquisição de Material Permanente.
GRUPO: 5305, 5401, 5402, 5603, 5607, 6601, 6702, 6801, 6802, 6803, 6804, 6805, 6806 e 7001.
DATA DE ABERTURA: 12/04/96
HORÁRIO: 10: 00 h.
LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A , Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo - Brasília - DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/ SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128182.

Brasília, 27 de março de 1996.
MÁRIO GERALDO DE ABREU MACÊDO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 022/96 - foi adiada para o dia 08.04.96 às 11:00 horas. Objeto: Manutenção corretiva de máquina de escrever eletrônica, mimeógrafo elétrico, gravador de stêncil e duplicador à álcool; Grupos: 97.25 e 97.42. O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, projeção "D", sala 223 das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 04.04.96.

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 033/96 - foi adiada para o dia 10.04.96 às 17:00 horas. Objeto: Aquisição de enceradeira industrial, retroprojetor, guilhotina, etc. Grupos: 54.01 , 63.01, 66.03, 66.04 e 70.01. O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D"- sala 223, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 09.04.96.

Brasília, 27 de março de 1996
BARBARA HAMÚ
Presidente Substituta da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS
TOMADAS DE PREÇOS NºS 10 E 12/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal, comunica que o Resultado de Julgamento das Tomadas de Preços 010 e 012/96 - FEDF, encontram-se afixados no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 27 de março de 1996
BARBARA HAMÚ
Presidente Substituta da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 1/96

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Saúde do Distrito Federal, torna público que se realizará no dia 15/04/96, às 14:30 h, no auditório, sito a SGAN Qd. 601 Lotes O e P, a Tomada de Preços nº 01/96 para aquisição de aparelhos para uso em laboratórios.

Brasília-DF, 27 de março de 1996
LUIZ ANTONIO SOCRATES TEIXEIRA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados' que encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL, o resultado de julgamento das licitações abertas nas seguintes modalidades:

.Processo- 061008428/95- CV.152/96
.Processo- 061011550/95- CV.197/96
.Processo- 061011767/95- CV.184/96
.Processo- 061000007/96- CV.198/96
.Processo- 061000333/96- TP.120/96
.Processo- 061011896/96- TP.118/96
.Processo- 061027043/96- CV.189/96
.Processo- 061001105/96- CV.202/96

Brasília, 27 de março de 1996
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES NºS 7, 14, 16, 17 E TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

LOCAL: SEPN 515 BLOCO "B" LOTE Nº 02 EDIFICIO ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR, SALA Nº 203.
ABERTURA: DIA 08/04/96
CONVITE Nº 014/96 ÀS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
CONVITE Nº 016/96 ÀS 11:30 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSíLIO DOMÉSTICO
ABERTURA: DIA 09/04/96
CONVITE Nº.017/96 ÀS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARROCERIA CAMINHÃO MERCEDES BENS 1113
CONVITE Nº 007/96 ÀS 11:30 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE INFORMÁTICA
ABERTURA DIA 15/04/96
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96 ÀS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTíCIO
Cópias dos presentes Editais, encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado no horário de 09:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília, 26 de março de 1996
LUÍS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 10/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas todas as participantes HABILITADAS exceto a firma: DIEMAQ DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA (por descumprimento do Item 2.1.2 do Edital).

CONVITE Nº 12/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas todas as participantes HABILITADAS, exceto a firma: DIEMAQ DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA (por descumprimento do Item 2.1.2 do Edital).

CONVITE Nº 9/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas todas as participantes HABILITADAS, exceto a firma: DIEMAQ DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA (por descumprimento do Item 2.1.2 do Edital).

Brasília, 26 de março de 1996
LUÍS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 19, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 15/04/96, os invólucros contendo os Documentos e Propostas Comerciais, relativos à Tomada de Preços de Serviços nº TPS-004/96-CEB, para prestação de serviços de recuperação de transformadores de distribuição, nas potências de 10 KVA (monofásico) a 225 KVA (trifásico). O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R$ 7,00 (sete reais).

Brasília, 27 de março de 1996
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3562 Ass: 27.03.96. - Processo: 092.05323/95 - PARTES: CAESB X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Tomada de Preços TP Nº 013/96 CAESB. OBJETO: Fornecimento de materiais de PVC (tubos e conexões), material de polietileno (tubos e conexões), adesivos, cavalete de polipropileno, sendo adjudicados os itens 11, 12, 13 e 15. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do item 12.105.507.208-8. VALOR : R$ 24.910,00 (vinte e quatro mil novecentos e dez reais). PRAZO: O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) a 70 (setenta) dias conecutivos, contados a partir do recebimento da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Yukio Oizumi.

CONTRATO nº 3561 Ass: 27.03.96. - Processo: 092.07401/93 - PARTES: CAESB X LEME ENGENHARIA LTDA. Tomada de Preços TP Nº 002/96- CAESB. OBJETO: Prestação de serviços de elaboração dos projetos básico e executivo para melhoria e ampliação da ETA- Brasília e Elevatória Buriti, no Distrito Federal. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, oriundos do Fundo de Recursos para Investimentos em água e Esgotos-FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do projeto 5058, Código 22.401.101.010-0. VALOR : R$ 508.904,98 (quinhentos e oito mil, novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos). PRAZO: O prazo para execução dos serviço é de 301 (trezentos e dez) dias consecutivos,a contar da emissão da ordem de serviços, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: 340 (trezentos e quarenta) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ LEME ENGENHARIA LTDA. Flávio Marques Lisbôa Campos.

EDITAL Nº 4, DE 26 DE MARÇO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO

A prorrogação prevista no Edital nº 2, de 02 de janeiro de 1996, publicado no DODF de 03/01/96, fica retificada de 90 (noventa) dias para 02 anos a partir de 08/01/96, tendo em vista o previsto no item 6.3 das Disposições Gerais do edital nº 01/93 - CAESB, publicado no DODF de 14/09/93.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 74/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 074/96-CAESB, para aquisição de gás liquefeito de petróleo. Data de realização: 11 de abril de 1996, às 10:00 horas.
Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7234 e (061) 325-7233.

Brasília, 26 de março de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 18/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 018/96-CAESB, da forma que se segue: firma LEMOS & SANTOS LTDA, vencedora dos itens 06 e 07, com o valor total complementar de R$ 122,80.

Brasília, 26 de março de 1996.

CONVITES NºS 44, 68, 70 E 85/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites
Convite nº CV - 044/96
firma WR - ASSIT. TÉCNICA ESPECIAL EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R$ 7.200,00.
Convite nº CV - 068/96
firma TECHDATA INF. LTDA, vencedora do item 13, com o valor total de R$ 120,00; firma INFORMATIC COM. E REP. LTDA, vencedora do item 06, com o valor total de R$ 139,80; firma BASF DA AMAZÔNIA S/A, vencedora dos itens 3 e 4, com o valor total de R$ 1.341,00; firma DATASUPRI SUPRIMENTOS P/ INF. LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 08, 09, 11 e 12, com o valor total de R$ 2.760,20.
Convite nº CV - 070/96
firma PALMAS EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA GUTEMBERG LTDA, vencedora dos itens 03 e 07, com o valor total de R$ 329,00; firma GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA, vencedora do item 06, com o valor total de R$ 15,00; firma GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R$ 184,00; firma TEXFORM S/A, vencedora do item 08, com o valor total de R$ 32,70; firma STARPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA, vencedora dos itens 04 e 11, com o valor total de R$ 103,00; firma ATHALAIA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, vencedora dos itens 02, 05 09 e 10, com o valor total de R$ 1.322,40.
Convite nº CV - 085/96 para aquisição parafuso para maçaneta e outros. Data de realização: 10 de abril de 1996, às 10:30 horas.

Brasília, 25 de março de 1996.

CONVITES NºS 56 E 73/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites

Convite nº CV - 056/96
firma SHOW ROOM-MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA, vencedora do item 02 , com o valor total de R$ 438,00; firma IMPELLIZIERI IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA, vencedora dos itens 01, 03 e 04, com o valor total de R$ 982,03.
Convite nº CV - 073/96
firma SYRINJECT IND. E COM. LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R$ 2.540,00.

Brasília, 27 de março de 1996.

TOMADAS DE PREÇOS NºS 9 E 15/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento das Tomadas de Preços

Tomada de Preços nº TP - 009/96-CAESB: firma JUNDILAB PRODUTOS E QUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, vencedora dos itens 01 ao 05, 07 ao 11, 13, 14, 38, 40 ao 42, 48 e 68 ao 70, com o valor total de R$ 2.417,65; firma BIOSYSTEMMS COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, vencedora dos itens 06, 23, 24, 26, 33, 37, 78 e 91, com o valor total de R$ 2.279,85; firma POLIMARCAS COMERCIAL DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 12, 15 ao 18, 21, 28, 49, 51, 53 ao 56, 83, 92 e 96, com o valor total de R$ 1.967,00; firma PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 19, 25, 64, 93 e 94, com o valor total de R$ 496,25; firma MASTERLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, vencedora dos itens 20, 39, 65, 79, 80, 82, 88, 90 e 95, com o valor total de R$ 10.261,00; firma INTERNACIONAL EQUIPAMENTO CIENTÍFICOS LTDA, vencedora dos itens 22, 81, 85 e 86, com o valor total de R$ 5.110,20; firma PER-LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA, vencedora dos itens 29 ao 32, 34 ao 36, 46, 47, 57 ao 63, 71 ao 77, 84 e 89, com o valor total de R$ 5.142,05; firma MICROGRÁFICA REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, vencedora dos itens 44, 45, 50, 52, 66 e 67, com o valor total de R$ 1.324,50; e firma VIDROTEC OFICINA LTDA, vencedora dos itens 87, com o valor total de R$ 2.970.00.
Tomada de Preços nº TP - 015/96-CAESB: firma UNISYS BRASIL LTDA, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o valor total de R$ 31.890,00.

Brasília, 26 de março de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/95 (*) PROCESSO Nº 113.002.018/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RIO PLATENSE - CONSTRUCÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços do contrato nº 059/95 por 20 (vinte) dias, consoante permissivo legal do Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, devendo encerrar-se em 20.03.96. - DATA DA ASSINATURA: 28.02.96.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 52, de 15.3.96, pág. 2154.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

1- Contrato Nº 007/96-TCB/CAN, 2-TCB X CAN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.; 3-Processo Nº 095.000464/96, 4-Dispensa de Licitação, respaldada no Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94; 5- Data de Assinatura: 19.03.96; 6- 90 (noventa) dias; 7- R$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais); 8- Fornecimento de Cestas Básicas (entrega e descarga); 9- STCB; 10- 34.90.39.2; 11- 050/Próprio, 12- Nep. Nº 1.351/96, no valor de R$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais); 13- Assinantes: P/ TCB: LIANE NUNES BORN e LÊNIN FLORENTINO DE FARIA; P/ CAN: CARLOS ALBERTO NUNES ROCHA.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/96

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizara no dia 10 de abril de 1996, às 15:00 horas, licitação, na modalidade Convite, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de guincho de veículos, mediante o regime de execução indireta de empreitada por preço global do tipo menor preço conforme especificaçoes que integram o Edital disciplinador do evento, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito no dia e horário acima indicados. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edificio FACEB II, 3º andar, sala 308, Brasília-DF, onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias uteis, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 as 18:00 horas.

Brasília, 27 de março de 1996
DOMINGOS OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

ESPÉCIE:ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 006/96 -ASJUR. PARTES: SAB X SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL.OBJETO:Permissão Remunerada de Uso.VALOR: R$1.080,30(Hum mil, oitenta reais e trinta centavos).PROCESSO Nº: 075.000.220/89-SAB.DATA DA ASSINATURA : 11/03/96.VENCIMENTO:11/09/96.P/SAB: MAURÍCIO DUTRA GARCIA-Presidente e SYLVIO PÊTRUS JÚNIOR-Diretor Administrativo e Financeiro.P/ SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE: SILVIO TENDLER-Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO S/N.PARTES: SAB X ALIMENTIK REFEIÇÃO E CONVÊNIO LTDA.OBJETO: Prorrogação de prazo.PROCESSO Nº: 075.000.135/91-SAB:DATA DA ASSINATURA:11/03/96.VENCIMENTO: 11 de setembro de 1996.P/SAB:MAURÍCIO DUTRA GARCIA-Presidente e SYLVIO PÊTRUS JÚNIOR-Diretor Administrativo e Financeiro.P/ALIMENTIK-ERNANI COSTA PINTO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 075-000.023/96 - Objeto: Fornecimento e instalação de alambrado e portões, conforme especificações nos anexos à Carta Convite nº 012/96-CPL - Amparo Legal: inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 - Dispensa ratificada pelo Senhor Presidente da Sociedade,

MAURÍCIO DUTRA GARCIA
Brasília, 26 de março de 1996
MAURÍCIO DUTRA GARCIA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 2/96

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite nº 002/96 - EMATER/DF, referente ao Processo nº 072.000022/96, para **contratação de firma especializada para prestação de serviços de Auditoria Externa**, nos termos da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme abaixo :

Item	Especificação	Valor R$	Validade Proposta	Fornecedor
01	- Contratação de firma especializada para prestação de serviços de Auditoria Externa, com emissão de relatório circunstanciado pertinente ao trabalho realizado e parecer.	7.860,00	30 dias	APTC - Auditoria, Pericia, Planejamento Tributário e Contabilidade S/C

Brasília, 26 de março de 1996
CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/96

Objeto:Fornecimento de Baterias para veículos das linhas FIAT, VW, GM, MERCEDES BENZ, TOYOTA e AGRALE da SSP/DF.
Data e Horário de recebimento da documentacão e propostas: 18.04.96 - às 16h

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/96

Objeto:Retifica de motores de veículos das linhas VW, FIAT, GM e MERCEDES BENZ da SSP/DF
Data e Horário de recebimento da documentação e propostas:18.04.96 - às 10h

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/96

Objeto: Fornecimento de Peças para a frota de veículos da SSP/DF
Data e Horário de rpecebimento da documentação e propostas: 19.04.96 - às 10h
A CPL informa que os editais das referidas licitações encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sede da SSP/DF, no SAIN, Bl. A, Sala 125 (ao lado do Detran), tel. 314-8273, fac-simile 321-2740.

Brasília, 27 de março de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/96

OBJETO: FORNECIMENTO DE CARIMBOS DE BORRACHA E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA A SSP/DF
A CPL informa que foram habilitadas as firmas CARIMBOS BRASÍLIA COMÉRCIO e INDÚSTRIA LTDA. e HBL GRÁFICA e CARIMBOS IND. e COM. LTDA. Tendo sido inabilitadas as empresas ITA IND. e COM. DE CARIMBOS LTDA., por não ter juntado o CRC e apresentado Certidão Negativa de Falência ou Concordata vencida; e NACIONAL COM. e IND. LTDA., por não ter apresentado o CRC.

Brasília-DF, 27 de março de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

SGON,Q.05, LOTES 02/07 (ANTIGO PRÉDIO DA DIMAT/SSP,AO LADO DO IDR/GDF)
Fone: 314-8228,314-8257, RAMAIS 25, 26 ou 27

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/96

Objeto: Serviço de Recuperação de Radiadores para veículos da PCDF.
A CPL informa que o Edital referente a Licitação encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.
Data de recebimento dos envelopes: 18/04/96 às 09:30hs.

Brasília-DF, 28 de março de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/96

Objeto: Manutenção em Equipamentos de Informática
A CPL informa que foi revogada a Licitação supracitada por interesse público.

Brasília-DF, 27 de março de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/96

Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras para a PCDF.
A CPL informa que foi inabilitada a empresa PYRAMID Comércio Representações e Serviços Ltda.,por não apresentar Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, considerando habilitadas as demais empresas participantes do certame.

Brasília-DF, 27 de março de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 6/96

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi REVOGADA por interesse da Administração. Objeto: Fornecimento de Baterias.

Brasília-DF, 26 de março de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão da complementação do Estudo Prévio de Impacto Ambiental / EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental / RIMA para o Sistema de Esgotamento Sanitário e de Drenagem Pluvial do Núcleo Urbano da Aeronáutica "Sítio do Gama" - 13-ZEU-1, da Região Administrativa de Santa Maria - RA-XIII.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29 / 04 / 96.
HORÁRIO: 09:30 horas.
LOCAL: Canteiro de obras do Sítio do Gama - km 2 da BR 040 - Santa Maria.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS Quadra 701 Lote Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 7º andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados, para Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA, para a EXPANSÃO URBANA DE ÁGUAS CLARAS, REVISÃO DO PLANO URBANÍSTICO DO TRECHO 3 DO SMPW E REPARCELAMENTO DA QS-9, RUA 120, LOTE 1 DO BAIRRO ÁGUAS CLARAS RA(s) III, VIII e X - DF.
DATA DA REALIZAÇÃO : 07.05.96
HORÁRIO : 8:30 horas
LOCAL : Auditório da TERRACAP
Informa ainda que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS - Quadra 701 - Lote 01 - Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 7o Andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

Brasília, 25 de março de 1996
FRANCISCO DANTAS

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/96

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de abril de 1996, às 15:00 horas, será realizada licitação visando a aquisição de 01 (um) Pára-raio, nos termos do Convite nº 007/96-CPL/JZB. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Administração do Jardim Zoológico de Brasília, Av. das Nações, Via L-4 Sul, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00 horas, até dia 04 de abril de 1996.

Brasília-DF, 28 de março de 1996.
ANTONIO LUIZ FRANÇA SUBRINHO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/96

PROCESSO Nº : 094.000.174/96. PARTES : SLU/DF X CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE. OBJETO : Concessão, pelo SLU/DF, de bolsa-estágio para estudantes de cursos de nível superior, 2º grau profissionalizante regular ou supletivo, de acordo com a Lei Federal nº 6.494/77 e Decreto nº 87.497/82. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.. PRAZO : 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. VIGÊNCIA : 25.03.96. VALOR TOTAL: 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais). VALOR INICIAL: 30.000,00 (trinta mil reais), conforme N.E. nº 0214/96-SLU, emitida em 25.03.96.CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PT 1000700218005.0002. NATUREZA DA DESPESA : 3490:39. SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral e pelo CIEE, MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR, na qualidade de Coordenador Regional.

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/95

O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938-DF, torna pública a relação dos materiais adquiridos e dos serviços contratados.

CONCORRÊNCIA/OUTUBRO

95NE00638, estimativa, em favor da COMABEM-ALIMENTAÇÃO LTDA, objetivando atender despesas com tiquetes alimentação/refeição, no valor de R$ 427.000,00.

95NE00643, estimativa, em favor da NAJA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, objetivando a aquisição de peças e acessórios para veículos FORD-CARGO, no valor de R$ 40.000,00.

95NE00644, estimativa, em favor da NAJA VEÍCULOS E SERVIÇO LTDA, objetivando atender serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios em veículos FORD-CARGO, no valor de R$ 10.000,00.

95NE00647, estimativa, em favor da BRASÍLIA MOTORS LTDA, objetivando atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças e acessórios em veículos, no valor de R$ 15.000,00.

95NE00648, estimativa, em favor da BRASÍLIA MOTORS LTDA, objetivando a aquisição de peças para veículos MERCEDES-BENZ, no valor de R$ 50.000.00.

95NE00683, estimativa, em favor da COMABEM-ALIMENTAÇÃO LTDA, objetivando atender despesas com tiquetes alimentação/refeição, no valor de R$ 4.900,00.

95NE00684, estimativa, em favor da EBAL-EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, objetivando despesas com prestação de serviço de segurança armada, no valor de R$ 238.270,00.

95NE00687, estimativa, em favor da BRASÍLIA MOTORS LTDA, objetivando a aquisição de peças para veículos MERCEDES-BENZ, no valor de R$ 32.000,00.

95NE00704, estimativa, em favor da MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA, objetivando a prestação de serviços de publicidade e propaganda, no valor de R$ 15.000,00.

95NE00729, estimativa, em favor da COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA, objetivando atender despesas com tiuetes alimentação/refeição no valor de R$ 426.000,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO/OUTUBRO

95NE00624, estimativa, em favor do CARTORIO DO 1º OF. DE NOTAS DE BRASÍLIA DF, objetivando serviços de reconhecimento de firmas e autenticações de documentos, no valor de R$ 150,00.

95NE00625, estimativa, em favor da CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, objetivando despesas com tarifa energia elétrica, no valor de R$ 7.900,00.

95NE00640, estimativa, em favor da NOVACAP-CIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL, objetivando atender despesas com o Convênio nº 035/91, no valor de R$ 768.213,00.

95NE00641, estimativa, em favor da NOVACAP-CIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL, objetivando atender despesas com Convênio nº 035/91, no valor de R$ 820.787,00.

95NE00642, estimativa, em favor da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, objetivando a aquisição de combustíveis, no valor de R$ 35.000,00.

95NE00650, ordinária, em favor da J. CÂMARA E IRMÃOS S/A, objetivando publicações de aviso de licitação, no valor de R$ 651,00.

95NE00661, estimativa, em favor da GOISEG COM. E REP. DE EQUIP. DE PROT. IND LTDA, para aquisição de luvas de raspa, no valor de R$ 27.650,00.

95NE00674, ordinária, em favor da NACIONAL TV VÍDEO MAT. ELETRÔNICO LTDA, para serviços de reparo em uma máquina filmadora da marca SHARP, no valor de R$ 400,00.

95NE00675, ordinária, em favor da ALTA PRESSÃO RETÍFICA E CROMO DURO LTDA, objetivando a recuperação de uma prensa hidráulica de sucatas, da seguinte forma: brunimento da camisa, ao preço de R$ 90,00; retifica e cromagem da haste, ao preço de R$ 400,00; recuperar cabeçotes de vedação externa, ao preço de R$ 130,00; recuperar acoplamento da haste, ao preço de R$ 150,00; recuperar embolo, ao preço de R$ 75,00; trocar reparos, ao preço de R$ 350.00; pintar o equipamento, ao preço de R$ 40,00; executar teste final, ao preço de R$ 55,00, totalizando R$ 1.290,00.

95NE00679, ordinária, em favor da MAX MAQ-MÁQUINAS E SERV. IMPORT. LTDA, para aquisição de uma bateria para aparelho telefônico, celular marca MOTOROLA, no valor de R$ 70,00.

95NE00680, ordinária, em favor da MAX MAQ- MAQ. E SERV. IMPORT. LTDA, objetivando a aquisição de um carregador p/aparelho telefônico celular MOTOROLA, ao preço unitário de R$ 50,00; um transformador de voltagem de 220 volts p/aparelho telefônico celular, ao preço unitário de R$ 7,00, totalizando e R$ 57,00.

95NE00681, ordinária, em favor do MUNDO DOS PARAFUSOS FERRAG. MAQ. COM. REP., para aquisição de cinco latas de eletrôdo OK, com 15kg, ao preço unitário de R$ 62,25; cinco latas eletrôdo OK, com 25kg, ao preço unitário de R$ 87,50, totalizando R$ 748,75.

95NE00682, ordinária, emitido em favor da STEMAQ COMERCIAL E SERVIÇO LTDA-ME, para aquisição de cinco caixa de stencil eletrônico marca Eletrovenil, ao preço unitário de R$ 98,00, totalizando em R$ 490,00.

95NE00685, estimativa, em favor da OXISOLDA-OXIGÊNIO E SOLDAS LTDA, para aquisição de oitenta quilos de gás acetileno, no valor de R$ 976,00.

95NE00686, ordinária, em favor da OMNI-EMP. DIST. DE PAPEIS E DESC. LTDA, para aquisição de dez resmas de papel apergaminhado, ao preço unitário de R$ 52,00; quatro resma de papel couche, branco, ao preço unitário de R$ 149,00; dez resma de papel jornal, ao preço unitário de R$ 25,74, totalizando R$ 1.373,40.

95NE00688, ordinária, em favor da XAVIER-COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA, para o conserto de um condicionador de ar, marca SPRINGER, com substituição de: motor ventilador ½ HO Reind, ao preço unitário de R$ 93,00; limpeza geral e mão de obra, ao preço de R$ 45,00; transferência de um condicionador de ar, marca SPRINGER, ao preço de R$ 150,00, totalizando R$ 288,00.

95NE00689, estimativa, em favor da EMCIDEC-EMPRESA DE CIÊNCIA E TEC. E DESENVOLVIMENTO, objetivando despesas com ressarcimento de Salários e Encargos Sociais, no valor de R$ 1.936,00.

95NE00690, estimativa, em favor da AGROPECUÁRIA MUGY LTDA, para atender despesas com fornecimento de leite tipo "C", valor de R$ 7.500,00.

95NE00691, estimativa, em favor da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, para aquisição de combustíveis, no valor de R$ 14,60.

95NE00692, estimativa, em favor da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, para aquisição de combustíveis no valor de R$ 39.985,40.

95NE00695, estimativa, em favor da CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, para atender despesas com tarifas de água e esgoto, no valor de R$ 13.250,00.

95NE00696, estimativa, em favor da CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, para atender despesas com tarifas de água e esgoto, no valor de R$ 29.500,00.

95NE00705, ordinária, em favor da WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A, para aquisição de três regulador para acetileno, marca WHITE MARTINS, ao preço unitário de R$ 126,00; três regulador de pressão p/oxigênio, ao preço unitário de R$ 126,00, totalizando R$ 756,00.

95NE00706, ordinária, em favor da EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS, para aquisição de dez peças de óleo carbolub, marca CARBOGRAFIT, ao preço unitário de R$ 2,78, vinte lentes retangular escura, marca CARBOGRAFIT, ao preço unitário de R$ 0,82; vinte lentes escuras, RETANGULAR NR 12, marca CARBOGRAFIT, ao preço unitário de R$ 0,82; quarenta lentes retangular para máscaras de solda, marca CARBOGRAFIT, ao preço unitário de R$ 0,23; vinte e cinco fardos de estopa, ao preço unitário de R$ 0,64, totalizando R$ 85,80.

95NE00718, ordinária, em favor da ELETRÔNICA FONAL LTDA, para aquisição de um alto falante TS-287, ao preço unitário de R$ 37,50; um ballum, ao preço unitário de R$ 2,50, totalizando R$ 40,00.

95NE00720, ordinária, em favor da INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA, para aquisição de quatro velas de ignição marca NGK, no valor unitário de R$ 3,00; um jogo de cabos de velas marca BOSCH, ao preço unitário de R$ 19,50; um jogo de pastilhas de freio, marca FRAS-LE, ao preço unitário de R$ 7,50; um módulo elétrico, marca BOSCH, ao preço unitário de R$ 92,00; uma tampa de reservatório d'água PLATINUM, ao preço unitário de R$ 14,00; uma bobina alta potência, marca BOSCH, ao preço unitário de R$ 41,00; uma escova rotativa do distribuidor, marca BOSCH, ao preço unitário de R$ 8,00; um cilindro mestre, marca BENDIX, ao preço unitário de R$ 163,00; uma bucha do braço auxiliar da direção, ao preço unitário de R$ 25,00; quatro velas de ignição, marca NGK, ao preço unitário de R$ 3,00; um retrovisor, esquerdo, marca METAGAL, ao preço unitário de R$ 120,00; um retrovisor do lado direito, marca METAGAL, ao preço unitário de R$ 120,00; uma fechadura da porta esquerda, ao preço unitário de R$ 65,00; uma junta do cabeçote, marca SABO, ao preço unitário de R$ 10,00; quatro velas de ignição, marca NGK, ao preço unitário de R$ 3,00; um cabo de velas, marca BOSCH, ao preço unitário de R$ 20,00; um rotor do distribuidor, marca BOSCH, ao preço unitário de R$ 8,00; uma bobina de alta potência, marca BOSCH, ao preço unitário de R$ 41,00; um filtro de combustível, marca PLATINUM, ao preço unitário de R$ 8,00; uma pastilha de freio, marca FRAS-LE, ao preço unitário de R$ 8,00, totalizando R$ 809,00.

95NE00721, ordinária, em favor da INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA, objetivando a aquisição de quatro velas de ignição, marca NGK, ao preço unitário de R$ 3,00; uma bóia de tanque original, ao preço unitário de R$ 35,00; um conjunto de tensor, marca INA, ao preço unitário de R$ 22,00; um reservatório de gasolina, ao preço unitário de R$ 195,00; uma bomba d'água, marca URBA, ao preço

unitário de R$ 30,00; um elemento filtro de ar, marca LOGAN, ao preço unitário de R$ 8,00; um retentor, marca SABO, ao preço unitário de R$ 9,00; uma coifa original, ao preço unitário de R$ 1,50; dois anéis do suspensor do silencioso, marca IPAB, ao preço unitário de R$ 2,00; um coxim do silencioso, marca IPAB, ao preço unitário de R$ 2,00; um coxim do silencioso, marca IPAB, ao preço unitário de R$ 3,00; um abafador, marca MG, ao preço unitário de 92,00; um silencioso , marca MG, ao preço unitário de R$ 48,00; dois rolamentos da roda, marca INA, ao preço unitário de R$ 33,00; um coxim do silencioso, marca IPAB, ao preço unitário de R$ 2,00; dois anéis do suspensor do silencioso, marca IPAB, ao preço unitário de R$ 2,00; duas buchas do braço osc., marca IPAB, ao preço unitário de R$ 6,00; dois terminais esféricos, marca TRW, ao preço unitário de R$ 15,00; quatro velas de ignição, marca NGK, ao preço unitário de R$3,00; uma bobina de alta potência, marca BOSCH, ao preço unitário de R$ 41,00; um comando eletrônico, marca BOSCH, ao preço unitário de R$ 95,00; um interruptor p/óleo, ao preço unitário de R$ 6,00; um retentor, marca SABO, ao preço unitário de R$ 9,00; uma coifa original, ao preço unitário de R$ 1,50; um jg. de pastilhas de freio, marca FRAS-LE, ao preço unitário de R$ 13,00; duas buchas do braço osc., marca IPAB, ao preço unitário de R$ 6,00; dois terminais esféricos, marca TRW, ao preço unitário de R$ 15,00; um elemento do ar, marca LOGAN, ao preço unitário de R$ 8,00; um cj. de tensor, marca INA, ao preço unitário de R$ 22,00; dois filtros de combustível, marca PLATINUM, ao preço unitário de R$ 2,00; um rotor do distribuidor, marca BOSCH, ao preço unitário de R$ 8,00, totalizando 837,00.

95NE00728, estimativa, em favor da NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL, objetivando despesas com o Convênio nº 035/91, no valor de R$ 380.000,00.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/OUTUBRO

95NE00628, estimativa, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, objetivando atender despesas com vale transporte, no valor de R$ 40.000,00.

95NE00629, estimativa, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, objetivando atender despesas com vale transporte, no valor de R$1.300,00.

95NE00630, estimativa, em favor da RÁPIDO PALATINA LTDA, objetivando atender despesas com vale transporte, no valor R$ 100,00.

95NE00631, estimativa, em favor da RÁPIDO SANTO ANTÔNIO LTDA, objetivando atender despesas com vale transporte, no valor de R$ 1.440,50.

95NE00632, estimativa, em favor da ASCARP-ASSOCIAÇÃO DE CARROCEIROS DO PARANOA, objetivando despesas com prestação de serviços de coleta de lixo, no valor de R$ 3.750,00.

95NE00633, estimativa, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO RECANTO DAS EMAS, objetivando despesas com prestação de serviços de coleta de lixo, no valor de R$ 5.180,00.

95NE00634, estimativa, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE BRAZLÂNDIA, objetivando despesas com prestação de serviços de coleta de lixo, no valor de R$ 1.930,00.

95NE00635, estimativa, em favor do SINDICATO DOS CARROCEIROS A. E SIMILARES DE BRASÍLIA, objetivando despesas com prestação de coleta de lixo, no valor de R$ 19.850,00.

95NE00636, estimativa, em favor do SINDICATO DOS CARROCEIROS A. E SIMILARES DE BRASÍLIA, objetivando despesas com prestação de serviços de coleta de lixo, no valor de R$ 11.250,00.

95NE00637, estimativa, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, objetivando contribuições para o PASEP, no valor de R$ 43.915,00.

95NE00639, estimativa, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO, objetivando atender despesas com prestação de serviços de coleta de lixo, no valor de R$ 6.010,00.

95NE00645, estimativa, em favor da COMEP-EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA, para aquisição de peças para coletores compactadores M/FNV-FREUE, no valor de R$ 50.000,00.

95NE00646, estimativa, em favor da USIMECA-USINA MEC. CARIOCA S/A, objetivando aquisição de peças para equipamentos, marca USIMECA, no valor de R$ 25.000,00.

95NE00649, estimativa, em favor da MAQOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, objetivando aquisição de peças e acessórios para Pá Carregadeira da marca MICHIGAN, no valor de R$ 13.000,00.

95NE00657, estimativa, em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para publicações de matérias de interesse do SLU/DF, no Diário Oficial do DF, no valor de R$ 3.800,00.

95NE00662, estimativa, em favor da ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, locação do II andar do Ed. LEX, no valor de R$ 6.264,00.

95NE00663, estimativa, em favor da TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas com tarifas telefônicas, no valor de R$ 3.600,00.

95NE00669, estimativa, em favor da SOC. DE TRANSP.COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA-TCB, objetivando atender despesas com ressarcimento de Salários e Encargos Sociais, no valor de R$ 38,09.

95NE00670, estimativa em favor da SOC. DE TRANSP. COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA-TCB, objetivando atender despesas com ressarcimento de Salários e Encargos Sociais, no valor de R$ 2.961,91.

95NE00678, estimativa, em favor da RADIOBRÁS-EMPRESA BRASILEIRA DE COM. S/A, objetivando atender despesas com ressarcimento de Salários e Encargos Sociais, no valor de R$ 5.245,00.

95NE00697, estimativa, em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, objetivando atender despesas com publicações de matérias de interesse do SLU/DF, no Diário Oficial do DF, no valor de R$ 1.650,00.

95NE00698, estimativa, em favor da ASSOC. DOS CARROCEIROS DE BRAZLÂNDIA, objetivando atender despesas com prestação de serviços de coleta de lixo, no valor de R$ 1.950,00.

95NE00699, estimativa, em favor da ASSOC. DOS CARROCEIROS DE PLANALTINA, objetivando atender despesas com prestação de serviços de coleta de lixo, no valor de R$ 3.020,00.

95NE00700, estimativa, em favor da ASSOC. DOS CARROCEIROS DO RECANTO DAS EMAS, objetivando atender despesas com prestação de serviços de lixo, no valor de R$ 5.600,00.

95NE00701, estimativa, em favor do SIND. DOS CARROCEIROS A. E SIMILARES DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas com prestação de serviços de coleta de lixo, no valor de R$ 20.700,00.

95NE00702, estimativa, em favor do SIND. DOS CARROCEIROS A. E SIMILARES DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas com prestação de serviços de coleta de lixo, no valor de R$ 10.600,00.

95NE00707, estimativa, em favor da USIMECA-USINA MEC. CARIOCA S/A, para aquisição de peças para equipamentos, marca USIMECA, no valor de R$ 25.000,00.

95NE00708, estimativa, em favor da ECONOMIA CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, objetivando atender despesas com locação do 2º andar do Ed. LEX, no valor de R$ 3.132,00.

95NE00711, ordinária, em favor da ASSEMAE-ASSOC. NAC. DOS SERV. MUNIC. DE SANEAMENTO, objetivando atender despesas com taxa semestral de associação, no valor de R$ 1.000,00.

95NE00714, estimativa, em favor de ANA MARIA DE JESUS e OUTROS, objertivando pagamento de Pessoal/Auxilio Creche, no valor de R$ 146.500,00.

95NE00715, estimativa, em favor de ANA MARIA DE JESUS e OUTROS, objetivando atender despeas com o Pagamento de Pessoal/Vencimentos e Vantagens Fixas, no valor de R$ 1.833.828,95.

95NE00716, estimativa, em favor de ANA MARIA DE JESUS e OUTROS, objetivando atender despesas com o Pagamento de Pessoal/Outras Despesas Variáveis com Pessoal Civil, no valor de R$ 25.000,00.

95NE00717, estimativa, em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, objetivando atender despesas com recolhimento do IAPAS-CLT, no valor de R$1.000,00

95NE00722, estimativa, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, para aquisição de Vale Transporte, no valor de R$ 42.000,00.

95NE00723, estimativa, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, para aquisição de Vale Transporte, no valor de R$ 2.400,00.

95NE00724, estimativa, em favor do RÁPIDO PLANALTINA LTDA, para aquisição de Vale Transporte, no valor de R$ 750,00.

95NE00725, estimativa, em favor do RÁPIDO SANTO ANTÔNIO LTDA, para aquisição de Vale Transporte, no valor de R$ 1.900,00.

95NE00727, estimativa, em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, objetivando atender despesas com o recolhimento do IAPAS-CLT, no valor de R$ 60,00

CONVITE/OUTUBRO

95NE00626, ordinária, em favor de GB ENCADERNADORA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, objetivando a prestação de serviços de encadernações de trinta e nove volumes do DODF, e cinqüenta e dois volumes do DOU, ao preço unitário de R$ 9,00; seis volumes de Notas de Empenho; quarenta e oito volumes de Folha de Pagamento Normal; dois volumes de Folha de Pagamento Suplementar; um volume de Folha de Pagamento Suplementar; um volume de Folha de Pagamento Suplementar; um volume de Folha de Pagamento Suplementar; um volume de Folha de Pagamento de dias de greve; um volume de Folha de Pagamento do 13º Salário; um volume de Folha de Pagamento de Gratificação Natalina adiantamento; vinte e quatro Boletins de Freqüência; um volume de Notas de Empenho; um volume de Notas de Empenho; dois volumes de Notas de Empenho, ao preço unitário de R$ 12,00, totalizando R$ 1.899,00.

95NE00659, estimativa, em favor de SEIVA MINERAÇÃO LTDA, objetivando o fornecimento de garrafões de água mineral, no valor de R$ 487,20.

95NE00660, estimativa, em favor de BRAZGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-ME, objetivando o fornecimento de gás liquefeito de petróleo, no valor de R$ 315,00.

95NE00668, ordinária, em favor da METALURGICA PAJEU LTDA, objetivando o fornecimento de quatrocentas lixeiras públicas, ao preço unitário de R$ 77,00, totalizando R$ 30.800,00.

95NE00694, estimativa, em favor da SEIVA MINERAÇÀO LTDA, objetivando o fornecimento de garrafões de água mineral, no valor de R$ 487,20.

95NE00709, ordinária, em favor da METALÚRGICA PAJEÚ LTDA, objetivando a aquisição de trinta e uma lixeiras públicas, ao preço unitário de 77,00, totalizando R$ 2.387,00.

95NE00710, ordinária, em favor da MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, objetivando o fornecimento de um aparelho de FAC-SIMILE, com telefone acoplado, totalizando R$ 547,00.

95NE00719, ordinária, em favor da ORA-ORGANIZAÇÃO RICARDO AMARAL LTDA, objetivando o fornecimento de um aparelho móvel celular, com acessórios modelo ULTRA-LITE, marca MOTOROLA, ao preço unitário de R$ 780,00; quatro aparelhos móvel celular marca MOTOROLA, modelo PT 950, com acessórios, ao preço unitário de R$ 560,00; dois aparelhos móvel celular, marca MOTOROLA, modelo PT 550, com acessórios ao preço unitário de R$ 420,00, totalizando R$ 3.860,00.

TOMADA DE PREÇOS /OUTUBRO

95NE00651, estimativa, em favor da ICAL IND. DE CALCINAÇÃO LTDA, objetivando o fornecimento de cal hidratada para pintura de meio-fio, no valor de R$ 6.000,00

95NE00652, estimativa, em favor da COMERCIAL BRASÍLIA DE PLÁSTICOS LTDA, objetivando o fornecimento de sacos plásticos para lixo, no valor de R$ 10.000,00.

95NE00653, estimativa, em favor da DISBRAN DISTRIBUIDORA BRASILIENSE DE ARTIGOS NACIONAIS LTDA, objetivando a aquisição de vassouras de piaçava, no valor de R$ 11.000,00.

95NE00654, estimativa, em favor da GRANDES MARCAS DIST. E REPRESENTAÇÕES LTDA, objetivando a aquisição de desengraxantes alcalinos, no valor de R$ 1.177,00. .

95NE00655, estimativa, em favor da PNEUMINAS S/A, objetivando a aquisição de câmaras de ar para veículos, no valor de R$ 24.500,00.

95NE00656, estimativa, em favor da CURINGA DOS PNEUS LTDA, objetivando a aquisição de pneus para veículos, no valor de R$ 76.500,00.

95NE00658, estimativa, em favor da MAX MAQ-MÁQUINAS E SERV. IMPORTAÇÕES LTDA, objetivando atender despesas com manutenção em máquinas de escritórios com substituição de peças, no valor de R$ 383,00.

95NE00664, estimativa, em favor da KI MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, objetivando a aquisição de pão de sal, tipo francês,no valor de R$ 12.000,00.

95NE00665, estimativa, em favor da MARCCEL-ASSES. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, objetivando a aquisição de café moído, no valor de R$ 6.202,00.

95NE00666, estimativa, em favor da DIST. DE ALIM. RIO DOCE LTDA, objetivando a aquisição de manteiga em embalagem própria, no valor de R$ 236,00.

95NE00667, estimativa, em favor da COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, no valor de R$ 2.546,00.

95NE00671, estimativa, em favor da EQUITEL S/A EQUIP. E SIST. DE TELECOMUNICAÇÕES, objetivando despesa com serviços em aparelhos telefônicos, no valor de R$ 479,15.

95NE00672, estimativa, em favor da MATEL TECNOLOGIA DE TELEIFORMÁTICA S/A MATEC, objetivando atender despesas com serviço de manutenção preventiva em central telefônica, no valor de R$ 67,00.

95NE00673, estimativa, em favor da XEROX DO BRASIL LTDA, objetivando locação de duas máquinas copiadoras, no valor de R$ 3.200,00.

95NE00676, estimativa, em favor da DISBRAN-DIST.BRASILIENSE DE ARTIGOS NACINONAIS LTDA, objetivando a aquisição de vassouras de piaçava, no valor de R$ 100,00.

95NE00677, estimativa, em favor da FLORAL-FLORES E ALIMENTOS LTDA, objetivando a aquisição de açúcar cristal, no valor de R$ 2.816,00.

95NE00703, estimativa, em favor da COMERCIAL BRASÍLIA DE PLÁSTICOS LTDA, objetivando a aquisição de plásticos no valor de R$ 11.000,00.

CONVITE/NOVEMBRO

95NE00736, ordinária, em favor da BELCOUROS COMÉRCIO DE COUROS E ARTEFATOS LTDA, objetivando a aquisição de um malote tipo saco, no valor R$ 592,50.

95NE00748, ordinária, em favor da DIMENSÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, objetivando a aquisição de trezentas e sessenta caixas de Discos de Diagrama para Tacógrafos, no valor unitário de R$ 8,99, totalizando R$ 3.236,40.

95NE00749, ordinária, em favor da ASTEC-ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA, objetivando

a aquisição de quinze máquinas de calcular eletrônica, no valor unitário de R$ 117,00, totalizando R$ 1.755,00.

95NE00750, ordinária, em favor da SAÚDE-COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA, objetivando a aquisição de um Otoscópio c/regulador de alta luminosidade, marca KOLF, ao preço de R$ 116,00.

95NE00751, ordinária, em favor da MEDSTAR MÉDICO HOSPITALAR EQUIPAMENTOS LTDA, objetivando a aquisição de três Estetoscópio marca KRAMMER, no valor unitário de R$ 8,90; três aparelhos para medir pressão, no valor unitário de R$ 18,90, totalizando R$ 83,40.

95NE00752, ordinária, em favor da ITACARAMBI ASSISTÊNCIA TEC. COM. LTDA, objetivando a aquisição de quatrocentas pá quadrada em aço, ao preço unitário de R$ 4,15, totalizando R$ 1.784,50.

95NE00753, ordinária, em favor da MULTI FERRAGENS LTDA, objetivando a aquisição de seiscentos e dez broxas anatômicas para pintura, marca CASTOR, no valor unitário de R$ 1,59, totalizando R$ 969,90.

95NE00754, ordinária, em favor da BRASIL BORRACHAS LTDA, objetivando a aquisição de quinhentos e cinco baldes plásticos, marca NOVEL, ao preço unitário de R$ 2,00, totalizando R$ 1.010,00.

95NE00755, ordinária, em favor da ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, objetivando a aquisição de trezentos e setenta e três enxadas em aço, com cabo de madeira, marca VIAT, ao preço unitário de R$ 4,06, totalizando R$ 1.514,38.

95NE00756, ordinária, em favor da AGAPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, objetivando a aquisição de trezentos e cinqüenta e cinco rastelos reto, com cabo de madeira, marca VIAT, ao preço unitário de R$ 1,68, totalizando R$ 596,40.

95NE00762, ordinária, em favor da PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, objetivando a aquisição de um aspirador industrial de pó e liquido, marca BANDEIRANTES, no valor de R$ 789,00.

95NE00764, ordinária, em favor da COPALIMPA-PROD. LIMP. E UTILIDADES LTDA, objetivando a aquisição de quinhentas esponja de aço para limpeza tipo Bom Bril, marca HELP, no valor unitário de R$ 0,23; duzentas flanelas para limpeza cor laranja, marca CL/OBER, no valor unitário de 0,68; mil pacotes de papel toalha na cor branca, marca LEPAP, ao preço unitário de R$ 0,41, totalizando 66l,00.

95NE00765, ordinária, em favor da COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTA LUZIA LTDA, objetivando a aquisição de duzentos litros de pasta saponácea para limpeza, marca PASTA JÓIA, no valor unitário de 0,38, totalizando R$ 76,00.

95NE00766, ordinária, em favor da COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA, objetivando a aquisição de trezentos litros de água sanitária, marca COMBATE, ao preço unitário de R$ 0,30; cinqüenta baldes plásticos, alça metálica, marca VULPLASTIC, no valor unitário de R$ 2,59; trezentos frascos (500 ml) de detergente biodegradável, marca ATOL, no valor unitário de R$ 0,28; cem frasco (200 ml) de lustra móveis, marca ATOL, ao preço unitário de R$ 0,54; dois mil rolos de papel higiênico, marca DAMA, ao preço unitário de R$ 0,19; cinqüenta garrafas térmicas, marca TERMOLAR, ao preço unitário de R$ 8,22, totalizando R$ 1.148,50.

95NE00767, ordinária, em favor do MUNDO DA LIMPEZA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, objetivando a aquisição de quinhentos quilos de sabão em pó, marca LIMPEL/AROEIRA, ao preço unitário de 0,76, totalizando R$ 380,00.

95NE00768, ordinária, em favor da OPEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a aquisição de duzentas esponjas de espuma, duas faces, marca PERTUTO, ao preço unitário de R$ 0,18; cento e cinqüenta vassouras de piaçava, uso domestico, marca MAGA, ao preço unitário de R$ 1,30; vinte filtros de barro para água, com três velas, marca SANTA LUZIA, ao preço unitário de R$ 13,30; trinta jarras plásticas para água com tampa, marca ARTIPLAST, peço unitário de R$ 1,17, totalizando R$ 532,10.

95NE00769, ordinária, em favor da AGAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, objetivando da aquisição de cem coadores para café em flanela branca, marca AGE, ao preço unitário de R$ 1,76, totalizando R$ 176,00.

95NE00770, ordinária, em favor da DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA, objetivando a aquisição de quatrocentos litros de álcool comum, emb. plástica, marca NOBRE/D'ALDEIA, ao preço unitário de R$ 0,75; trinta e seis colheres para café em aço inox, marca BAKER, ao preço unitário de R$ 0,19; duzentos frascos de desinfetante pinho , 500ml, marca ATLANTICA, ao preço unitário de R$ 0,39; duzentos rodos de madeira, com duas borrachas, marca ZODIACO, ao preço unitário de R$ 0,69; mil tabletes de sabão em barra 220g, marca REIVA, ao preço unitário de R$ 0,11; duzentos e cinqüenta sacos para limpeza, marca TEXTA, ao preço unitário de R$ 0,87; duzentos pacotes de copos descartáveis, cap. 150ml, marca POBRAS/MINASPLAST, ao preço unitário de R$ 0,88; duzentos copos de vidro tipo americano, cap. 200ml, marca NADIR FIGUEREDO, preço unitário de R$ 0,20; duzentos copos de vidro, cap. 300ml, marca NADIR FIGUEREDO, ao preço unitário de R$ 0,59, totalizando R$ 1.184,34.

95NE00771, ordinária, em favor do BRITO E MENDES LTDA, objetivando a aquisição de trezentos frascos de cera liquida incolor com 750ml, marca BELLAWAX, ao preço unitário de 0,59; duzentos frascos de cera liquida vermelha, com 750ml, marca BELLAWAX, ao preço unitário de R$ 0,59; duzentos tabletes de sabonete comum, marca IARA, ao preço unitário de R$ 0,18, totalizando R$ 340,00.

95NE00772, ordinária, em favor da PAPEL CENTRAL GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, objetivando a aquisição de oito fardos de estopa de 1ª qualidade, marca ATHENAS, ao preço unitário de R$ 121,20; seis fardos de estopa de 2ª qualidade, marca ATHENAS, ao preço unitário de R$ 108,00; duzentos copos plásticos desc. para café, marca CROPLAST, ao preço unitário de R$ 0,30, totalizando R$ 1.677,60.

95NE00780, estimativa em favor da SEIVA MINERAÇÃO LTDA, objetivando a aquisição de água mineral, no valor de R$ 487,20.

95NE00784, ordinária, em favor da LIVRARIA DO ADVOGADO DE BRASÍLIA LTDA, objetivando a aquisição de um volume do Código Civil, autor JUAREZ DE OLIVEIRA, no valor de R$ 25,19; dois volumes do Código Civil e Legislação Civil, em vigor, autor TEOTONIO NEGRÃO, ao preço unitário de R$ 26,79; um volume do Código de Processo Civil, autor JUAREZ DE OLIVEIRA, ao preço de R$ 25,19; dois volumes Código de Processo Civil e Legislação Processual em vigor, autor TEOTONIO NEGRÃO, ao preço unitário, de R$ 35,19; um volume do Código Penal, autor JUAREZ DE OLIVEIRA, ao preço de R$ 20,69; um volume do Código Penal Anotado, autor DAMASIO DE JESUS, no valor de R$ 31,39; um volume do Código de Processo Penal, autor JUAREZ DE OLIVEIRA, ao preço de R$ 20.69; um volume do Código de Processo Penal Anotado, autor DAMASIO DE JESUS, ao preço de R$ 45,79; um volume do Código Tributário Nacional, autor JUAREZ DE OLIVEIRA, ao preço de R$ 15,39; um volume do Código Comercial, autor JUAREZ DE OLIVEIRA, ao preço de R$ 25,19; um volume da Consolidação das Leis do Trabalho, autor JUAREZ DE OLIVEIRA, no valor de R$ 13,79; dois volumes dos Comentários a CLT, autor VALETIN CARRION, ao preço unitário de R$ 35,19; dois volumes Das Licitações Públicas, autor J. CRETELA JUNIOR, ao preço unitário de R$ 42,12; um volume do Comentários da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, autor MARÇAL JUSTEN FILHO, ao preço de R$ 45,59; um volume da Lei nº 8.112/90, autor PAULO DE MATTOS, ao preço de R$ 28,39; dois volumes da Constituição da Republica do Brasil, autor JUAREZ DE OLIVEIRA, ao preço unitário de R$ 6,69; um volume do Dicionário de Decisões Trabalhistas, autor B.CALHEIROS BOMFIN/SILVERIO DOS SANTOS E CRISTINA KAWAY STAMATO, ao preço de R$ 74,52; um volume do Vocabulário Jurídico 4 volumes, autor PLACIDO E SILVA, ao preço de R$ 122,89; um volume do Direito Administrativo Brasileiro, autor HELY LOPES MEIRELLES, ao preço de R$ 30,89; um volume do Contratação Direta Sem Licitação, autor JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, ao preço de R$ 30,02; um volume do Regime Jurídico dos Contratos da Administração, autor FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, ao preço de R$ 20,31, totalizando R$ 867,88.

95NE00786, ordinária, em favor da LIVRARIA DO ADVOGADO DE BRASÍLIA LTDA, objetivando a aquisição de um volume do Código Civil, autor JUAREZ DE OLIVEIRA, no valor de R$ 25,19; dois volumes do Código Civil e Legislação Civil em Vigor, autor TEOTONIO NEGRÃO, ao preço unitário de R$ 26,79; um volume do Código de Processo Civil, autor JUAREZ DE OLIVEIRA, no valor de R$ 25,19; dois volumes Código de Processo Civil e Legislação Processual, autor TEOTONIO NEGRÃO, no valor unitário de R$ 35,19; um volume do Código Penal, autor JUAREZ DE OLIVEIRA, no valor de R$ 20,69; um volume do Código Penal Anotado, autor DAMASIO DE JESUS, ao preço de R$ 31,39; um Código de Processo Penal, autor JUAREZ DE OLIVEIRA, ao preço de R$ 20,69; um Código de Processo Penal Anotado, autor DAMASIO DE JESUS, ao preço de R$ 45,79; um volume do Código Tributário Nacional, autor JUAREZ DE OLIVEIRA, ao preço de R$15,39; um volume do Código Comercial, autor JUAREZ DE OLIVEIRA, ao preço de R$ 25,19; um volume da Consolidação Das Leis do Trabalho, autor JUAREZ DE OLIVEIRA, ao preço de R$ 13,79; dois volumes do Comentários a "CLT", autor VALENTIN CARRION, ao preço unitário de R$ 35,19; dois volumes do Comentário a Lei Federal Nº 8.666/93, autor J. CRETELLA JUNIOR, ao preço unitário de R$ 42,12; um volume do Comentário a Lei de Licitação e Contratos Admin. de acordo com a Lei Federal nº 8.883/94, autor MARÇAL JUSTEN FILHO, ao preço unitário de R$ 45,59; um volume da Lei nº 8.112/90-Regime Jurídico Único Comentada, autor PAULO DE MATTOS F. DINIZ, ao preço de R$ 28,39; dois volumes da Constituição da Republica do Brasil, autor JUAREZ DE OLIVEIRA, ao preço unitário de R$ 6,69; um volume do Dicionário de Decisões Trabalhistas, autores B.CALHEIROS BOMFIM/SILVERIO DOS SANTOS/CRISTINA KAWAY STAMATO, ao preço de R$ 74,52; um volume do Vocabulário Jurídico 4 vol. + atualização em separado, autor PLACIDO E SILVA, ao preço de R$ 122,89; um volume do Direito Admin. Brasileiro, autor HELY LOPES MEIRELES, ao preço de R$ 30,89; um volume da Contratação Direta Sem Licitação, autor JORGE ULISSES JACOBY, ao preço de R$ 30,02; um volume do Regime Jurídico Dos Contratos da Administração, autor FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, ao preço de R$ 29,31, totalizando R$ 876,88.

95NE00787, ordinária, em favor da SEA STAMP COM. E REP. LTDA, objetivando a aquisição de oitenta cadeiras giratórias para datilógrafos, modelo CAVALETTI, ao preço unitário de R$ 58,00, totalizando R$ 4.640,00

95NE00788, ordinária, em favor da TOP LINE MOVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA, objetivando a aquisição de trinta e duas poltronas fixa para interlocutor, marca RELAX, ao preço unitário de R$ 83,90, totalizando R$ 2.684,80.

95NE00789, ordinária, em favor da EVOLUÇÃO DIVISÓRIAS E MOVEIS LTDA, objetivando a aquisição de cinco estantes em aço, marca MASTER, ao preço unitário de R$ 187,68, totalizando R$ 938,40.

95NE00790, ordinária, em favor do NOVOS TEMPOS-COM. REP. E SERVIÇOS LTDA, objetivando a aquisição de trinta e duas mesas de escritório, em madeira aglomerada, marca LACHI, ao preço unitário de R$ 193,00, totalizando R$ 6.176,00.

95NE00791, ordinária, em favor da JOBEMA-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, objetivando a aquisição de doze poltrona giratória, marca JOBEMA, ao preço unitário de R$ 122,81, totalizando R$ 1.473,72.

95NE00792, ordinária, em favor da LUDI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, objetivando a aquisição de doze armários de aço, marca IDEAL, ao preço unitário de R$ 195,00, totalizando R$ 2.340,00.

95NE00793, ordinária, em favor da MULT MOVEIS LTDA, objetivando a aquisição de doze arquivos de aço para pasta suspensa, ao preço unitário de R$ 136,80, totalizando R$ 1.641,60.

95NE00802, ordinária, em favor da EXPRESS PAPELARIA LTDA, objetivando a aquisição de cinqüenta fitas de polietileno corrigível, para máquinas elet. REMINGTON REMTRONIC 2000, ao preço unitário de R$ 4,98, totalizando R$ 249,00.

95NE00803, ordinária, em favor da PAPELARIA BH LTDA, objetivando a aquisição de cinqüenta fitas de naylon para maquinas de calcular SHARP, marca POLYPRINTER, ao preço unitário de R$ 0,32; cinqüenta livros protocolo de correspondência, marca TILIBRA, ao preço unitário de R$ 2,42; trezentas pastas de cartolina, plástica, marca POLYCART, ao preço unitário de R$ 0,31, totalizando R$ 230,00.

95NE00804, ordinária, em favor da LUMA PAPELARIA COM. E REP. LTDA, objetivando a aquisição de cinqüenta caixas de clips metálico niquelado, ao preço unitário de R$ 0,55, totalizando R$ 27,50.

95NE00805, ordinária, em favor da PAPELARIA IDEAL COM. E INDUSTRIA LTDA, objetivando a aquisição de trinta pranchetas, confeccionadas em eucatex, marca ACRIMET, ao preço unitário de R$ 0,95, totalizando R$ 28,50.

95NE00806, ordinária, em favor GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPÉIS LTDA, objetivando a aquisição de cem rolos de barbante de algodão, marca GUARANI NACIONAL, ao preço unitário de R$ 1,19; trezentas bobinas de papel acetinado para máquina de calcular, marca IMPERIAL NACIONAL, ao preço unitário de R$ 0,29; duzentas borrachas plástica branca, marca ALBLAST NACIONAL, ao preço unitário de R$ 0,18; trezentas caixas arquivo em papelão, marca POLYCART/CIL/EMAFER, ao preço unitário de R$ 0,53; cem caixas de clips metálico galvanizado, marca METALKRAFT NACIONAL, ao preço unitário de 0,22; cem caixas de clips metálico, galvanizado, marca METALKRAFT, ao preço unitário de R$ 0,22; duzentas canetas esferográfica, escrita média, marca QUILOMÉTRICA, ao preço unitário de R$ 0,10; cem tubos de cola plástica branca tubo com 40g, marca MAX, ao preço unitário de R$ 0,19; cem jogos de corretor liquido para datilografia, marca HELIOS\CARBEX, ao preço unitário de R$ 1,49; trinta caixas de disquetes, marca VERBATIM NACIONAL, ao preço unitário de R$ 4,37; cinqüenta estiletes tipo faca, plásticos, marca ONE WAY, ao preço unitário de R$ 0,47; trezentos rolos de fitas adesivas crepe , marca, ADELBRAS, ao preço unitário de R$ 1,12; cem rolos de fita durex, incolor, marca ADELBRAS NACIONAL, ao preço unitário de R$ 0,28; trinta caixas de giz escolar na cor branca, marca FERBE, ao preço unitário de R$ 0,40; duzentas caixas de grampo 26/6, marca METALKRAFT, ao preço unitário de R$ 0,29; cinqüenta caixas de grampo tipo trilho para pastas, marca WIGOS, ao preço unitário de R$ 1,64; cinqüenta lápis borracha, marca GREEN, ao preço unitário de R$ 0,28; quatrocentos lápis preto nº 02, marca VOYAGE, ao preço unitário de R$ 0,05; cem caderno de papel almaço pautado, caderno com 100 folhas, ao preço unitário de R$ 0,26; cem cadernos almaço sem pauta, com cem folhas, ao preço unitário de R$ 0,26; cem bobinas de papel térmico para fax smile Iª qualidade, ao preço unitário de R$ 1,94; cem pacotes de papel pardo para embrulho, tipo KRAFT, ao preço unitário de R$ 9,56; cinqüenta pincéis atômico na cor azul, marca CARBY, ao preço unitário de R$ 0,49; cinqüenta pincéis atômico, na cor preta, marca CARBY, ao preço unitário de R$ 0,49; cinqüenta pincéis atômico, na cor vermelha, marca CARBY, ao preço unitário de R$ 0,49; cinqüenta réguas plásticas transparentes, 30 cm de comprimento, marca BANDEIRANTE, ao preço unitário de R$ 0,13, totalizando R$ 1.759,20.

95NE00807, ordinária, em favor da JOMARGI PAPEIS LTDA, objetivando a aquisição de

trinta papeis carbonos oficio, uma face, marca SÃO MARCOS, ao preço unitário de R$ 3,20, totalizando R$ 96,00.

95NE00808, ordinária, em favor da SOLIDA PAPEIS LTDA, objetivando a aquisição de quatrocentas resmas de papel absorvente para mimeógrafo a tinta, tipo BUFON, ao preço unitário de R$ 5,64, totalizando R$ 2.256,00.

95NE00809, ordinária, em favor da WHITE & RED INFORMÁTICA E REP LTDA, objetivando a aquisição de trinta caixas de disquete, marca NASHUATEC, ao preço unitário de R$ 6,70; trinta caixas de formulários contínuo, micro serrilhado, marca WHIT FORM, ao preço unitário de R$ 29,90, totalizando R$ 1.098,00.

95NE00810, ordinária, em favor da AGAPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , objetivando a aquisição de cinqüenta apontadores de lápis em plástico, tipo escolar, marca NORMA, ao preço unitário de R$ 0,16, totalizando R$ 8,00.

95NE00811, ordinária, em favor da J & S COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA-ME, objetivando a aquisição de vinte cartuchos de tinta preta para impressora HP DESK JET, ao preço unitário de R$ 26,00; trinta formulários contínuo de 132 colunas, cor branca serrilhado, ao preço unitário de R$ 39,80; cinqüenta lápis bicolor azul e vermelho, ao preço unitário de R$ 1,20; quinhentas resmas de papel apergaminhado para cópia xerográfica, 1º qualidade, preço unitário de R$ 4,98; oitocentas pastas suspensa em cartão kraft, marca POLYCART, ao preço unitário de R$ 0,36, totalizando R$ 4.552,00.

95NE00812, ordinária, em favor da CLASSE A COM. DISTR. E REP. LTDA, objetivando a aquisição de cem rolos de fita polietileno corrigível para máquinas de escrever "OLIVETTI", ao preço unitário de R$ 4,90, totalizando R$ 490,00.

95NE00813, ordinária, em favor da LIDERPRINT, COM. REPRESENTAÇÃO E SERV. LTDA, objetivando a aquisição de dez caixas de stencil eletrônico para mimeógrafo Gestetner R-50, marca ELETROVINIL, ao preço unitário de R$ 57,60; doze fitas para impressora matricial Emilia Plus, em nylon, marca POLYPRINTER, ao preço unitário de R$ 0,85, totalizando R$ 586,20

95NE00814, ordinária, em favor da ORGANIZAÇÃO MENDES-SUPR. E MOV. P/COMP. LTDA, objetivando a aquisição de vinte cartuchos de tinta colorida, para impressora HP DESK JET 550C, marca HP, ao preço unitário de R$ 34,50; trezentas fitas corretivas para máquinas de escrever OLIVETTI, marca TECH, ao preço unitário de R$ 0,37; cem fitas corretivas POLIETILENO para máquina IBM, ,marca POLYPR INTER/TECH 3, ao preço unitário de R$ 1,90; vinte fitas para impressora matricial Epson LX-810, marca GIUSE/TEX RIBON, ao preço unitário de R$ 1,89; cem fitas de polietileno corrigível para maq. de escrever IBM, marca POLYPRINTER/TECH 3, ao preço unitário de R$ 2,84; duzentas fitas de polietileno corrigivel, para máquinas OLIVETTI, marca TECH, ao preço unitário de R$ 2,80, totalizando R$ 1.872,80.

95NE00815, ordinária, em favor da MAX MAQ- MAQ. E SERV. IMPOT. LTDA, objetivando a aquisição de cinqüenta rolos de fita corretiva de polietileno para máquinas de escrever REMINGTON, marca INCAS, ao preço unitário de R$ 0,40; vinte fitas para impressora matricial EPSON FX-100, marca INCAS, ao preço unitário de R$ 1,79; dez fitas para impressora matricial EPSON LQ-1070, marca INCAS, ao preço unitário de R$ 2,09; cinqüenta fitas de naylon para máquinas de escrever mecânica, marca INCAS, ao preço unitário de R$ 0,49, totalizando R$ 101,20.

TOMADA DE PREÇOS/NOVEMBRO

95NE00732, estimativa, em favor da XEROX DO BRASIL objetivando a locação de duas máquinas copiadoras, no valor de R$ 1.600,00.

95NE00746, ordinária, em favor da MARQUES E LIMA LTDA, objetivando a aquisição de leite pasteurizado do tipo "c", no valor de R$ 37,55.

95NE00747, ordinária, em favor da MARQUES E LIMA LTDA, objetivando a aquisição de leite pasteurizado do tipo "c", no valor de R$ 7.124,09.

95NE00774, estimativa, em favor da KI MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, objetivando a aquisição de pão de sal, tipo francês, no valor de R$ 6.000,00.

95NE00775 estimativa, em favor da MARCCEL ASSES. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, objetivando a aquisição de café moído, no valor de R$ 3.101,00.

95NE00776, estimativa, em favor da DISTRIBUIDORA DE ALIM. RIO DOCE LTDA, objetivando a aquisição de manteiga, no valor de R$ 118,00.

95NE00777, estimativa, em favor da COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, no valor de R$ 1.213,00.

95NE00778, estimativa, em favor da EQUITEL E SIST. DE TELECOMUNICAÇÕES, objetivando atender despesas com serviços em aparelhos telefônicos, no valor de R$ 479,15.

95NE00779, estimativa, em favor da MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A MATEC, objetivando atender despesas com serviços em aparelhos telefônicos, no valor de R$ 67,00.

95NE00781, estimativa, em favor da MAX MAQ-MAQUINAS E SERV. IMPORT. LTDA, objetivando despesas com manutenção de máquinas de escritório , no valor de R$ 383,00.

CONCORRÊNCIA/NOVEMBRO

95NE00760, estimativa, em favor da TAGUAUTO AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, objetivando o fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca VOLKSWAGEM, no valor de R$ 48.511,05.

95NE00761, estimativa, em favor da TAGUAUTO AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, objetivando o fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca VOLKSWAGEM, no valor de R$ 10.288,95.

DISPENSA DE LICITAÇÃO/NOVEMBRO

95NE00733, ordinária, em favor da NACIONAL TV VIDEO MAT. ELETRONICO LTDA, objetivando a aquisição de uma bateria SHARP , ao preço unitário de R$ 120,00.

95NE00737, ordinária, em favor da ERGON CONSULT. TREIN.E PROM. DE EVENTOS LTDA, objetivando atender despesas com cursos no valor de R$ 1.680,00.

95NE00738, estimativa, em favor da CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas com tarifas de energia elétrica, no valor de R$ 5.800,00.

95NE00739, estimativa, em favor da CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas com tarifas de energia elétricas no valor de R$ 4.832,00.

95NE00740, estimativa, em favor CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas com tarifas de energia elétricas, no valor de 5.796,00.

95NE00741, estimativa, em favor da CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas com tarifas de energia elétricas, no valor de R$ 3.372,00.

95NE00742, ordinária, em favor da STEMAQ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, objetivado consertar, revisar, reposição de peças originais em dois Duplicadores, modelos 360 e 466, marca GESTEINER, ao preço total de R$ 468,00.

95NE00744, estimativa, em favor da CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas com tarifas de energia elétricas, no valor de R$ 4.992,52.

95NE00745, ordinária, em favor da ETL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, objetivando a aquisição de um aspirador à vácuo modelo KOHLER 5 HP, marca MEGA VAC, no valor de R$ 1.650,00.

95NE00782, estimativa, em favor da AGROPECUÁRIA MUGY LTDA, objetivando a aquisição de leite tipo "C", no valor de R$ 8.000,00.

95NE00798, ordinária, em favor da PAPELARIA ABC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, objetivando a aquisição de dois rolos de papel vegetal, marca GATEWAY, ao preço unitário de R$ 28,00; um litro de benzina, ao preço unitário de R$ 3,37; dois tubos de grafite HB, 0,5mm, ao preço unitário de R$ 4,80; dois tubos de grafite HB 0,7mm, ao preço unitário de R$ 4,80; dez borrachas verde, para desenho, ao preço unitário de R$ 0,27; duas canetas hidrográfica ponta fina, marca NEOPEN ao preço unitário de R$ 2,85; duas canetas hidrográficas, ponta grossa, marca COMPACTOS, ao preço unitário de R$ 3,99, totalizando R$ 94,95.

95NE00799, ordinária, em favor da ALVARENGA SOLANO IND. COM. DE PAPÉIS LTDA, objetivando a aquisição de duas caixas de grafite HB 0,9mm, marca PENTEL, ao preço unitário de R$ 10,80; duas caixas de lápis de cor, marca FABER CASTEL, ao preço unitário de R$ 6,00; uma régua para normógrafo HOPE 80 CL, ao preço unitário de R$ 37,00; uma régua para normógrafo HOPE 60 CL, ao preço unitário de R$ 37,00, totalizando R$ 107,60.

95NE00800, ordinária, em favor da AZOCOPY-CÓPIAS E PAPÉIS LTDA, objetivando a aquisição de um rolo de papel vegetal heliográfico, ao preço de R$ 144,50.

95NE00801, ordinária, em favor do RESTAURANTE COMIDA BRASILEIRA LTDA, objetivando o fornecimento de quatrocentas refeições ao preço unitário de R$ 2,80 e quatrocentos lanches, ao preço unitário de R$ 1,05, totalizando R$ 1.540,00.

95NE00816, estimativa, em favor da CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas com tarifas de água e esgotos, no valor de R$ 17.000,00.

95NE00817, estimativa, em favor da CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas com tarifas de água e esgoto, no valor de R$ 26.000,00.

95NE00818, ordinária, em favor da PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, objetivando a aquisição de dez sacos de concreto refratário isolante marca CORISDIL, ao preço unitário de R$ 41,00, totalizando R$ 410,00.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/NOVEMBRO

95NE00730, estimativa, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO RIACHO FUNDO, objetivado atender despesas com prestação de serviços de coleta de lixo, no valor de R$ 3.000,00.

95NE00731, estimativa, em favor do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DES.-COORD. REC. HUM., objetivando atender despesas com ressarcimento relativo à Salários e Encargos Sociais, no valor de R$ 1.402,00.

95NE00734, estimativa, em favor do SIND. DOS CARROCEIROS A. E SIMILARES DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas com a prestação de serviço de coleta de lixo, no valor de R$ 3.500,00.

95NE00735, estimativa, em favor do SINDICATO DOS CARROCEIROS A. E SIMILARES DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas comprestação de serviços de coleta de lixo, no valor de R$ 3.500,00.

95NE00743, estimativa, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO, objetivando atender despesas com a prestação de serviços de coleta de lixo, no valor de R$ 16.400,00.

95NE00757, ordinária, em favor da ASSOC. BRAS. DE ENG. SANITÁRIA E AMBIENTAL-ABES, objetivando atender despesas com inscrição em curso, no valor de R$ 500,00.

95NE00758, estimativa, em favor da EMCIDEC-EMP. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO, objetivando atender despesas com ressarcimento de Salários e Encargos Sociais, no valor de R$ 1.936,00.

95NE0000759, estimativa, em favor do BANCO CENTRAL DO BRASIL, objetivando atender despesas com ressarcimento de Salários e Encargos Sociais, no valor de R$ 10.660,51.

95NE00763, estimativa, em favor do BANCO CENTRAL DO BRASIL, objetivando atender despesas com ressarcimento de Salários e Encargos Sociais, no valor de R$ 5.792,00.

95NE00773, estimativa, em favor da TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas com tarifas telefônicas, no valor de R$ 3.200,00.

95NE00783, estimativa, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, objetivando atender despesas com contribuição para o PASEP, no valor de R$ 36.000,00.

95NE00796, estimativa, em favor de ANA MARIA DE JESUS e OUTROS, objetivando atender despesas com Pessoal, no valor de R$ 6.000,00.

95NE00797, estimativa, em favor de ANA MARIA DE JESUS e OUTROS, objetivando atender despesas com Pessoal, no valor de R$ 1.000,00.

95NE00821, ordinária, em favor de ANA BARBOSA DOS SANTOS, objetivando atender despesas com Auxilio Funeral, no valor de R$ 456,93.

95NE00823, estimativa, em favor de ANA MARIA DE JESUS e OUTROS, objetivando atender despesas com Pagamento de Pessoal/ Auxilio Natalidade, no valor de R$ 173,00.

95NE00824, estimativa, em favor ANA MARIA DE JESUS e OUTROS, objetivando atender despesas com Pagamento de Pessoal/Salário Família, no valor de R$ 900,00.

95NE00825, estimativa, em favor de ANA MARIA DE JESUS e OUTROS, objetivando atender despesas com Pagamento de Pessoal/Auxilio Creche, no valor de R$ 157.439,00.

95NE00826, estimativa, em favor de ANA MARIA DE JESUS e OUTROS, objetivando atender despesas com Pagamento de Pessoal/Vencimento e Vantagens Fixas, no valor de R$ 2.282.335,51.

95NE00827, estimativa, em favor de ANA MARIA DE JESUS e OUTROS, objetivando atender despesas com Pagamento de Pessoal/Outras Despesas Variáveis com Pessoal Civil, no valor de R$ 554.753,00.

95NE00828, estimativa, em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, objetivando atender despesas com recolhimento do IAPAS-CLT, no valor de R$ 1.417,00.

95NE00829, estimativa, em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, objetivando atender despsas com o recolhimento do IAPAS-CLT, NO valor de R$ 13.383,00.

CONVITE/DEZEMBRO

95NE00834, estimativa, em favor da OXISOLDA-OXIGÊNIO E SOLDAS LTDA, objetivando aquisição de gás acetileno, no valor de R$ 1.952,00.

95NE00862, ordinária, em favor da CDL COMERCIAL LTDA-ME , objetivando a aquisição de duzentos e cinqüenta cabos AWG tipo EPROTENAX da PIRELLI, marca INACEL/REIPLAS, ao preço unitário de R$ 0,43; dez disjuntores monopolar, marca SOPRANO/GE/ELETROMAR, ao preço unitário de R$ 2,61; dez disjuntores monopolar, marca SOPRANO/GE/ELETROMAR, ao preço unitário de R$ 2,61; quinze interruptores de duas seções, marca APOIO, ao preço unitário de R$ 1,56; vinte interruptores de uma seção, marca APOIO, ao preço unitário de R$ 0,83; quinze caixas de PVC rígido, marca 2M/POLIPLAST, ao preço unitário de R$ 0,27; quatro tomadas tripolar, marca LUMINBRAS, ao preço unitário de R$ 0,91; quatro plug macho tripolar, marca FAME/IRIEL/PIAL, ao preço unitário de R$ 2,81; seis rolos de fita isolante auta fusão, marca 3M/PIRELLI, ao preço unitário de R$ 6,87; doze rolos de fita isolante de 20M, marca IMPERIAL, ao preço unitário de R$ 0,79; trinta reatores partida rápida, para lâmpada fluorescente convencional, marca DEMAP, ao preço unitário de R$ 9,02; vinte tomadas bipolar monofásica, marca APOIO/INSOL, ao preço unitário de R$ 0,86; vinte plugs macho, marca WIMEL/INSOL, ao preço unitário de R$ 0,35; dezoito bocais de porcelana, para lâmpadas mistas ou vapor de mercúrio, marca CONTROL/CAR, ao preço unitário de R$ 4,17; dezoito bocais de porcelana, para lâmpadas mista ou vapor de mercúrio, marca CONTROL/CAR, ao preço unitário de R$ 0,41; dois alicates de descascamento e corte de condutores elétricos, cabo isolante, ao preço unitário de R$ 28,99; dois fusíveis retardado, tipo DIAZED, marca ELETROMEC, ao preço unitário de R$ 0,86; nove fusíveis retardado, tipo ELETROMEC, ao preço unitário de R$ 0,86; cinco fusíveis retardado, tipo DIAZED, marca ELETROMEC, ao preço unitário de R$ 0,86; oito fusíveis retardado, tipo DIAZED, marca ELETROMEC, ao preço unitário de R$ 0,86; nove fusíveis retardado, tipo DIAZED, marca

ELETROMEC, ao preço de R$ 1,89, totalizando R$ 742,20.

95NE00863, ordinária, em favor da JEQUITIBÁ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando a aquisição de dois rolamentos, marca SKF/FAG, ao preço unitário de R$ 1.383,66; um mancal, para rolamento, marca IMIASA/DS/BURGUER/FRM, ao preço unitário de R$ 570,67, totalizando R$ 3.337,99.

95NE00864, ordinária, em favor da CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A, objetivando a aquisição de dois rolamentos SKF, 1208 completo, ao preço unitário de R$ 39,00, totalizando R$ 78,00.

95NE00865, ordinária, em favor da ELÉTRICA 213 LTDA, objetivando a aquisição de cinqüenta metros de fio de cobre flexível , marca CORDEIRO, ao preço unitário de R$ 0,13; cinqüenta metros de fio de cobre flexível, marca CORDEIRO, ao preço unitário de R$ 0,17, totalizando R$ 15,00.

95NE00866, ordinária, em favor da ROCCO COM. E REP., objetivando a aquisição de dois relés de sobrecarga, marca SIEMENS, ao preço unitário de R$ 22,71, dois relés de sobrecarga, marca SIEMENS, ao preço de R$ 22,71, doze relés de sobrecarga, marca SIEMENS, ao preço de R$ 22,71, oito relés de sobrecarga, marca SIEMENS, ao preço unitário de R$ 22,71, doze projetores tipo PL 400, ao preço unitário de R$ 28,45, doze reatores para lâmpada a vapor de mercúrio, marca PHILIPS, ao preço unitário de R$ 16,90, cinco disjuntores monopolar de 08 amperes, marca SIEMENS, ao preço de R$ 2,72, um relé de tempo, marca SIEMENS, ao preço unitário de R$ 63,00, um relê térmico, marca SIEMENS, ao preço unitário de R$ 97,00, três reles térmicos, marca SIEMENS, ao preço de R$ 25,00; dois VCA, marca SIEMENS, ao preço unitário de R$ 25,00, totalizando R$ 1.387,84

95NE00867, ordinária, em favor da VI TINTAS FERRAGENS LTDA, objetivando a aquisição de oitocentos e sessenta litros de tinta automotiva sintética, ao preço unitário de R$ 7,10, oitenta litros de tinta automotiva sintética, ao preço unitário de R$ 7,60, cento e cinqüenta e seis litros de tinta automotiva, ao preço unitário de R$ 7,10, cento e dez litros de massa rápida, ao preço unitário de R$ 4,20, totalizando R$ 8.283,60.

95NE00868, ordinária, em favor da WSM COM. E SERV. DE MAT. CONST. LTDA, objetivando a aquisição de duzentos e trinta litros de tinta automotiva sintética, marca PLACAR, ao preço unitário de R$ 7,12, totalizando R$ 1.637,60.

95NE00870, ordinária, em favor da CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A, objetivando a aquisição de uma barra de cobre, ao preço de R$ 165,00; cinqüenta metros de cantoneira de alumínio, ao preço unitário de R$ 14,95; dois rolamentos auto compensador de rolos, ao preço unitário de R$ 1.797,00; totalizando R$ 4.506,50.

95NE00871, ordinária, em favor da ISOPLAN - CONST. IND. E MAT. CONST. LTDA, objetivando a aquisição de vinte e quatro chapas de ferro preta, ao preço unitário de R$ 29,50, totalizando R$ 708,00.

95NE00879, ordinária, em favor da OPEN COM. E SERV. LTDA, objetivando a aquisição de seis lampiões de gás, marca COLEMAN/YANES, ao preço unitário de R$ 10,67; vinte camisas para lampião a gás, marca YANES, ao preço unitário de R$ 0,57; totalizando R$ 75,42.

95NE00880, ordinária, em favor do CINE FOTO GB LTDA, objetivando a aquisição de 480 pilhas alcalinas tamanho grande, ao preço unitário de R$ 1,40, totalizando R$ 672,00.

95NE00881, ordinária, em favor de CDJ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, objetivando a aquisição de quarenta lanternas de mão, capacidade para três pilhas tamanho grande, ao preço unitário de R$ 4,97, totalizando R$ 198,80.

95NE00895, ordinária, em favor da OPEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a aquisição de quatrocentos mt. de fio de cobre, rígido, marca CORDEIRO/REIPLAST, ao preço unitário de 0,11; quatrocentos mt. de fio de cobre, rígido, marca CORDEIRO/REIPLAST, ao preço unitário de 0,15; cem mt. de fio de cobre, flexível paralelo, marca CORDEIRO/REIPLAST, ao preço unitário de R$ 0,56; dez jg. de contato de força, marca TELEMECANIQUE, ao preço unitário de R$ 74,98; cinco jg. de comando de força, marca TELEMECANIQUE, ao preço unitário de R$ 37,93; três jg. de contato de força, marca TELEMECANIQUE, ao preço unitário de R$ 31,38; dois jg. de contato principal, marca TELEMECANIQUE, ao preço unitário de R$ 16,71; dois jg. de contato principal, marca TELEMECANIQUE, ao preço unitário de R$ 22,12; dois jg. de contato, marca TELEMECANIQUE, ao preço unitário de R$ 32,28; três jg. de contato principal, marca TELEMECANIQUE, ao preço unitário de R$ 54,40; cinqüenta e cinco rl. de fita isolante, marca LORENZETTI, ao preço unitário de R$ 0,95; cinqüenta lâmpadas incandescente, PHILIPS, ao preço unitário de R$ 1,23; cinqüenta plugue monofásico, marca INGEMAG, ao preço unitário de R$ 0,14, totalizando R$ 1.619,76.

95NE00896, ordinária, em favor da ELETROENGE MATERIAIS DE CONST. LTDA, objetivando a aquisição de quatro bobinas, marca TELEMECANIQUE, ao preço unitário de R$ 11,56; vinte calhas p/lâmpadas fluorescente, marca INDELPA METAL, ao preço unitário de R$ 2,44; vinte uma calha p/lâmpadas fluorescente, marca INDELPA METAL, ao preço unitário de R$ 3,88; cinqüenta conectores unipolar, tipo 2,5 KRS, ao preço unitário de R$ 1,78; vinte e cinco conectores unipolar tipo SAK 4PA,ao preço unitário de R$ 2,08; cinqüenta conetores uni polar, tipo SAK 6MKRG, ao preço unitário de R$ 2,88; dois contadores, 220 60HZ, marca TELEMECANIQUE, ao preço unitário de R$ 290,86; cinqüenta mts. de cordoarias, para aterramento 16 mm cobre, ao preço unitário de R$ 1,29; cinqüenta fusíveis deazed retardado, marca ELETROMECANIQUE/CEBEL, ao preço unitário de R$ 0,31; dez haste metal p/aterramento, marca INCESA, ao preço unitário de R$ 5,90; vinte holofotes completos, marca M/ILCA/PHILIPS/OSRAM, ao preço unitário de R$ 370,78; quatro reles térmicos, marca TELEMECANIQUE, ao preço unitário de R$ 32,35; oito reles térmicos, marca TELEMECANIQUE, ao preço unitário de R$ 31,02; dez soquetes simples p/lâmpadas fluorescente, marca CERGE, ao preço unitário R$ 0,19; cinqüenta terminais, pré isolado, tipo olhal, para bornes, ao preço unitário de R$ 0,06; cinqüenta terminais pré isolado, tipo olhas, para uso com bernes, ao preço unitário de R$ 0,07; cinqüenta terminais pré isolado tipo olhas, p/uso c/bernes, ao preço unitário R$ 0,08, totalizando R$ 8.988,40.

95NE00897, ordinária, em favor da MULTI FERRAGENS LTDA, objetivando a aquisição de quinhentos mts. de fio de cobre, flexível, marca CONDLIGHT, ao preço unitário de R$ 0,23, totalizando R$ 115,00.

95NE00898, ordinária, em favor da MULTI FERRAGENS LTDA, objetivando a aquisição de vinte marreta de borracha, marca FAMASTIL, ao preço unitário de R$ 6,00, totalizando R$ 120,00.

95NE00899, ordinária, em favor da VI TINTAS FERRAGENS LTDA, objetivando a aquisição de pó p/solda branca, lt. c/500 gr., ao preço unitário de R$ 22,00, totalizando R$ 220,00.

95NE00949, estimativa, em favor da SEIVA MINERAÇÃO LTDA, objetivando a aquisição de água mineral em garrafões de 20 lt., no valor de R$ 437,20.

95NE00951, estimativa, em favor da BRAZGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-ME, objetivando a aquisição de gás liqüefeito de petróleo, no valor de R$ 300,00.

95NE00952, ordinária, em favor da BICOLOR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA, objetivando a aquisição de vinte e cinco reparos de válvula de descarga, marca HIDRA, marca PAULINA, ao preço unitário de R$ 3,90; cento e vinte e cinco sacos de cimento comum, saco c/50kg, marca CIPLAN, ao preço unitário de R$ 6,00; dois mil tijolos de 08 furos, marca ANÁPOLIS, ao preço unitário de R$ 0,15; cinqüenta mts de arame de aço, marca GERDAU, ao preço unitário de R$ 1,50; duzentos e vinte mts de cabo de aço, marca IBS COTIAS, ao preço unitário de R$ 4,85; oito dobradiças, marca MERKEL, ao preço unitário de R$ 1,20; duzentos parafusos, marca MITTO, ao preço unitário de R$ 0,12; vinte e quatro metros ferro tipo cadeirinha, marca ATLAS, ao preço unitário de R$ 4,15; doze mts de ferro tipo T, marca ATLAS, ao preço unitário R$ 2,93; dois mts de amianto grafitado, marca AMIFLEX, ao preço unitário de R$ 16,70; cinco registro de pressão de bronze, marca ARCO, ao preço unitário de R$ 17,10; cinco registro de pressão de bronze 2", marca ARCO, ao preço unitário de R$ 19,50; doze reparos para válvula Hidra, marca PAULINA, ao preço unitário de R$ 5,80; quatro latas de cola BRASCOVED, marca BRASCOLA, ao preço unitário de R$ 7,80, totalizando R$ 2.775,06.

95NE00953, ordinária, em favor da CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A, objetivando a aquisição de sessenta e sete barras de ferro chato, marca USIMINAS, ao preço unitário de R$ 23,50, totalizando R$ 1.574,50.

95NE00954, ordinária, em favor de RETÍFICA BRASILIENSE LTDA, objetivando RETÍFICA de quatro motores VW Kombi, ao preço unitário de R$ 105,50, totalizando R$ 422,00.

TOMADA DE PREÇO/DEZEMBRO

95NE00838, estimativa, em favor da OXISOLDA-OXIGÊNIO E SODAS LTDA, objetivando a aquisição de gás oxigênio, no valor de R$ 3.000.00.

95NE00856, estimativa, em favor da FLORAL-FLORES E ALIMENTOS LTDA, objetivando a aquisição de açúcar cristal, no valor de R$ 1.408,00.

95NE00900, ordinária, em favor da LOJAS ENE ESSE - HORTÊNCIO GONDIM PANIAGO, objetivando a aquisição de vinte aventais de raspa p/soldador, marca ENE ESSE, ao preço unitário de R$ 9,60, totalizando R$ 192,00.

95NE00901, ordinária, em favor de GOIASEG COM.E REP.DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO IND. LTDA, objetivando a aquisição de trinta e quatro botinas em vaqueta, tipo NAPOLITANA, ao preço unitário de R$ 19,59; quatorze sapatos sociais masculino, marca HELIO DA SILVA, ao preço unitário de R$ 15,95; cento e vinte luvas de raspa, marca EQUIPE, ao preço unitário de R$ 3,95; sessenta luvas em PVC, marca PROMAT, ao preço unitário de R$ 2,29; vinte e cinco perneiras de raspa, marca EQUIPE, ao preço unitário de R$ 8,90; quatrocentos luvas em PVC, marca PROMAT, ao preço unitário de R$ 3,42, totalizando R$ 3.091,26.

95NE00902, ordinária, em favor de WANA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, objetivando a aquisição de sessenta e quatro pares de botas de borracha, tipo SETE LÉGUAS, ao preço unitário de R$ 15,27, dez aventais em plástico, ao preço unitário de R$ 3,40; dois mil capas de chuva tipo Morcego, marca WANA, ao preço unitário de R$ 16,04, vinte e cinco pares de manga de raspa, ao preço unitário de R$ 8,00; totalizando R$ 33.291,28.

95NE00903, ordinária, em favor de PRÓSPERA COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA, objetivando a aquisição de quinze capacetes de segurança, marca REAL, ao preço unitário de R$ 4,05; quinhentos e sessenta pares de luvas em PVC, ao preço unitário de R$ 2,20; totalizando R$ 1.292,75.

95NE00904, ordinária, em favor de BRASIL BORRACHAS LTDA, objetivando a aquisição de cem pares de bota de borracha, ao preço unitário de R$ 15,00, totalizando R$ 1.500,00.

95NE00911, estimativa, em favor da DISBRAN-DISTRIBUIDORA BRASILIENSE DE ARTIGOS NACIONAIS LTDA, objetivando a aquisição de vassouras de piaçava, aos preços unitários de R$ 4,49 e R$1,10, totalizando R$ 26.675,42.

95NE00912, estimativa, em favor de DISBRAN-DISTRIBUIDORA BRASILIENSE DE ARTIGOS NACIONAIS LTDA, objetivando a aquisição de vassouras de piaçava, aos preços unitários de R$ 4,49 e R$ 1,10, totalizando R$ 1.795,26.

95NE00913, estimativa, em favor de COMERCIAL BRASÍLIA DE PLÁSTICOS LTDA, objetivando a aquisição de sacos plásticos,em embalagens com cem unidades, ao preço unitário de R$ 12,90, totalizando R$ 35.475,00.

95NE00914, estimativa, em favor de GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, objetivando a aquisição de desengraxante alcalino, ao preço unitário de 235,40, totalizando R$ 2.354,00.

95NE00926, estimativa, em favor de XEROX DO BRASIL LTDA, objetivando a locação de duas máquinas copiadoras, ao preço total de R$ 4.000,00.

95NE00937, estimativa, em favor de MARCCEL-ASSES.COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, objetivando a aquisição de café moído em embalagem própria, no valor de R$ 239,47.

95NE00938, estimativa, em favor de KI MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, objetivando a aquisição de pão francês 50 grs, no valor de R$ 10.000,00.

95NE00939, estimativa, em favor de MARCCEL-ASSES.COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, objetivando a aquisição de café moído em embalagem própria, no valor de R$ 4.760,53.

95NE00940, estimativa, em favor de MAX MAQ-MAQ.SERV.IMPORT.LTDA, objetivando a manutenção de máquinas de escritório, no valor de R$ 76,56.

95NE00941, estimativa, em favor de FLORAL-FLORES E ALIMENTOS LTDA, objetivando a aquisição de açúcar cristal, no valor de R$ 2.800,00.

95NE00945, estimativa, em favor de MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A MATEC, objetivando a manutenção corretiva e preventiva em uma central telefônica, no valor de R$ 67,00.

95NE00946, estimativa, em favor de EQUITEL S/A EQUIP. E SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES, objetivando serviços de manutenção em uma central telefônica, no valor de R$ 479,15.

95NE00962, estimativa, em favor de PNEUMINAS S/A-INDUSTRIA E COMÉRCIO, objetivando a aquisição de câmaras de ar, no valor de R$ 44.128,12.

95NE00963, estimativa, em favor de PNEUMINAS S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO, objetivando a aquisição de câmaras de ar, no valor de R$ 871,88.

95NE00964, estimativa, em favor de CURINGA DOS PNEUS LTDA, objetivando a aquisição de pneus. no valor de R$ 52.820.00.

95NE00974, ordinária, em favor de REAL SULMINAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, objetivando a aquisição de quinze capacetes de segurança marca REAL, ao preço unitário de R$ 4,05; quinhentos e sessenta pares de luvas em PVC, marca REAL, ao preço unitário de R$ 2,20, totalizando R$ 1.292,75.

95NE00982, ordinária, em favor de PNEUS J.MACEDO LTDA, objetivando a aquisição de sessenta e duas câmaras de ar, ao preço unitário de R$ 46,50; quatrocentos e seis pneus novos quatro lonas, ao preço unitário de R$ 13,75, totalizando R$ 8.465,50.

95NE00983, ordinária, em favor de OK BENFICA PNEUS LTDA, objetivando a aquisição de duzentos e vinte e cinco pneus novos, marca KUMHO-IMPORTADO, totalizando R$ 87.300,00.

95NE00984, ordinária, em favor de CURINGA DOS PNEUS LTDA, objetivando a aquisição de cento e vinte e cinco protetores 1000x20, ao preço unitário de R$ 5,80, totalizando R$ 725,00.

CONCORRÊNCIA/DEZEMBRO

95NE00890, estimativa, em favor de BRASAL CAMINHÕES LTDA, objetivando a aquisição de peças e acessórios p/veículos VW, no valor de R$ 8.500,00.

95NE00893, estimativa, emitidas em favor de COMABEM-ALIMENTOS LTDA, objetivando a aquisição de tíquetes alimentação/refeição, no valor de R$ 419.457,17.

95NE00919, estimativa, em favor de RECAPAGEM ROYAL LTDA, objetivando a aquisição de graxas e lubrificantes, no valor de R$ 35.000,00.

95NE00922, estimativa, em favor de BRASÍLIA MOTORS LTDA, objetivando a aquisição de peças p/veículos MERCEDES-BENZ, no valor de R$ 82.748,85.

95NE00923, estimativa, em favor de BRASÍLIA MOTORS LTDA, objetivando a aquisição de peças p/veículos MERCEDES-BENZ, no valor de R$ 8.138,83.

95NE00924, estimativa, em favor de AZOCOPY-CÓPIAS E PAPÉIS LTDA, objetivando

atender despesas com tiragem de cópias heliograficas, no valor de R$ 500,00.

95NE00925, estimativa, em favor da BRASÍLIA MOTORS LTDA, objetivando a aquisição de peças para veículos MERCEDES-BENZ, no valor de R$ 7.112,32.

DISPENSA DE LICITAÇÃO/DEZEMBRO

95NE00835, estimativa, em favor de PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, objetivando a aquisição de combustíveis, no valor de R$ 13.050,00.

95NE00837, estimativa, em favor de CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas com tarifas de energia elétrica, no valor de R$ 1.968,00.

95NE00842, estimativa, em favor de AZOCOPY-CÓPIAS E PAPEIS LTDA, OBJETIVANDO a prestação de serviços de tiragens de copias heliográficas, no valor de R$ 500,00.

95NE00845, estimativa, em favor de NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, objetivando atender despesas com o convênio 035/91, no valor de R$ 506.000,00.

95NE00851, estimativa, em favor da CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas com tarifas de ENERGIA ELÉTRICA, no valor de R$ 3.515,34.

95NE00855, ordinária, em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, objetivando atender despesas com a renovação da assinatura do DODF, no valor de R$ 659,20.

95NE00857, ordinária, em favor de PROMOÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, objetivando atender despesas com fornecimento de refeições, no valor de R$ 581,00.

95NE00869, ordinária, em favor do CINE FOTO GB LTDA, objetivando a aquisição de cinco envelopes de papel fotográfico KODABRO, marca kodak, ao preço unitário de R$ 20,50; duas latas de filme, lt c/ 30,5 mts. de filme, marca KODAK; dez fitas cassete, marca SONY, ao preço unitário de R$ 1,50; vinte fitas de vídeo, marca STARLIFE, ao preço unitário de R$ 3,10, totalizando R$ 311,90.

95NE00910, estimativa, em favor de GOIASEG COMÉRCIO E REPRES.DE EQUIP. DE PROT.IND.LTDA, objetivando a aquisição de luvas de raspa, no valor de R$ 38.710,00.

95NE00915, estimativa, em favor de PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, objetivando a aquisição de combustíveis, no valor de R$ 32.738,60.

95NE00916, estimativa, em favor de PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, objetivando a aquisição de combustíveis junto aos postos do Departamento de Transportes/SEA, no valor de R$ 50.000,00.

95NE00917, estimativa, em favor de PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, objetivando a aquisição de combustíveis, no valor de R$ 55.000,00.

95NE00918, estimativa, em favor de PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, objetivando a aquisição de combustíveis, no valor de R$ 7.261,40.

95NE00920, estimativa, em favor da CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas com tarifas de ENERGIA ELÉTRICA, no valor de R$ 2.672,15.

95NE00921, estimativa, em favor da CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas com tarifas de ENERGIA ELÉTRICA, no valor de R$ 13.005,72.

95NE00927, estimativa, em favor da AGROPECUÁRIA MUGY LTDA, para atender despesas com aquisição de leite tipo "C", no valor de R$ 13.665,98.

95NE00928, estimativa, em favor da AGROPECUÁRIA MUGY LTDA, para atender despesas com aquisição de leite tipo "C", no valor de R$ 2.334,02.

95NE00924, estimativa, em favor de BRASÍLIA MOTORS LTDA, objetivando a manutenção preventiva e corretiva c/aplicação de peças em veículos, no valor de R$ 10.000,00.

95NE00948, ordinária, em favor de J.CÂMARA E IRMÃOS S/A, objetivando a aquisição de um exemplar diário do JORNAL DE BRASÍLIA, no valor de R$ 153,60.

95NE00950, ordinária, em favor de IMPRENSA NACIONAL, objetivando a aquisição de assinaturas do Diário Oficial, da União e da Justiça, no valor total de R$ 522,72.

95NE00959, estimativa, em favor da CAESB-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, para atender despesas com tarifas de água e coleta de esgoto, no valor de R$ 10.700,00.

95NE00960, estimativa, em favor da CAESB-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, para atender despesas com tarifas de água e coleta de esgoto, no valor de R$ 19.900,63.

95NE00961, estimativa, em favor da NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, para atender despesas com o Convênio nº 035/91, no valor de R$ 146.178,22.

95NE00966, estimativa, em favor da NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, para atender despesas com o Convênio nº 035/91, no valor de R$ 146.178,22.

95NE00972, estimativa, em favor da NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, para atender despesas com o Convênio nº 035/91, no valor de R$ 341.000,00.

95NE00975, estimativa, em favor da NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, para atender despesas com o Convênio nº035/91, no valor de R$ 2.550.000,00.

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO/DEZEMBRO

95NE00841, ordinária, em favor da CORACY ARAÚJO LEITE, objetivando o pagamento de Auxílio Funeral, no valor de R$ 455,52.

95NE00843, ordinária, em favor do CREA-CONSELHO REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA, objetivando o pagamento da taxa de Anotação de Responsablidade Técnica-DRT, dos projetos de arquitetura do SLU/DF, no valor de R$ 50,00.

95NE00844, ordinária, em favor do ISRAEL RODRIGUES SALOMÃO E OUTROS, objetivando pagamento de Folha Suplementar/Rec. de Divida, no valor de R$ 22.928,86.

95NE00846, estimativa, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, objetivando a aquisição de Vale Transporte, no valor de R$ 37.000,00.

95NE00847, estimativa, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, objetivando a aquisição de Vale Transporte, no valor de R$ 2.000,00.

95NE00848, estimativa, em favor da RÁPIDO PLANALTINA LTDA, objetivando a aquisição de Vale Transporte, no valor de R$ 765,00.

95NE00849, estimativa, em favor da RÁPIDO SANTO ANTÔNIO LTDA, objetivando a aquisição de Vale Transporte, no valor de R$ 355,00.

95NE00850, estimativa, em favor do TRANSPORTE PROGRESSO LTDA, objetivando a aquisição de Vale Transporte, no valor de R$ 1.355,00.

95NE00852, estimativa, em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, objetivando atender despesas com publicações de matérias de interesse do SLU/DF, no Diário Oficial dp DF, no valor de R$ 1.965,00.

95NE00853, estimativa, em favor da SOC. DE TRANSP. COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA-TCB, objetivando atender despesas com ressarcimento de Salários e Encargos Sociais, no valor de R$ 1.500,00.

95NE00854, estimativa, em favor da ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA, objetivando atender despesas com locação do 2º do Ed. LEX, no valor de R$ 3.132,00.

95NE00858, estimativa, em favor da BANCO DE BRASÍLIA S/A, objetivando atender despesas com contribuição para o PASEP, no valor de R$ 31.817,00.

95NE00872, ordinária, em favor da HIDRAULIDER - ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS LTDA, objetivando atender despesas com aquisição de peças a serem utilizadas no comando de válvulas da UCTL, no valor de R$ 3.063,83.

95NE00873, ordinária, em favor da HIDRAULIDER - ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS LTDA, objetivando atender despesas com serviço de um bloco de comando de válvulas da garra da linha de produção da UCTL, no valor de R$ 1.031,80.

95NE00878, estimativa, em favor da CORACY ARAUJO LEITE, objetivando atender despesa com Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída, no valor de R$ 1.366,56.

95NE00882, estimativa, em favor da ASCARP - ASSOCIAÇÃO DE CARROCEIROS DO PARANOA, objetivando a prestação de serviços de Coleta, no valor de R$ 6.265,00.

95NE00883, estimativa, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO RECANTO DAS EMAS-ASCAEMA, objetivando a Coleta de Lixo Domiciliar, no valor de R$ 12.760,00.

95NE00884, estimativa, em favor do SIND. DOS CARROCEIROS A. E SIMILARES DE BSB, objetivando a prestação de serviços de Coleta de Lixo Domiciliar, no valor de R$ 47.495,00.

95NE00885, estimativa, em favor da ASSOC. DOS CARROCEIROS DE BRAZLÂNDIA-ASCABRAZ, objetivando a prestação de serviços de Coleta de Lixo Domiciliar no valor de R$ 4.290,00.

95NE00886, estimativa, em favor da ASSOC. DOS CARROCEIROS DE PLANALTINA-DF, objetivando a prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar, no valor de R$ 5.765,00.

95NE00887, estimativa, em favor da ASSOC. DOS CARROCEIROS DA CID. DE SÃO SEBASTIÃO, objetivando a prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar, no valor de R$ 39.890,00.

95NE00888, estimativa, em favor do SIND. DOS CARROCEIROS A. E SIMILARES DE BSB, objetivando a prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar, no valor de R$ 31.209,00.

95NE00889, estimativa, em favor da ASSOC. DOS CARROCEIROS DO RIACHO FUNDO, objetivando a prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar, no valor de R$ 2.070,00.

95NE00894, estimativa, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas com tarifas telefônicas, no valor de R$ 6.489,04.

95NE00905, estimativa, em favor da ECONOMIA CREDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA, objetivando atender despesas com a locação do 2º andar do Ed. LEX, no valor de R$ 2.468,09.

95NE00906, estimativa, em favor da USIMECA - USINA MEC. CARIOCA S/A, objetivando a aquisição de uma peça de reposição p/equip. M/USIMECA, no valor de R$ 50.000,00.

95NE00907, estimativa, em favor da MAQOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, objetivando a aquisição de peças e acessórios p/maqs. pá carregadeira, M/MICHIGAN, no valor de R$ 13.000,00.

95NE00908, estimativa, em favor da COMEP - EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA, objetivando a aquisição de pçs. p/coletores-compactadores M/FNV-FRUE HALF, no valor de R$ 17.116,20.

95NE00909, estimativa, em favor da COMEP - EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA, objetivando a aquisição. de pçs. p/coletores-compactadores M/FNV-FRUE HALF, no valor de R$ 32.883,80.

95NE00929, estimativa, em favor da RADIOBRÁS - EMPRESA BRASILEIRA DE COM. S/A, objetivando o ressarcimento de Salários e Encargos Sociais no valor de R$ 15.760,00.

95NE00930, estimativa, em favor da EMCIDEC - EMP. DE CIÊNCIA E TEC. E DESENVOLV., objetivando o ressarcimento de Salários e Encargos Sociais no valor de R$ 933,42.

95NE00931, estimativa, em favor da EMCIDEC - EMP. DE CIÊNCIA E TEC. E DESENVOLV., objetivando despesas com ressarcimento relativo a Salários e Encargos Sociais, no valor de R$ 5.566,58.

95NE00932, estimativa, em favor o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DES. - COORD.REC. HUM., objetivando atender despesas com ressarcimento de Salários e Encargos Sociais, no valor de R$ 4.000,00 .

95NE00933, estimativa, em favor da SOC. DE TRANSP. COLETIVO. DE BRASÍLIA LTDA-TCB, objetivando atender despesas com ressarcimento de Salários e Encargos Sociais, no valor de R$ 1.500,00.

95NE00934, estimativa, em favor do BANCO CENTRAL DO BRASIL, objetivando atender despesas com ressarcimento de Salários e Encargos Sociais, no valor de R$ 20.000,00.

95NE00935, estimativa, em favor da FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, objetivando atender despesas condominiais do Ed.LEX, no valor de R$ 128.162,09.

95NE00936, estimativa, em favor do BANCO CENTRAL DO BRASIL, objetivando atender despesas com ressarcimentos de Salários e Encargos Sociais, no valor de R$ 10.700,00.

95NE00943, ordinária, em favor da ENGELIX CONSULTORIA E SERVIÇOS S/C LTDA, objetivando a prestação de serviços de consultória, no valor de R$ 4.500,00.

95NE00944, ordinária, em favor da ACP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, objetivando a prestação de serviços de consultoria, no valor de R$ 4.500,00.

95NE00947, ordinária, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, objetivando a aquisição de seis acesso do serviço móvel celular, no valor unitário de R$ 309,23, totalizando R$ 1.855,38.

95NE00955, estimativa em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, objetivando atender despesas com publicações de matérias de interesse do SLU/DF, no DODF, no valor de R$ 6.037,16.

95NE00956, estimativa, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, objetivando atender despesas com contribuições para o PASEP, no valor de R$ 50.306,63.

95NE00957, estimativa, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, objetivando atender despesas com contribuição ao PASEP, no valor de R$ 5.774,22.

95NE00958, estimativa, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, objetivando atender despesas com contribuições ao PASEP, no valor de R$ 3.919,15.

95NE00967, estimativa, em favor de ANA MARIA DE JESUS e OUTROS, objetivando atender despesas com Folha Normal de Pagamento (vencimentos e vantagens fixas), no valor de R$ 927.855,11.

95NE00968, ordinária, em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, objetivando atender despesas com recolhimento do IAPAS-CLT, no valor de R$ 10.336,08.

95NE00969, ordinária, em favor de MARIA HILDETE RAMOS SILVA, objetivando atender despesas com pagamento de auxilio-funeral, no valor de R$ 809,68.

95NE00970, ordinária, em favor de CEZOSTRE SOARES DE MOURA, objetivando atender despesas com pagamento de auxilio-funeral, no valor de R$ 569,21.

95NE00971, ordinária, em favor de ANA MARIA DE JESUS e OUTROS, objetivando atender despesas com a Folha Normal de Pagamento (vencimentos e vantagens fixas), no valor de R$ 600.000,00.

95NE00976, ordinária, em favor de SANDRA LACERDA DA SILVA, objetivando atender despesas com pagamento de auxilio-funeral, no valor de R$ 954,57.

95NE00977, estimativa, em favor de ANA MARIA DE JESUS e OUTROS, objetivando atender despesas com a Folha de Pagamento Normal (vencimentos e vantagens fixas), no valor de R$ 309.952,70.

95NE00978, estimativa, em favor de ANA MARIA DE JESUS e OUTROS, objetivando atender despesas com a Folha de Pagamento Normal (vencimentos e vantagens fixas), no valor de R$ 7.442,00.

95NE00979, estimativa, em favor de ANA MARIA DE JESUS e OUTROS, objetivando atender despesas com a Folha de Pagamento Normal (vencimentos e vantagens fixas), no valor de R$ 194.000,00.

95NE00980, estimativa, em favor de ANA MARIA DE JESUS e OUTROS, objetivando atender despesas com a Folha de Pagamento Normal (vencimentos e vantagens fixas), no valor de R$ 173.493,00.

95NE00981, estimativa, em favor de ANA MARIA DE JESUS e outros, objetivando atender despesas com a Folha de Pagamento Normal (vencimentos e vantagens fixas), no valor de R$ 6.000,00.

95NE00985, estimativa, em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, objetivando atender despesas com o recolhimento do INSS-CLT, no valor de R$ 18.000,00.

JANEIRO/96

CONVITE

96NE00023, ordinária, em favor da BICOLOR COMERCIO REPR. E SERVIÇOS LTDA, objetivando substituição da 95NE00952, no valor de R$ 2.775,06.

96NE00024, ordinária, em favor do CINE FOTO GB LTDA, objetivando a substituição da 95NE00880/95, no valor de R$ 672,00.

96NE00025, ordinária, em favor da ROCCO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, objetivando a substituição da 95NE00866, no valor de R$ 1.387,84.

96NE00026, ordinária, em favor da WSM COM. E SERV. DE MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a substituição da 95NE00868, no valor de R$ 1.637,60.

TOMADA DE PREÇO

96NE00027, ordinária, em favor da LOJAS ENE ESSE - HORTENCIO GONDIM PANIAGO, objetivando a substituição da 95NE00900, no valor de R$ 192,00.

96NE00028, ordinária, em favor da PROSPERA COM. E REPR. LTDA, objetivando a substituição da 95NE00903, no valor de R$ 1.292,75.

96NE00031, ordinária, em favor da REAL SULMINAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, objetivando a substituição da 95NE00974, no valor de R$ 1.292,75.'

CONCORRÊNCIA

96NE00029, estimativa, em favor da COMABEM - ALIMENTAÇÃO LTDA, objetivando atender despesas com aquisição de Tiquetes Alimentação/Refeição, no valor de R$ 445.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO

96NE00007, estimativa, em favor da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, objetivando atender despesas com aquisição de combustíveis, no valor de R$ 50.000,00.

96NE00008, estimativa, em favor da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, objetivando atender despesas com combustíveis, no valor de R$ 35.000,00.

96NE00015, estimativa, em favor da CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas com tarifas de água e coleta de esgoto, no valor de R$ 20.500,00.

96NE00016, estimativa, em favor da CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas com tarifas de água e coleta de esgoto, no valor de R$ 55.000,00.

96NE00017, estimativa, em favor da CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas com tarifa de água e coleta de esgoto, no valor de R$ 27.470,34.

96NE00019, estimativa, em favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas com tarifas de energia elétrica, no valor de R$ 5.800,00.

96NE00020, estimativa, em favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas com tarifas de energia elétrica, no valor de R$ 18.500,00.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

96NE00001, ordinária, em favor de ANA MARIA DE JESUS e OUTROS, objetivando atender despesas com reconhecimento de dívida, referente à Folha Normal de dezembro/95, no valor de R$ 2.343.359,00.

96NE00002, estimativa, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, objetivando atender despesas com aquisição de Vales-Transporte, no valor de R$ 55.000,00.

96NE00003, estimativa, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, objetivando atender despesas com aquisição de Vales-Transporte, no valor de R$ 4.000,00.

96NE00004, estimativa, em favor do TRANSPORTE PROGRESSO LTDA, objetivando atender despesas com aquisição de Vales-Transportes, no valor de R$ 3.000,00.

96NE00005, estimativa, em favor da RÁPIDO PLANALTINA LTDA, objetivando atender despesas com aquisição de Vales-Transporte, no valor de R$ 2.000,00.

96NE00006, estimativa, em favor da RÁPIDO SANTO ANTÔNIO LTDA, objetivando atender despesas com aquisição de Vales Transporte, no valor de R$ 1.000,00.

96NE00009, ordinária, em favor de LUIZ FERREIRA FREIRE e OUTROS, objetivando atender despesas com pagamento de pessoal, no valor de R$ 197.253,76.

96NE00010, ordinária, em favor de SEBASTIANA LEITE DA SILVA e OUTROS, objetivando atender despesas com pagamento de pessoal, no valor de R$ 22.437,27.

96NE00011, ordinária, em favor da SILVIA BATISTA VIANNA, objetivando atender despesas com pagamento de Auxílio-Funeral, no valor de R$ 380,86.

96NE00012, ordinária, em favor de LUCILENE EPAMINONDAS F. ABEDIAS, objetivando atender despesas com pagamento de Licença Prêmio não usufruída, no valor de R$ 3.818,28.

96NE00013, ordinária, em favor de CÉLIA PEREIRA DE LIMA, objetivando atender despesas com pagamento de Licença Prêmio não usufruída, no valor de R$ 1.370,79.

96NE00014, ordinária, em favor de MARIA HILDETE RAMOS SILVA, objetivando atender despesas com pagamento de Licença Prêmio não usufruída, no valor de R$ 4.861,08.

96NE00018, ordinária, em favor de JOÃO WELLINGTON PEREIRA DE LIMA, objetivando atender despesas com pagamento de Auxílio-Funeral, no valor de R$ 456,93.

96NE00021, estimativa, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, objetivando atender despesas com pagamentos de tarifas telefônica, no valor de R$ 3.800,00.

96NE00022, ordinária, em favor do IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO. DO MEIO AMBIÊNTE E DOS RECURSOS., objetivando atender despesas com reconhecimento de dívidas referente a ressarcimento de salários e encargos sociais, no valor de R$ 9.243,00.

FEVEREIRO/96

CONVITE

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
071	349030	MINEIRÃO LTDA	PEÇAS ACESS. MBB	-	-	2.000,00
072	349030	AUTOITALIANA LTDA	PEÇAS ACESS. VW	-	-	2.000,00
078	349030	H.I.COM.PÇS. LTDA	PEÇAS ACESS.F-CARGO	-	-	2.000,00
079	349030	GUARÁ LTDA	PEÇAS ACESS. FIAT	-	-	2.000,00
081	349030	NAJA LTDA	PEÇAS ACESS. GM	-	-	2.000,00
083	349030	CSS CARIMBOS LTDA	CONFECÇÃO CARIMBOS	-	-	500,00
084	349039	ARFRIO LTDA	ASS.TEC/FORN. PEÇAS	-	-	500,00
085	349030	MINAGUA LTDA	ÁGUA MINERAL	-	-	1.152,00
088	349030	SÓ VIDROS LTDA	VIDROS E ESPELHOS	-	-	500,00
089	349039	LAV. COPACABANA LTDA	SERV.LAVANDERIA	-	-	1.000,00
090	349030	MAQUIALLIS LTDA	BATERIAS CAM.F-CARGO	10	77,88	778,00
091	349030	AUTO PÇS UNIVER.LTDA	BATERIA CAM. MPB	30	114,00	3.420,00
093	349034	LUIZ J.FERREIRA & CIA	PINTURA MEC. MEIO-FIO	-	-	28.000,00
107	349030	ROTAVEL LTDA	RELOGIO 7 DIAS	30	101,00	3.030,00
			CONJ.REGISTRADOR	10	45,00	450,00
			ANEL PREND.DO DISCO	30	0,80	24,00
			REBITE EXPANSIVO	30	0,20	6,00
			PRES.P/FIX.TACOGRAFO	60	0,70	42,00
			PORCA DA PRESILHA	60	0,60	36,00
			MÓDULO	30	30,00	900,00
			EIXO ENGR.HELICOIDAL	30	0,65	19,30
			CONJ.DE TRANSMISSÃO	30	7,50	225,00
			CAPA 1040.15.00.001	50	3,10	155,00
			CABO 1040.14.00.002	50	2,10	105,00
			TERMINAL DA RODA	50	0,60	30,00
			TERMINAL BR.79	50	0,60	30,00
			TERMINAL BR. 76	50	0,60	30,00
			TERM.1040090000611/1	50	0,60	30,00
			LUVA 1040.10.00.033	50	0,25	12,50
			LUVA TAM. 523/2	30	0,25	7,50
			PORCA BR 78	30	0,60	18,00
			PORCA BR 77	30	0,40	12,00
			ARRUELA BR 84	50	0,08	4,00
			ARRUELA BR 91	50	0,08	4,00
			JG. INSTALAÇÃO INTERNA	30	7,90	237,00
			PARAFUSO MOSTRADOR	30	0,30	9,00
			DIFUSOR GUIA DA LUZ	30	1,50	45,00
			TAMPA TRASEIRA	20	2,00	40,00
			PONT.VELOCIMENTRO	20	1,97	39,40
			PONTEIRO DAS HORAS	30	1,45	43,50
			PONTEIRO DOS MINUTOS	30	1,15	34,50
			MOSTRADOR DE ESCALA	20	3,50	70,00
			CABO VELOCIMETRO	30	13,80	414,00
			CHAVETA RED.FLEXIVEL	20	0,60	12,00
108	349030	CODIPE.	LAMPADAS - PHILLIPS	100	0,50	50,00
109	349039	ROTAVEL.LTDA	RECUP. MAGNETOS	100	23,90	2.390,00
113	349030	DROGARIA ISTO É LTDA	AMOXACILINA	100	25,90	2.590,00
			MALEATO DE ENALAPRIL	50	16,20	810,00
			MALEATO DE ENALAPRIL	50	26,40	1.302,00
			BENSILATO AMLODIPINA	150	17,05	2.557,50
			CLOR. AMBROXOL	80	3,83	306,40
114	349030	UNICON.LTDA	M. ISOMETEPRENO	04	3,15	12,60
			E. ERITROMICINA.	100	19,11	1.911,00
			FOSFATO TETRAMICINA	100	1,20	120,00
			N-METILBROMETO	17	0,70	11,90
			HIDROXIDO DE ALUMINIO	02	4,33	8,66
			METROCLOPRAMIDA INJ.	20	0,31	6,20
			TIOCOLCHICOSDO INJ.	20	2,64	52,80
			ALBENDAZOL	50	0,37	18,50
			CETOCANAZOL	10	5,95	59,50
			CLORETO DE POTÁSSIO	20	3,98	79,60
			BENSOATO DE BENZILA	20	1,98	39,60
			GRISEOFULVINA	40	3,88	155,20
			ACETONILTRIAMCINOLA	40	7,03	281,20
			ACEBROFILINA	40	6,95	278,00
			DEXAMETASONA - COL.	30	2,98	89,40
			DEXAMETASONA-POM.	10	6,90	69,00
			SERINGA DESCARTAVEL	200	0,19	38,00
			DISP.INFUSÃO INTRAVEN.	200	0,18	36,00
			EQUIPO SOL.PARENTENAL	10	0,33	3,30
			GASE EM COMPRESSA	02	6,47	12,94
			ESPARADRAPO(ROLO)	04	1,56	6,24
115	349030	DIHPEGO LTDA	DIPIRONA SÓDICA	02	7,20	14,40
			SULFAMETOXANOL	200	1,90	380,00
			NORFLOXACINO	02	9,52	19,04
			CLORIDRATO RANITIDINA	60	4,40	264,00
129	349039	COSEMA.LTDA	INSTALAÇÃO LIXEIRAS	380	16,60	6.308,00

TOMADA DE PEÇO

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
080	349039	RETIF.MOTORVOLKS LTDA	RETÍFICA DE MOTORES	-	-	10.000,00
097	349030	CAN-COM. ALIM. LTDA	CAFÉ TOR. E MOÍDO	-	-	5.460,00
098	349030	IND.C.CAFÉ LOP.CARV.LTDA	AÇUCAR CRISTAL	-	-	2.288,00
099	349030	BRITO E MENDES LTDA	MARGARINA VEGETAL	-	-	2.758,00
100	349030	KI-MASSAS .LTDA	PÃO DE SAL FRANCES	-	-	51.500,00
110	349039	COMEP.LTDA	REP./AUT./BALANÇAS	-	-	72.646,79
124	349039	MAX-MAQ.LTDA	MAN.MAQ.ESCRITÓRIO	-	-	766,00
125	349039	EQUITEL S/A	MANUT.CENT. TELEF.	-	-	500,00
126	349039	MATEL S/A MATEC	MAN.CENTRAL PABX	-	-	100,00
127	349039	XEROX DO BRASIL LTDA	LOC.MAQ.COPIADORA	-	-	2.000,00
128	349030	POLITEN.LTDA	COR.TRANSP..BALISTICO	02	7.140,00	14.280,00
			MALHA P/PENEIRA ROTAT.	24	918,00	22.032,00
130	459052	PLANALTO-IND.MEC.LTDA	CAÇAMBA BASCULANTE	15	7.450,00	111.750,00
137	349030	CAL OESTE LTDA	CAL HIDRATADA			4.600,00

CONCORRÊNCIA

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
068	349039	COMABEM	TIQUETE ALIM/REF.	-	-	15.000,00
121	349039	MAKPLAN LTDA	PUBLIC. E PROPAGANDA	-	-	18.000,00
138	459052	CODIPE	CHASSIS CAMINHÕES	35	65.235,94	2.283.257,90

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
048	349039	CEB	ENERGIA ELÉTRICA	-	-	9.307,10
054	349030	PETROBRÁS S.A.	COMBUSTÍVEIS	-	-	50.000,00
055	349030	PETROBRÁS S.A.	COMBUSTÍVEIS	-	-	40.000,00
056	349030	CASA IRACEMA	TIJOLOS REFRATÁRIO	2000	1,19	2.380,00
			MASSA REFRATÁRIA	35	26,00	910,00
			CONCRETO REFRATÁRIO	200	24,30	4.860,00
082	349030	ROCCO COM.REPR.	AMPERIMETRO	02	73,00	146,00
			VOLTIMETRO	01	87,00	87,00
			FREQUENCIMETRO	01	158,00	158,00
			DIJUNTOR TRIFÁSICO	01	19,80	19,80
			RELE TRÊS ELEMENTOS	02	53,00	106,00
			RELE TERM.16/25AMP.	02	55,00	110,00
			RELE TERM.63/90 AMP.	02	139,00	278,00
			FUSÍVEL DIASED	05	0,41	2,05
086	349039	C.COSTA LTDA	EMOLD. FOTOS	36	22,45	808,54
092	349030	COPLAGÁS LTDA	GÁS LIQUEF.PETRÓLEO	-	-	250,00

094	349039	SEC.COMUNICAÇÃO SOCIAL	ASSINATURA DODF	-	-	687,36
111	349039	BAR REST.MIRASSOL LTDA	REFEIÇÕES	110	3,00	330,00
112	349039	JOSE ARTUR DE V. GROSSI	CONFEC. DE MAQUETE	-	-	1.600,00
116	349039	TCB	TRANSPORTE PESSOAL	-	-	90.000,00
117	349039	ABRATAETE	TRANSPORTE PESSOAL	-	-	230.000,00
119	349039	JOSÉ ARTUR DE V. GROSSI	ANULAÇÃO	-	-	1.600,OO
120	349039	JOSE ARTUR DE V. GROSSI	CONFEC. DE MAQUETE	-	-	1.600,00
122	349039	CODEPLAN	PROCES. DADOS	-	-	7.000,00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
032	319008	JACINTO BISPO DA PAZ	AUXILIO FUNERAL	-	-	537,68
033	319039	FUNAI	TAXA CONDOMINIAL	-	-	15.000,00
034	349093	TCB	RESSARCIMENTO	-	-	1.500,00
035	319008	ANA MARIA E OUTRO	FOLHA PAGAMENTO	-	-	1.30,00
036	319008	ANA MARIA E OUTROS	FOLHA PAGAMENTO	-	-	154.382,15
037	319009	ANA MARIA E OUTROS	FOLHA PAGAMENTO	-	-	1.269,28
038	319011	ANA MARIA E OUTROS	FOLHA PAGAMENTO	-	-	2.119.212,04
039	319016	ANA MARIA E OUTROS	FOLHA PAGAMENTO	-	-	10.512,58
040	319092	NAJA LTDA	RECONH. DE DÍVIDA	-	-	601,90
041	349092	TELEBRASÍLIA	RECONH. DÍVIDA	-	-	140,29
042	349039	BANCO DE BRASÍLIA S/A	VALE TRANSPORTE	-	-	40.000,00
043	349039	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	VALE TRANSPORTE	-	-	2.000,00
044	349039	TRANSP. PROGRESSO LTDA	VALE TRANSPORTE	-	-	2.000,00
045	349039	RÁPIDO PLANALTINA LTDA	VALE TRANSPORTE	-	-	500,00
046	349039	RÁPIDO S.ANTÔNIO LTDA	VALE TRANSPORTE	-	-	500,00
047	349041	BANCO DE BRASÍLIA S/A	CONTRIBUIÇÃO PASEP	-	-	50.000,00
049	349013	INSS	RECOL. INSS-CLT	-	-	13.762,38
050	319092	JOSÉ LEITE E OUTROS	FL.SUPLEMENTAR Nº03	-	-	560.248,97
051	319092	JOSE LEITE E OUTROS	ANULAÇÃO	-	-	560.248,97
052	349092	JOSÉ LEITE E OUTROS	RECONH. DÍVIDA	-	-	560.248,97
057	349036	ANTONIO MOR. DE SOUZA	REP.ISOL.TERM.PAR.UILE	-	-	1.500,00
058	349039	SIND.CAR.A. E SIMIL. BSB	COL. LIXO DOMICILIAR	-	-	14.710,00
059	349039	ASS.CAR. DE BRAZLÂNDIA	COL. LIXO DOMICILIAR	-	-	1.960,00
060	349039	ASS. CAR. REC. DAS EMAS	COL.LIXO DOMICILIAR	-	-	5.650,00
061	349039	ASS. CAR. PLANALTINA	COL. LIXO DOMICILIAR	-	-	4.280,00
062	349039	SIND. CAR.A.E SIMIL. BSB	COL.LIXO DOMICILIAR	-	-	38.070,00
063	349039	ASSOC. CAR. PARANOÁ	COL.LIXO DOMICILIAR	-	-	3.510,00
064	349039	ASS. CAR. RIACHO FUNDO	COL.LIXO DOMICILIAR	-	-	2.910,00
065	349039	ASS. CAR. CID.S.SEBASTIÃO	COL.LIXO DOMICILIAR	-	-	24.900,00
066	319011	LUIZ FERREIRA E OUTROS	FL. SUPLEMENTAR Nº06	-	-	141.807,20
067	349039	TELEBRASÍLIA	TARIFAS TELEFÔNICAS	-	-	960,00
069	319011	WANDERLEY E OUTROS	FL. SUPLEMENTAR Nº 04	-	-	159.774,70
070	319011	WANDERLEY E OUTROS	FL. SUPLEMENTAR Nº 08	-	-	100.651,19
073	349030	COMEP LTDA	PEÇAS E ACES. FNVF	-	-	10.000,00
074	349030	MAQOESTE LTDA	PEÇAS E ACES.MICHIGAN	-	-	4.000,00
075	349039	MAQOESTE LTDA	MAN. MAQ. MICHIGAN	-	-	1.000,00
076	349030	JAIBA VEICULOS LTDA	PEÇAS E ACES. VOLVO	-	-	1.500,00
077	349039	JAIBA VEICULOS LTDA	MAN. CAM. VOLVO	-	-	1.000,00
087	349039	SEC. DE COM. SOCIAL	PUBLICAÇÕES	-	-	4.000,00
095	349039	CB TELEC. LTDA	MAN. AP. RÁDIOS	-	-	2.270,00
096	349093	BACEN	RESSARCIMENTO	-	-	5.000,00
101	349030	NOGUEIRA S/A	PÇS E ACES. KOMATSU	-	-	1.000,00
102	349039	NOGUEIRA S/A	MAN.MAQ.KOMATSU	-	-	400,00
103	349030	BRASIF S/A	PEÇAS E ACES. CASE	-	-	1.500,00
104	349039	BRASIF S/A	MAN.MAQ.CASE	-	-	500,00
105	349030	BRASAL CAMINHÕES LTDA	PÇS ACES.VOLKSWAGEN	-	-	3.000,00
106	349039	BRASAL CAMINHÕES LTDA	MAN.CAMINHÕES VW	-	-	1.000,00
118	349092	MAKPLAN LTDA	REC DE DÍVIDA	-	-	2.317,50
123	349093	BACEN	RESSARCIMENTO	-	-	10.000,00
131	319008	ANA MARIA E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	1.100,00
132	319008	ANA MARIA E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	154.220,65
133	319009	ANA MARIA E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	1.272,80
134	319011	ANA MARIA E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	2.085.448,90
135	319016	ANA MARIA E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	483.649,22
136	319013	ANA MARIA E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	13.727,59
139	349093	TCB	RESSARCIMENTO	-	-	1.500,00
140	349039	BRB S/A	SEGURO OBRIGATÓRIO	-	-	11.855,96
141	319013	ANA MARIA E OUTROS	ANULAÇÃO	-	-	13.727,59
142	319013	INSS	CONTR. PATRONAL	-	-	13.727,59
143	319011	ASSIS CUSTÓDIO E OUTROS	FL.SUPLEMENTAR Nº 09	-	-	12.554,56
144	319009	ASSIS CUSTÓDIO E OUTROS	FL.SUPLEMENTAR Nº 09	-	-	0,64
145	319016	ASSIS CUSTÓDIO E OUTROS	FL.SUPLEMENTAR Nº 09	-	-	1.706,30
146	319011	Mª DE LOURDES E OUTROS	FL.SUPLEMENTAR Nº010	-	-	15.359,47

INIMÁ DO NASCIMENTO SILVA
Diretor Administrativo-Financeiro

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/96

PROCESSO Nº 030.001.638/96 - PARTES: DF/SO X TESE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: A execução das obras de reforma parcial do parque de exposições da Granja do Torto em Brasília Distrito Federal, na forma do Convite de fls. 64/89. PRAZO: Até 25/08/96. VALOR: R$73.908,43 (setenta e três mil, novecentos e oito reais e quarenta e três centavos) recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002511870001; FONTE DE RECURSOS: 001; CÓDIGO U.O.: 22101 ; SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051; NOTA DE EMPENHO Nº 123/96, emitida na modalidade Global, sob o evento 400091, em 22/03/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/96-SO. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25/03/96 . SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Obras - Substituto. Pelo CONTRATANTE: MARCOS JUNQUEIRA, na qualidade de Sócio Gerente. Brasília-DF, 27 de março 1996. Of. nº 030/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/96

PROCESSO Nº 030.001.477/96. PARTES: DF/SO X SERVENG - CIVILSAN - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. OBJETO: ITEM 01 - Elaboração de Projeto Executivo de Estrutura e Fundações e Execução de Obras do Viaduto de Ligação entre a 113/114 e 213/214 Norte-Brasília-Distrito Federal e ITEM 02 - Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica e Meios-Fios do Acesso da Via CLN 113/114 ao Eixo Rodoviário Norte Leste incluída Tesoura - Brasília - Distrito Federal, na forma do Edital de fls. 15/49 e da proposta de fls. 02/07. PRAZO: Até 25/08/96. VALOR: R$219.898,70 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos) recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 16091057511010001; FONTE DE RECURSOS: 001; CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051; NOTA DE EMPENHO Nº 126/96 , emitida na modalidade Global, sob o evento 400091, em 25/03/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/96. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25/03/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Obras - Substituto. Pela CONTRATADA: LAIZE DE FREITAS, na qualidade de Engenheira Civil. Brasília-DF, 27 de março 1996. Of. 030/96.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 11/96

Objeto: aquisição de plaquetas para patrimônio. Recebimento dos envelopes: 08.04.96 às 15:00 horas. Cópia da Carta-Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149/ 314.9202, fax 314.9219.

CONVITE Nº 12/96

Objeto: aquisição de invólucros para carteiras funcionais. Recebimento dos envelopes: 08.04.96 às 16:00 horas. Cópia da Carta-Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149/ 314.9202, fax 314.9219.

Brasília, 26 de março de 1996
WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
Chefe da Seção de Compras
Substituto

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 09/96

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e materiais de uso odontológico e hospitalar, indicando os licitantes vencedores nos itens respectivos: AP Comércio e Representações Ltda - itens 46, 47, 53 e 73; B&B Produtos Médicos Hospitalares Ltda - itens 05 e 23; CTW Produtos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda - itens 06, 17, 27, 30 39 e 43; Dental Planalto Comércio e Representações Ltda - itens 58, 61, 81 e 82; Dental Shop Comércio e Representações Ltda - itens 45, 49, 54, 57, 65, 67, 69, 78, 79 e 80; Dihpêgo Distribuidora Hospitalar Pêgo Ltda - itens 09, 10, 11, 12, 15, 24, 31, 34, 40 e 41; EDM Representação Comercial Ltda - itens 52, 62, 64 e 76; Elan Produtos Hospitalares Ltda - item 60; Euromed Material Médico Ltda - item 07; Êxito Comércio e Representações Ltda - itens 18, 20 e 25; Expansão Comercial Hospitalar Ltda - itens 01, 02, 03, 04, 08, 16, 22, 28, 36 e 42; Kyoto Produtos Hospitalares Ltda - itens 33 e 37; Medstar Médico Hospitalar Equipamentos Ltda - itens 13, 19, 26 e 32; Minasmed Comércio e Importação Ltda - item 35; Odonto Light Comércio Representações de Material Médico e Hospitalar Ltda - itens 56 e 77; Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - itens 48, 50, 51, 55, 66, 68, 70, 71, 72, 74 e 75; Tiradentes Médico Hospitalar Ltda - item 59; Unicom Produtos Hospitalares Ltda - itens 14, 21, 29, 38 e 44.

Brasília, 26 de março de 1996
WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
Chefe da Seção de Compras
Substituto

INEDITORIAIS

ANDES - SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

EXTRATO DE ATA DA PLENÁRIA DO TEMA IV - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS DO XV CONGRESSO DA ANDES-SN

Às dezoito horas e cinqüenta minutos do dia seis de fevereiro de um mil novecentos e noventa e seis, no auditório do Palace Hotel Itaimbé, em Santa Maria, Rio Grande do Sul, deu-se início, com o quorum regimental, à Plenária do quarto tema do décimo quinto Congresso do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN). Questões Organizativas e Financeiras, pela mesa formada pelos professores Luiz Paiva Carapeto como Presidente, João Carlos Cousin como Vice-Presidente. Perpétua do Socorro Nunes de Melo como 1ª Secretária; e Tomás de Aquino Silveira Boaventura como 2º Secretário. (...) Como primeiro ponto de pauta passou a ser discutido o Regimento Eleitoral para as eleições da ANDES-SN, gestão do biênio um mil novecentos e noventa e seis/um mil novecentos e noventa e oito. (...) Apresentados destaques gerais ao Regimento Eleitoral e abertas as discussões com diversas falações, foi decidido, por ampla maioria e várias abstenções, que para o próximo processo eleitoral do Sindicato, o seu Regimento passasse por discussão em suas instâncias deliberativas que antecedessem (CONADs) ao pleito. (...) Por ampla maioria e algumas abstenções a data prevista no inciso dois do artigo segundo fica sendo a de trinta e um de março de um mil novecentos e noventa e seis. O inciso segundo do artigo quinto do Regimento, após ampla discussão, demandou, preliminarmente, deliberação de mudança dos Estatutos da ANDES-SN para a sua discussão e possível modificação. Por cento e cinqüenta e dois votos a favor foi aprovada a mudança dos Estatutos da ANDES-SN no que se refere à data prevista no inciso segundo do seu artigo cinqüenta e quatro, trinta e cinco votaram pela manutenção dos Estatutos e treze se abstiveram. Por cento e cinqüenta e seis votos a favor, três contrários e trinta e seis abstenções, após ampla discussão, ficou decidido trinta dias como o novo prazo constante no inciso segundo do artigo cinqüenta e quatro dos Estatutos da ANDES-SN, e consequentemente, no item segundo do artigo quinto desse Regimento Eleitoral. (...) Tratou-se em seguida sobre **as Homologações das novas Seções Sindicais**. Foi lida pela Presidência da Mesa o nome das novas Seções Sindicais, que após parecer favorável da Secretaria, solicitam suas

homologações definitivas ao XV Congresso: ADUPE - Seção Sindical dos Docentes da Fundação Universidade de Pernambuco; ADUEMG - Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais Seção Sindical; ADESB - Seção Sindical dos Docentes da Autarquia Educacional do Belo Jardim; ADFAFIA - Seção Sindical dos Docentes da Faculdade de Filosofia de Alegre; ADUnB - Seção Sindical dos Docentes da Universidade de Brasília. Cada uma, e após também o seu conjunto, foram aprovadas enquanto Seções Sindicais da ANDES-SN, por aclamação da Plenária. (...) E assim, tratado todos os assuntos que constam da pauta proposta para esse tema, eu Tomás de Aquino Silveira Boaventura, segundo secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo presidente da Mesa.

Tomás de Aquino Silveira Boaventura
2º Secretário

Luiz Paiva Carapeto
Presidente

Edmundo Fernandes Dias
Secretário Geral

(DAR R$ 58,72)

EXTRATO DE ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO DO XV CONGRESSO DA ANDES-SN

Às duas horas e vinte minutos do dia sete de fevereiro de um mil novecentos e noventa e seis, iniciou-se a plenária de Encerramento do XV Congresso da ANDES-SN. A mesa foi assim composta: Luiz Henrique Schuch, presidente da ANDES-SN; Edmundo Fernandes Dias, Secretário Geral; Agamenon Tavares de Almeida, 1º Tesoureiro; Mauro Del Pino, 2º Vice-Presidente Regional Rio Grande do Sul e Ricardo Rondinel, Presidente da SEDUFSM. (...) O Presidente colocou em debate as questões pendentes de outras mesas que foram enviadas para esta Plenária. ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA: "Art. 1º - A Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior (ANDES), criada originalmente pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários, a 19 de fevereiro de 1981, em Campinas, Estado de São Paulo, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada, constitui-se a partir do II Congresso Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para fins de defesa e representação legal dos docentes, sejam estes de 1º, 2º ou 3º grau, das Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, por prazo indeterminado, em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, com a denominação de ANDES-SINDICATO NACIONAL. Parágrafo Único - Por Instituição de Ensino Superior entende-se toda Universidade, Centro de Educação Tecnológica, conjunto de faculdades, faculdade isolada ou ainda Campus Universitário, sempre definido de acordo com a vontade dos docentes diretamente interessados". "Art. 5º - (...): I - Congregar e representar os docentes das IES de todo o país, sejam estes do 1º, 2º ou 3º grau; II - Expressar as reivindicações e lutas dos docentes das IES nos planos educacional, econômico, social, cultural e político; (...)"; "Art. 8º - (...). Parágrafo 1º - Docentes, para efeito deste Estatuto, são os que exercem as atividades do magistério, seja no 1º, 2º ou 3º graus, nas IES de todo o País. (...)". Posto em debate e em votação foi aprovado com 160 votos a favor e 3 abstenções a proposta de alteração estatutária apresentada pelo SINDOCEFET-PR. Foi ainda aprovada outra alteração estatutária: Art. 71 - Fica prorrogado até o XVI Congresso a possibilidade de alteração dos Estatutos da ANDES-SN, desde que aprovado por cinquenta por cento mais um (50% + 1) dos delegados nele inscritos, suspensa, até então, a vigência do inciso I do parágrafo único do Art. 21. Posto em debate a alteração foi aprovada com 156 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. (...) O Presidente passou a palavra ao companheiro Mauro, da Vice-Regional RS, ao companheiro Rondinel, presidente da SEDUFSM e após fazer um agradecimento aos companheiros funcionários da ANDES-SN, da SEDUFSM e à todos os que trabalharam no Congresso deu, às 5:30 horas, por encerrado o XV Congresso da ANDES-SN. E eu Edmundo Fernandes Dias, Secretário Geral do Sindicato lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Presidente da Mesa.

Edmundo Fernandes Dias
Secretário Geral

Luiz Henrique Schuch
Presidente

(DAR R$ 56,70)

CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S/A

CONVOCAÇAO

Ficam convocados os senhores acionistas da Clinica de Repouso do Planalto S/A,a comparecerem à assembleia Geral Ordinaria a realizar-se em sua sede social a Qd.44,lotes 06/11 e 26/35 Planaltina-DF,as 10:00 horas do dia 28 de março de 1996,para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. I-Aprovação do balanço exercicio de 1995,e das demonstrações financeiras II-Eleição da diretoria para o trienio 1996/1999;III-Eleição do conselho Fiscal;IV-Aprovação da expressão da correção monetaria do capital;V- Outros assuntos.Planaltina-DF,27 de março de 1996.

Euqênio Luiz Villani Baptista-Diretor presidente.

(DAR R$ 18,22)

HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A

CGC-MF 00.025.841/0001-53

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa no SHLS Quadra 716 conjunto "C", Brasília-DF, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1995, bem como o Parecer dos Auditores Independentes.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam os senhores acionistas do HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A., convocados para as Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 30 de abril de 1996, às 09:00 horas na sede social sito à SHLS Quadra 716 conjunto "C", Brasília-DF., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Tomada de contas dos Administradores, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/95;
b) Destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/95;
c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;
d)Aprovação da expressão monetária do Capital Social;
e) Assuntos Gerais.

2) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social mediante distribuição de parte das Reservas existentes em 31/12/95 e, reforma do Estatuto Social;
b) Re-Ratificação da Aprovação dos Atos dos Administradores do Hospital Santa Lúcia S/A., e SOS Médico Cirúrgico S/A. referentes às demonstrações financeiras de 31/12/95 e aos atos da incorporação processada em 22 de janeiro de 1996;
c) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 25 de março de 1996

José do Patrocínio Leal
Diretor Presidente

José Cardoso Machado
Diretor Financeiro

(DAR - R$ 194,40 - 3)

MARIA APARECIDA PINTO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a licença de instalação para a atividade de explotação de areia saibrosa e cascalho laterítico no local Chacara nº 04, núcleo rural do Monjolo. Não foi determinado estudo de impácto ambiental.

(DAR R$ 10,44)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 17.088, 28-12-95 - republicação 2533
DECRETO Nº 17.243, 27-3-96 2535
DECRETO Nº 17.245, 27-3-96 2535
DECRETO Nº 17.246, 27-3-96 2535
DECRETO Nº 17.247, 27-3-96 2535
DECRETO Nº 17.248, 27-3-96 2535
DECRETO Nº 17.249, 27-3-96 2536
DECRETO Nº 17.250, 27-3-96 2536
DECRETO Nº 17.251, 27-3-96 2537
RETIFICAÇÃO 2537
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 26-3-96 2537
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO, 8-3-96 2537
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE 2538
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATO DECLARATÓRIO Nº 91, 8-3-96 2539
ATO DECLARATÓRIO Nº 92, 22-3-96 2540
DESPACHOS DO SECRETÁRIO 2540
PORTARIA Nº 262, 27-3-96 2539
PORTARIA Nº 263, 27-3-96 2539
PORTARIA Nº 264, 27-3-96 2539
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
DESPACHO DO DIRETOR, 25-3-96 2540
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESPACHOS DA DIRETORA, 15-3-96 2540
DEPATAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, 25-3-96 2540
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF
DIRETORIA EXECUTIVA
ORDEM DE SERVIÇO, 22-3-96 2540
SECRETARIA DE DESENVOLVIMETO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 3, 19-3-96 2542
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 28-2-96 2542
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 251, 20-3-96 2542
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 252, 20-3-96 2542
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 253, 20-3-96 2542
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 256, 21-3-96 2542
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 257, 21-3-96 2542
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 260, 25-3-96 2542
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 262, 26-3-96 2542
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 263, 25-3-96 2542
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 264, 25-3-96 2542
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 265, 25-3-96 2543
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 266, 25-3-96 2543
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 267, 25-3-96 2543
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 268, 25-3-96 2543
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 269, 25-3-96 2543
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 270, 25-3-96 2543
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 271, 25-3-96 2543
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 272, 25-3-96 2543
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 273, 25-3-96 2543
INSTRUCÃO DE SERVICO Nº 274, 20-3-96 2544
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 275, 25-3-96 2544
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DO DF
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
DESPACHOS DO DIRETOR, 26-3-96 2544
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF
DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO, 26-1-96 2544
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE, 26-3-96 2546
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 25-3-96 2546


PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.
ÁLCOOL
GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

mento recadastramento recad

nento **Servidor, faça seu** recad

mento **recadastramento.** recad

ramento **Os benefícios** recadas

ramento **vão aparecer.** recadas

istramento recadastr

Preencha o formulário e entregue no Departamento de Pessoal do seu órgão.
Prazo: 13/05/96
Importante: O servidor que não se recadastrar, no prazo previsto, será automaticamente excluído da folha de pagamento do órgão.

Para melhorar os serviços públicos e valorizar os servidores do GDF, para colocar em prática as medidas que vão agilizar nossa estrutura administrativa, precisamos de INFORMAÇÕES E DADOS ATUALIZADOS SOBRE O FUNCIONALISMO. Sua participação e seu empenho são fundamentais para o êxito do recadastramento. É através do recadastramento que o Governo vai unificar as informações sobre seus servidores, conhecendo melhor o seu perfil. Afinal, quantos somos, onde trabalhamos, como desempenhamos nosso trabalho, onde e em que condições nós moramos, quantos são os aposentados e pensionistas? As respostas a essas e outras perguntas vão constituir uma base de dados, necessários e urgentes para a implantação de um nova política de Recursos Humanos, além de oferecer ao Governo melhores condições de controle sobre os pagamentos de sua folha de pessoal. Então não se esqueça: suas informações são fundamentais para melhor organizar o nosso sistema de gestão de pessoal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS